UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.758 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 21 de Junho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

VEXAME DA SELEÇÃO BRASILEIRA - A Seleção Brasileira mostrou ontem como não se deve jogar futebol. Apático, o time não se encontrou em campo e foi goleado pelo Senegal por 4 X 2. Foi a primeira goleada desde o 7 x 1 para a Alemanha ocorrida em 2014. Sem técnico, o Brasil espera confirmar Carlo Ancelotti, pois em setembro começam as eliminatórias. Página A8

VÔLEI DE UMUARAMA RENASCE - A equipe de vôlei de Umuarama teve um ótimo desempenho na abertura do Paranaense, conquistando quatro vitórias em sete jogos disputados e terminando a etapa em 4º lugar na classificação geral, com 12 pontos. A competição, considerada de elevado nível, reuniu oito equipes do Estado que disputam a 'Série A'. Página A8 .

Paraná confirma mais 10 mortes por dengue e 100 mil pessoas infectadas

SONHO DE CRIANÇA NO SONHO MEU - Em Umuarama, a emoção foi a marca da cerimônia de inauguração do Projeto Sonho de Criança, espaço que vai atender a 60 crianças no contraturno escolar e que será administrado pelo Centro Infantil Menino Deus. Os alunos terão aulas de artes, música, coreografia, ensino religioso, jogos, palestras, brincadeiras, artesanato, entre outras atividades e conta com a parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social. O prefeito Pimentel se emocionou na inauguração. Página A5

Com a atualização feita no boletim divulgado ontem, o Paraná já contabiliza 100.686 confirmações de dengue, 78 óbitos e 316.031 notificações no atual período epidemiológico, iniciado em 31 de julho de 2022 e que será concluído em 40 dias. De acordo com o boletim, 362 municípios apresentam casos confirmados e 63.569 casos ainda estão em investigação. Na cidade de Umuarama a situação também preocupa as autoridades sanitárias que pedem a atenção da comunidade. Os 10 óbitos relatados no boletim desta semana ocorreram entre os meses de março e maio, em seis municípios do Paraná. Dentre eles, estão quatro moradores de Foz do Iguaçu, 3 do litoral, 1 de Faxinal, 1 de Cafezal do Sul e 1 de Jandaia do Sul. Página A3

ESTUDANTE

Família autoriza a doação de órgãos da segunda vítima morta em Cambé

Página A6

MENSAGEM

Umuaramense escapa de golpe no WhatsApp e golpista ainda surpreende

Página A6

CUSTO

Caixa suspende cobrança de Pix para pessoa jurídica por ordem da Presidência

Página A2

CIDADE

ITBI em Umuarama pode ser pago em até seis parcelas, diz prefeitura

Página A3

Mais uma tonelada de drogas apreendida na região

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu mais de uma tonelada de drogas, além de armas, nesta terça-feira na região. As apreensões ocorreram em Goioerê, Maringá e Nova Esperança. Em um dos veículos também haviam três pistolas - uma de calibre .45 e duas de calibre 9 mm - oito carregadores vazios e 100 munições de calibre 9mm. Página A6

Coluna Ilustradas

Aneel aprova reajuste médio de 10,50% nas tarifas da Copel

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou na manhã desta terça-feira, 20, um reajuste médio de 10,50% nas tarifas da Copel Distribuição, que atua em 395 municípios do Paraná. Os novos valores entram em vigor a partir de 24 de junho.

Para os consumidores atendidos em alta tensão, como as indústrias, a tarifa terá um aumento médio de 8,31%.

Já para os conectados em baixa tensão, grupo que inclui os residenciais, o aumento médio será de 11,73%.

O reajuste aprovado pela agência reguladora compõe o processo de revisão tarifária periódica da distribuidora. Além de atualizar os valores pagos pelos consumidores, outros parâmetros são estabelecidos pela Aneel nesse tipo de processo tarifário.

Deltan Dallagnol fugiu do País? Ex-deputado está nos EUA e justifica motivo da viagem

O deputado cassado Deltan Dallagnol negou que tenha fugido do Brasil, com destino aos Estados Unidos, após perder o mandato, como insinuaram opositores. "Eu não devo nada a ninguém", disse ele em vídeo divulgado nas redes sociais. Segundo o ex-procurador da Operação Lava Jato, sua viagem é "acadêmica e profissional" para participar de uma conferência, definida pelo mesmo como "o maior think tank cristão do mundo".

"Eu estou fazendo uma viagem acadêmica e profissional. Eu não tenho nada a temer. Eu não devo nada a ninguém. Eu seguirei no Brasil", disse o ex-procurador. "Eu viajei para os Estados Unidos porque eu fui convidado para participar de conferência Acton University, que é o maior think tank cristão do mundo."

Dallagnol afirmou que, para fugir, teria que estar sendo procurado pela Justiça, o que não é o caso. "Eu não vim para este país que de fato protege as liberdades. Eu vou retornar no dia 24 de junho para lutar contra as arbitrariedades dos donos de poder", prometeu.

No último domingo, dia 18, o deputado cassado compartilhou em sua rede social uma foto sua embarcando com o passaporte em mãos para a cidade Chicago, em Illinois, nos Estados Unidos. Na legenda , ele disse "novas aventuras". Segundo Dallagnol, o seu posicionamento desta segunda-feira ocorreu após influenciadores de esquerda divulgarem informações nas redes sociais de que ele teria fugido.

CPMI do 8 de janeiro aprova convocação de G.Dias e coronel que pediu por golpe de Bolsonaro

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos Golpistas de 8 de Janeiro aprovou nesta terça-feira, 20, o requerimento de convocação do ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do governo Lula, general Gonçalves Dias, o G.Dias, e de Saulo Moura da Cunha, que atuou como diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

O presidente do colegiado, Arthur Maia (União Brasil-BA), também incluiu de última hora a convocação do coronel Jean Lawand, que, por meio de mensagens, pediu ao ex-ajudante de ordens da Presidência Mauro Cid para pressionar o ex-presidente Jair Bolsonaro a dar um golpe de Estado para evitar a posse de Lula.

Quanto a G.Dias, está foi a segunda vez que o pedido de convocação do ex-ministro foi analisado pelo plenário. Na sessão da última terça-feira, 13, os parlamentares da base do governo Lula fizeram uma manobra para evitar a presença de aliados do Palácio do Planalto na comissão e convocar apenas as pessoas próximas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

G.Dias pediu demissão do governo do Lula após aparecer em imagens do circuito interno do Palácio do Planalto sem confrontar invasores que depredaram o prédio nos ataques golpistas de 8 de janeiro.

Os parlamentares também a aprovaram cinco requerimentos que solicitam o acesso aos inquéritos sigilosos em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar os atos golpistas de 8 de janeiro.

Conselho aprova devolução de dinheiro esquecido do PIS/Pasep a Tesouro

Cerca de R$ 25,2 bilhões esquecidos pelos trabalhadores e herdeiros voltarão ao Tesouro Nacional até 20 de agosto, aprovou nesta terça-feira (20) o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os recursos integram os antigos fundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), cujas cotas passaram para o FGTS.

Determinada pela Emenda Constitucional da Transição, a devolução precisava de aprovação pelo Conselho Curador do FGTS. Segundo o Ministério do Trabalho, cerca de 10,5 milhões de trabalhadores ainda não sacaram o recurso, e cada cotista tem direito a R$ 2,4 mil, em média.

Mesmo com o repasse dos valores ao Tesouro, o trabalhador poderá resgatar o recurso em até 5 anos. Em caso de morte do beneficiário, os dependentes e herdeiros têm direito aos recursos.

DEPOIMENTO

Ministro da Defesa contradiz Lula e não vê 'grande líder' do 8 de janeiro

São Paulo e Brasília (AE) - No mesmo dia em que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada no Congresso iniciou sua fase de depoimentos, o ministro da Defesa, José Múcio, afirmou ontem que não há um "grande líder" responsável pelos ataques golpistas aos prédios públicos dos três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro. A fala de Múcio se opõe a declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista já afirmou que os atos violentos na capital federal foram liderados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Múcio, que participou de uma transmissão, disse ainda que a CPMI é evento "midiático".

O colegiado ouviu ontem o ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques, que abriu a etapa de oitivas. Em sessão que começou tensa, o policial tentou blindar Bolsonaro da acusação de uso da estrutura da PRF para barrar o trânsito de eleitores na votação em segundo turno da eleição do ano passado

Ao mesmo tempo, fora do Congresso, o ministro da Defesa minimizou a importância da comissão durante discurso em evento virtual do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE). "Não acredito que nós vamos encontrar o verdadeiro responsável (pelos atos golpistas de 8 de janeiro). Não vamos porque ninguém mandou. Foram agricultores aqui do Centro-Oeste que financiaram, foram donos de ônibus... É por aí que nós vamos chegar a várias pessoas responsáveis sem ter, assim, um grande líder", disse Múcio.

Diferentemente de seu ministro da Defesa, Lula vê Bolsonaro como "coordenador" de uma tentativa de golpe após a derrota eleitoral Anteontem, o petista reiterou esse posicionamento durante a segunda live "Conversa com o Presidente". "Já está provado que eles tentaram dar um golpe e coordenado pelo ex-presidente, que agora tenta negar. Quando ele perdeu as eleições, ele se trancou dentro de casa para ficar preparando o golpe", afirmou o petista Múcio, por sua vez, afirmou ontem que nenhum "militar da ativa" participou das depredações dos prédios públicos em Brasília.

INSTITUIÇÃO

"As pessoas que vieram para a praça no dia 8 não saíram de lá (do quartel), porque lá tinha muito pouca gente. Foi gente de fora estimulada por irresponsáveis, baderneiros, mas não tinha um militar da ativa. Pode ser que nas pessoas físicas havia algumas pessoas que têm o estímulo pelo golpe, por uma afronta à democracia, mas as Forças Armadas não participaram", disse.

O ministro, entretanto, não excluiu a ideia de que, entre os membros das Forças, havia militares favoráveis a uma ruptura. "Algum militar do Exército desejava (o golpe)? Acredito que sim. Algum militar da Marinha desejava? Acredito que sim. Da Aeronáutica? Também acredito que sim. Mas a instituição do Exército, da Marinha e da Aeronáutica por momento nenhum estava com digitais naquele movimento."

Caixa suspende cobrança do Pix para pessoa jurídica, após determinação de Lula

Brasília (AE) - A Caixa Econômica Federal confirmou, por meio de nota, a suspensão da cobrança do Pix para Pessoa Jurídica, após determinação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Em nota divulgada ontem, a instituição esclareceu que a cobrança é autorizada desde novembro de 2020, conforme Resolução do Banco Central nº 30/2020, e outros bancos já aplicavam tarifas para a operação.

"A medida visa ampliar o prazo para que os clientes possam se adequar e receber amplo esclarecimento do banco sobre o assunto, dada a proliferação de conteúdos inverídicos que geraram especulação", diz a nota.

Segundo a instituição, a decisão de cobrar pelo serviço estava definida desde o ano passado, mas não havia sido executada "devido à necessidade de adequação dos sistemas internos".

"A CAIXA reforça que não realiza cobrança de tarifa Pix de seus clientes Pessoa Física, de Microempreendedores Individuais (MEI) e de beneficiários de programas sociais, em conformidade com a determinação do Banco Central, e reafirma a suspensão da cobrança para Pessoa Jurídica", conclui a instituição.

Na segunda-feira, 19, a Caixa informou que começaria, a partir do dia 19 de julho, a cobrar tarifa Pix de clientes pessoa jurídica privada. O anúncio, contudo, gerou insatisfação nos bastidores do Palácio do Planalto.

Lula teria ordenado a suspensão da cobrança, uma vez que a presidente da Caixa, Rita Serrano, não consultou a Casa Civil antes de anunciar a decisão.

Em reunião ministerial na última semana, Lula ordenou que qualquer mudança de rumo ou novas medidas precisam passar pelo crivo do Palácio do Planalto, a exemplo da Secretaria de Comunicação Social (Secom), sob chefia de Paulo Pimenta. A secretaria, contudo, também não havia sido comunicada da decisão

CPI do MST aprova convocação de Stédile e José Rainha, líderes de movimentos sem-terra

(AE) - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) aprovou, nesta terça-feira, 20, requerimentos de convocação para o presidente do MST, João Pedro Stédile, e o líder da Frente Nacional de Lutas Campo e Cidade (FNL), José Rainha Junior.

A decisão foi inicialmente negociada mediante um longo acordo com o governo para não chamar o ministro da Casa Civil, Rui Costa e para derrubar uma auditoria do plano nacional de reforma agrária pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Anteriormente, mediante acordo entre membros do governo, o colegiado transformou todos os outros chamamentos em convite. No caso de convocação, os depoentes são obrigados a comparecer sob a pena de poderem estar cometendo um crime.

Durante a sessão, porém houve desacordo. Deputados da base governista alegam que itens de solicitação de informação deveriam ser votados individualmente e não em bloco. A ação provocou obstrução do PSOL.

O presidente da CPI, Tenente Coronel Zucco (Republicanos-RS), entendeu que houve quebra de acordo e votará, extrapauta, as matérias derrubadas anteriormente - entre elas a convocação de Rui Costa - nesta quarta-feira. Internamente, a base governista espera não haver quórum suficiente para haver sessão na CPI.

As negociações pelo acordo já começaram desde a manhã desta terça-feira. Por volta das 11h, o deputado Alencar Santana (PT-SP) visitou o gabinete do relator da comissão, Ricardo Salles (PL-SP).

Uma reunião entre petistas, Salles, Zucco e o vice-presidente da CPI, Kim Kataguiri (União-SP), atrasou o início da sessão desta terça-feira, em mais de 45 minutos. Fizeram coro na reunião que derrubou a convocação de Rui Costa, parlamentares baianos, como Valmir Assunção (PT-BA) e Lídice da Mata (PSB-BA).

A CPI ainda guarda como próximo movimento um requerimento para participação do ex-ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Marco Edson Gonçalves Dias. O texto é de autoria do relator da comissão, Ricardo Salles (PL-SP).

Governo aumenta mínimo existencial de R$ 303 para R$ 600

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou o valor do mínimo existencial de R$ 303 para R$ 600, que é a fatia de renda do cidadão que não pode ser cobrada no crédito consignado ou bloqueada pelas instituições financeiras. A iniciativa busca proteger os consumidores que enfrentam casos de superendividamento e corresponde ao valor necessário para o pagamento de despesas básicas, como água e luz.

Publicado nesta terça-feira (20) no *Diário Oficial da União*, o decreto com a mudança determina ainda que a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública organize, periodicamente, mutirões para a repactuação de dívidas e "para a prevenção e o tratamento do superendividamento por dívidas de consumo".

"Essa iniciativa faz parte de uma série de esforços do nosso governo para garantirmos crédito e condições de consumo para o povo brasileiro, contribuindo para o aquecimento da economia", escreveu Lula, em publicação nas redes sociais.

No início do mês, o governo lançou o programa Desenrola para facilitar o pagamento de dívidas de até R$ 5 mil. Cerca de 70 milhões de brasileiros que estão inadimplentes podem ser beneficiados.

Serão contempladas as dívidas de famílias com renda de até dois salários mínimos (R$ 2.640) que tenham sido contraídas pelos devedores até o fim de 2022. A partir do próximo mês, o governo fará leilões para que os credores possam comprar os créditos, oferecendo descontos aos devedores. Em troca de participar da negociação, a empresa credora terá garantia do Tesouro Nacional caso o devedor não consiga honrar os compromissos.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

UMUARAMA

Secretaria da Fazenda informa que pagamento do ITBI pode ser feito em até seis parcelas

Umuarama - O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) em Umuarama pode ser parcelado em até seis vezes, conforme estabelece o decreto 134/2016. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, o contribuinte tem a opção de pagar o tributo integralmente, em cota única, ou parcelado em seis cotas mensais sucessivas, não inferiores a R$ 100,00 cada parcela.

"O parcelamento não se aplica na aquisição de imóveis com a utilização do FGTS ou através de financiamento ou consórcio. Para a transcrição e registro no respectivo cartório de registro de imóveis, é necessária a quitação total do parcelamento, ocasião em que será emitida a certidão de quitação", esclarece a secretária da Fazenda, Gislaine Alves Vieira de Marins.

O decreto estabelece que o parcelamento poderá ser solicitado pelo contribuinte ou por seu procurador, informando o número de parcelas desejadas. O pedido de parcelamento deve ser instruído com a matrícula atualizada do imóvel, instrumento particular de compra e venda ou documento equivalente e também com os documentos pessoais do contribuinte.

A primeira cota deverá ser paga dentro do prazo de 30 dias da emissão da guia de recolhimento e as demais cotas vencerão sucessivamente nos meses subsequentes, conforme o dia do vencimento da primeira parcela.

Para a transcrição do título de transferência no registro de imóveis, ainda de acordo com o decreto, é obrigatório o pagamento do total do imposto devido e para esta finalidade, na hipótese de pagamento parcelado, após o adimplemento de todas as parcelas será emitida a respectiva certidão de quitação.

Importante destacar que a solicitação de parcelamento deve ser promovida pelo próprio contribuinte ou por seu procurador junto à Fazenda do município ou por meio do tabelionato responsável pela emissão da guia, que poderá protocolar o parcelamento.

O ITBI é um tributo municipal cobrado sempre que ocorre uma compra ou transferência de imóveis. Quem deve pagar esse imposto à prefeitura é o comprador do imóvel e, caso esse pagamento não seja feito, a documentação não é liberada e o imóvel vendido não pode ser regularizado.

"Importante lembrar que imóvel registrado é a garantia do adquirente. Quem não registra não é dono", reforça a secretária Gislaine de Marins. O imposto é calculado em porcentagem, que varia conforme a legislação municipal – em Umuarama a incidência é de 2% do valor do imóvel. Além disso, caso a venda seja realizada pelo sistema habitação, a alíquota será de 0,5%.

O ITBI é cobrado na situação de compra e venda de imóveis. Para casos de falecimento ou doação incide o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, também chamado de ITCMD.

Gabaritos das provas do da rede estadual concurso para professores já estão disponíveis

Os candidatos que realizaram as provas objetiva e discursiva do concurso para professores da rede estadual de ensino do Paraná já podem consultar os gabaritos preliminares e os cadernos de provas dos exames. Os documentos estão disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação. As provas aconteceram no último domingo (18) nas cidades-sede dos Núcleos Regionais de Educação.

De acordo com a Secretaria estadual da Administração e da Previdência, responsável pelo concurso, mais de 76 mil pessoas se inscreveram e houve 15% de abstenção.

"Foi o primeiro concurso para a rede estadual de ensino em dez anos e tudo ocorreu de maneira tranquila. É importante ressaltar que embora sejam 1.256 vagas iniciais, o certame tem validade de dois anos depois da sua homologação e pode ser prorrogado por outros dois. Dessa forma, nossa expectativa é que o número de candidatos chamados seja muito maior", destaca o secretário da Administração, Elisandro Pires Frigo.

Os aprovados na primeira etapa serão convocados para a prova prática com avaliação de uma banca específica. O edital prevê ainda a prova de títulos e avaliação médica.

O candidato deverá acompanhar pelo site do IBFC, na aba "Resultados", a divulgação do resultado da Etapa I (Objetiva e Discursiva).

INFORMAÇÕES

Dúvidas sobre o certame podem ser esclarecidas junto ao IBFC pelo e-mail concurso@ibfc.org.br ou (11) 4788-1430, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Paraná ultrapassa 100 mil casos de dengue e confirma mais 10 óbitos pela doença

O 43º Informe Epidemiológico de Arboviroses, divulgado pela Secretaria estadual da Saúde nesta terça-feira (20), registra 6.771 novos casos de dengue, 10 óbitos pela doença e mais 7.818 notificações. Com a atualização, o Estado contabiliza 100.686 confirmações de dengue, 78 óbitos e 316.031 notificações no atual período epidemiológico, iniciado em 31 de julho de 2022 e que será concluído em 40 dias. De acordo com o boletim, 362 municípios apresentam casos confirmados e 63.569 casos ainda estão em investigação.

Os 10 óbitos relatados no boletim desta semana ocorreram entre os meses de março e maio, em seis municípios do Paraná. Dentre eles, estão quatro moradores de Foz do Iguaçu (duas mulheres, de 47 e 26 anos, e dois homens, de 35 e 61 anos); três pessoas residentes no Litoral do Estado (um homem de 66 anos de Guaratuba, e outro homem e uma mulher, com 30 e 73 anos, ambos de Pontal do Paraná); um homem de 79 anos, de Cafezal do Sul; um homem de 81 anos, de Faxinal; e uma mulher de 62 anos, de Jandaia do Sul. Das dez pessoas, oito tinham comorbidades.

CHIKUNGUNYA E ZIKA

O documento também traz os números de casos de chikungunya e zika, ambas transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, o mesmo da dengue. Durante este período não houve confirmação de casos de zika. Já o panorama de chikungunya no Paraná revela 3.344 notificações, 635 casos confirmados da doença, sendo 518 autóctones, e três óbitos.

MONITORAMENTO

A Sesa publicou também o informe entomológico, o terceiro do ano, com informações sobre índice de infestação e depósitos predominantes do vetor.

No período de 15 de abril a 16 de junho, dos 399 municípios do Paraná, 30 estão classificados em situação de risco de epidemia; 163 em alerta e 114 em situação satisfatória para o IPP (Índice de Infestação Predial). Os demais não enviaram informações ou não realizaram o monitoramento.

PRINCIPAIS DEPÓSITOS

O Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) define depósito como todo recipiente utilizado para finalidade específica que armazene ou possa vir a armazenar água e que esteja acessível à fêmea do mosquito, onde ela pode depositar seus ovos.

Segundo o levantamento entomológico realizado durante o período, mais de 75% dos criadouros são passíveis de eliminação, como vasos de plantas, pneus e lixo, o que evidencia a necessidade de sensibilização da sociedade para o cuidado com seu domicílio e a intensificação dos serviços de limpeza urbana e destinação de resíduos.

Procon fará plantão com atendimento especial no próximo sábado

Umuarama - As comemorações do aniversário de 68 de Umuarama não se limitam a atividades artísticas e culturais: a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, por exemplo, vai dedicar atendimento especial ao cidadão, em ação programada para o próximo sábado (24). O órgão ficará aberto das 8h às 12h e será uma oportunidade para que os clientes possam buscar os diversos serviços disponibilizados no local.

A secretária municipal do Procon Umuarama, Sara Urbano, detalha que o consumidor terá tempo para tirar dúvidas sobre temas diversos referentes ao Direito do Consumidor, iniciar uma reclamação formal e saber como resolver problemas no mercado de consumo. "O Procon oferece uma série de serviços e atende a reclamações diversas, como cobrança de taxas indevidas ou dúvidas sobre cobrança, propaganda e venda enganosa, não recebimento do comprovante de pagamento, problemas com compras a prazo, cartões de crédito, carnês de sorteio, bancos, operadores de telefone, consórcios, entre outros", indica.

Entre as principais funções do Procon estão a fiscalização do mercado, a orientação e educação dos consumidores, a aplicação de sanções em caso de infrações cometidas pelos fornecedores e a mediação de conflitos entre consumidores e fornecedores. "A Secretaria possui o dever de receber e formalizar as reclamações trazidas pelos consumidores do município relacionadas ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes, buscando a solução do conflito de maneira rápida, por meio da conciliação entre as partes", detalha.

Sara menciona que o Procon atua também de forma sancionatória e fiscalizadora, instaurando procedimentos administrativos com o objetivo de verificar possíveis infrações cometidas por fornecedores de produtos e serviços. "Nós também divulgamos mensalmente informações sobre direitos fundamentais do consumidor, bem como pesquisas de preço de cestas básicas, gás GLP e combustíveis, além de pesquisas sazonais (produtos de Páscoa, de Natal, de Finados etc.). Vale destacar que todos os serviços são gratuitos", comunica.

SERVIÇO – PLANTÃO DE ATENDIMENTO NO PROCON – Data: 24/06/2023 – sábado – Horário: das 8h às 12h – Local: Procon Umuarama – Av. Presidente Castelo Branco n° 3871 – Zona I – Telefone: (44) 3621-5600 – E-mail: procon@umuarama.pr.gov.br.

O órgão ficará aberto das 8h às 12h e será uma oportunidade para que os clientes possam buscar os diversos serviços disponibilizados no local

Paraná recebe novas doses da vacina antirrábica humana e alerta para cuidados com a doença

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu nesta terça-feira (20) 10 mil novas doses da vacina antirrábica, que previne contra o vírus da raiva em humanos. Trata-se de uma zoonose, ou seja, uma doença infecciosa transmitida entre animais e para as pessoas, sendo fatal em quase 100% dos casos.

A quantidade recebida será distribuída nesta quarta-feira (21) e é suficiente para atender a demanda mensal das Regionais de Saúde.

A Sesa ressalta que nem todos os casos de acidentes antirrábicos necessitam de vacina e que as equipes de saúde dos municípios devem avaliar caso a caso. Acidentes causados por animais (cão/gato) sadios, e passíveis de observação, podem ser dispensados de profilaxia antirrábica.

O Paraná apresenta uma situação epidemiológica favorável quanto à doença – é definido como área controlada para raiva em cães e gatos desde 2005, ano em que foi registrado o último caso nestas espécies.

"Recebemos as doses do Ministério da Saúde que são suficientes para atendermos todo o Paraná. É importante realizar o esquema vacinal completo para este imunizante, conforme preconizado. Há quase 20 anos não temos casos da doença e queremos continuar desta forma", disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

INDICAÇÃO VACINA

O contágio ocorre por meio de mordedura, lambedura ou arranhadura de mamíferos contaminados. Além de cães e gatos, animais silvestres, como morcegos de qualquer espécie, raposas, quatis e saguis, também podem transmitir a doença. O esquema de vacinação antirrábica pós-exposição é composto de quatro doses, aplicadas durante três semanas.

Existem alguns critérios que definem a utilização ou não da vacina, indicada em acidentes com cão e gato: condição do animal no momento do acidente, se estava sadio ou apresentava sinais sugestivos de raiva; possibilidade de observação do animal (10 dias); procedência do animal e a característica do acidente (leve ou grave).

Não sendo possível a observação do animal, a recomendação é administrar o esquema indicado. Se o paciente se enquadrar nos critérios, o município de residência deverá agendar a vacinação.

Escrito apenas ontem...

O prestígio da medicina é feito com 25% de crendice popular, 25% de aparatos tecnológicos e 40% de nomenclatura. Ah, e 1% de abnegados.
- Millôr.

Papo rápido

- O senhor prefere abastecer com álcool ou gasolina?
- Põe champanhe que tá mais em conta...

Show no aniversário de Umuarama

O grupo de pagode do músico Cleiton Fernandes (foto) foi um dos destaques na programação do aniversário de 68 anos de Umuarama em apresentação especial no fim de semana no distrito de Serra dos Dourados. Também animaram o evento as duplas sertanejas João Paulo & Diego e Di Carlo & Fabiano.

Ele disse:

"Quer achar o Estado maravilhoso, tem todo o direito de dizê-lo, mas quem achar o contrário, também o tem. Falar não mata, nem agride. Contestar não é 'antidemocrático', é um direito".

De Rui Pimenta, líder do Partido da Causa Operária (PCO), sobre a censura que está sendo imposta ao país.

Do Marvadão

Não é CPMI do Golpe.
É TPMI - Tensão Pós-Minuta do Golpe.
Eheheh.
- Celso Ribeiro.

Policromático

A verdade não morreu, mas vive como um homem pobre e abandonado...

Libera geral

Caminha a passos largos a discussão que poderá liberar a maconha para a garotada fumar a vontade, mas sem liberar o comércio da droga, que continuará sob o monopólio do traficante.

O crime organizado agradece penhoradamente.

Nutrição

Câmara Municipal de Ponta Grossa aprovou e promulgou lei que cria vale alimentação de R$ 700 para vereadores.

Deve ser para combater a desnutrição entre suas excelências...

É o bolsa edil...

Que rima com... Deixa prá lá...

Papo rápido

- O brasileiro trabalha mais de cinco meses só para pagar impostos para o governo...
- E ainda não está incluso o valor do nariz de palhaço que todo pagador de impostos deveria usar...

Metafísico

Quer dizer que, depois de agredir o agronegócio, Lula vai a Europa para se promover em cima do sucesso do agronegócio?

Editora IFPR lança livro na sexta-feira nos 68 anos de Umuarama

Na próxima sexta-feira (23), às 14h, a Editora do IFPR fará o lançamento do livro "Vozes dos Silêncios de Umuarama: uma proposta interdisciplinar contemporânea na EPT", no Centro Cultural Vera Schubert, em Umuarama. A obra foi escrita por estudantes do 3º e 4º ano de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Umuarama, e organizada pelas professoras Máriam Trierveiler Pereira e Juliana Cavalaro Camilo. O evento faz parte das comemorações pelo aniversário de 68 anos da cidade de Umuarama.

A OBRA

A proposta do livro surgiu nas discussões do colegiado do curso durante a pandemia de covid-19, onde os docentes estavam organizando estratégias para o ensino remoto que pudessem também se articular com os outros pilares do ensino superior, a pesquisa e a extensão. Surgiu, assim, a ideia de integrar os componentes curriculares de Estudos Ambientais Urbanos e Paisagismo I em uma atividade que pudesse ser desenvolvida com engajamento pelos estudantes.

Partindo de elementos e teorias vistas em sala de aula, cada estudante deveria pesquisar e escrever até duas páginas da história de um local de Umuarama (PR), ressaltando a importância desse lugar no contexto cultural da cidade. Além da expressão escrita, os discentes deveriam fazer registros fotográficos de seu olhar sobre o território de estudo. A orientação era lançar luzes ao processo de urbanização e seus efeitos ambientais, ao urbanismo social, à guetização da cidade, à acessibilidade e mobilidade e às leituras do espaço urbano, ampliando o debate sobre a urbe. As informações foram obtidas por registro oral de seus pioneiros e de moradores, ou em leis municipais, ou em documentação jornalística.

INSPIRAÇÃO

O desafio maior da obra era apresentar os textos de uma forma mais poética, lúdica, criativa e com maior proximidade do leitor. Assim, os conteúdos foram escritos em primeira pessoa, tanto em prosa como em versos, assim como a bela poesia de João Cabral de Mello Neto, O Rio. Esse inspirador poema documental conta a trajetória do rio Capibaribe, de sua nascente no sertão, à foz na cidade do Recife.

Portanto, as produções dos discentes do 3º e 4º ano de Arquitetura e Urbanismo compõem um documento histórico original da cidade que os acolhe, dando vozes a ambientes por vezes esquecidos, marginalizados ou desvalorizados pela vida corrida dos seus habitantes.

Que essas vozes ecoem e possam também inspirar outros trabalhos de valorização de localidades, sejam urbanas ou rurais, habitáveis ou inóspitas. Santo Agostinho nos ensinou que "só amamos aquilo que conhecemos". Conheçamos!

Golpe

O Brasil está descobrindo que acabou de cair no golpe do PIX...

Até a Caixa, banco público que não cobrava taxa, vai cobrar.

Se não foi um golpe no início, está sendo um golpe agora.

Ô raça que não fala nunca em gastar menos.

A única coisa que sabe fazer é gastar mais.

Isso qualquer irresponsável sabe fazer.

Francamente, ta difícil de sustentar o andar de cima...

Nota da Caixa

O ministro Rui Costa (Casa Civil) afirmou que a suspensão da cobrança foi uma solicitação do próprio presidente Lula (PT). "Foi pedido que suspendessem temporariamente até o presidente estar de volta na semana que vem para que isso seja validado", disse Rui. "Falei com a presidente da Caixa, ela me disse que todos os bancos, sem exceção, já cobram essa taxa de empresas de pessoas jurídicas. O único banco, segundo ela, que não cobrava era a Caixa, por questões técnicas, de tecnologia", afirmou o ministro.

Conselho

Circula no meio dos economistas e da turma do mercado financeiro um rico conselho, conhecido como o axioma de Brainard:

- Quando você não sabe bem o que está fazendo, faça devagar, por favor.

O lembrete é de Roberto Brant.

Para ele, o efeito da reforma tributária, ao contrário do que vivem dizendo seus patronos, só poderá ser menos, e não mais, crescimento econômico.

Justa homenagem

A Avenida Rio Branco, uma das mais bonitas de Maringá, vai se chamar Avenida Dom Jaime Luiz Coelho.

A avenida fica entre as praças Manoel Ribas e Papa Pio XX e também dá acesso à Avenida Dom Manuel da Silveira D'Elboux, ex-arcebispo de Curitiba.

Foi dom Manuel que presidiu a ordenação episcopal de dom Jaime em 20 de janeiro de 1957 na Catedral de Ribeirão Preto (SP).

Dois meses depois, dom Jaime veio assumir o cargo de primeiro bispo de Maringá.

Papo rápido

- Lula foi a Roma pedir bênção ao Papa?
- Na verdade, Lula acredita sinceramente que ele é que foi abençoar o papa...

Solidariedade

Nestes dias de frio intenso nas madrugadas brotou muita solidariedade de gente anônima levando agasalho, um prato de comida quente e calor humano.

O poder público tem uma boa malha de proteção social em Umuarama, mas solidariedade humana nos humaniza a todos, até quem vê de longe...

É lindo de ver.

E mais lindo ainda de fazer...

SOCIAL

Projeto Sonho de Criança vai atender a 60 crianças do Conjunto Sonho Meu

Umuarama - A emoção foi a marca da cerimônia de inauguração do Projeto Sonho de Criança, espaço que vai atender a 60 crianças no contraturno escolar e que será administrado pelo Centro Infantil Menino Deus. Os alunos terão aulas de artes, música, coreografia, ensino religioso, jogos, palestras, brincadeiras, artesanato, entre outras atividades e conta com a parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Laudiceia Ferreira da Silva, coordenadora do Centro Infantil Menino Deus, falou em nome da presidente Marciana Pinheiro Cler da Cruz, detalhando que a instituição já trabalha com acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e agora administrará este projeto para crianças e adolescentes da faixa etária de 6 a 17 anos, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. "Os SCFV, para crianças e adolescentes, têm como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de sua autonomia como ser humano", explicou.

A secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, destacou a determinação do prefeito na promoção de projetos sociais, que sejam transformadores reais de vidas. "Idealizador e responsável por uma mudança significativa nos rumos da política de assistência social em Umuarama, Pimentel troca o assistencialismo pela prática da implementação e efetivação de políticas públicas em toda a sua essência. E essa essência e determinação traz benefícios a muito mais pessoas. Estamos muito felizes pela parceria nesse projeto tão lindo", pontuou.

Prefeito Pimentel fala durante a inauguração

Primeira-dama e presidente do Provopar (Programa do Voluntário Paranaense), Rozileni Pimentel, ficou muito emocionada ao relatar sobre o processo de constituição do Projeto Sonho de Criança. "Há pelo menos um ano que o prefeito desejava criar aqui, neste bairro, um projeto social voltado a dar atenção especial às crianças no horário de contraturno. Ele sempre fica muito preocupado com os perigos de uma criança na rua e pensa ainda na preocupação dos pais com seus filhos em horários em que não estão em salas de aula. O Sonho de Criança hoje concretiza o sonho e o esforço de pessoas que realmente querem um futuro melhor para nossas crianças", afirmou.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ivo Galdino da Silva, também falou sobre a importância do projeto. "Todos os investimentos e esforços para proteção de nossas crianças são mais que válidos: são transformadores de realidades. Temos visto nesta administração exatamente esse olhar sobre aqueles que mais precisam. Além da importância geográfica e social, o Sonho de Criança é um instrumento de defesa de direitos e promoção de valores fundamentais para as crianças", observou.

O prefeito Pimentel tentou, mas não conseguiu conter a emoção ao discursar para mais de uma centena de convidados, entre moradores, autoridades, representantes de instituições, imprensa, servidores municipais e religiosos que fazem parte do Centro Infantil Menino Deus. "Crianças que têm a oportunidade de participar de programas que envolvam esportes, artes, educação, enfim, que preencham o tempo com atividades como as que vão ter aqui, certamente serão seres humanos melhores e mais preparados. Quem sabe não é daqui que, daqui a alguns anos, saia o futuro prefeito ou a futura prefeita de Umuarama?", lembrou.

Pimentel afirmou ainda que, neste momento, 60 crianças serão atendidas, mas que ele vai lutar pessoalmente para conseguir mais voluntários, mais apoiadores e mais recursos para 'pelo menos dobrar' o número de vagas em um ano. "Mais do que investir no futuro de nossa cidade, que é uma das mais importantes do Paraná, nós estamos investindo no futuro dos umuaramenses, na busca por mais oportunidades e por mais qualidade de vida. Nossa determinação é para que não haja nenhuma criança, nenhum adolescente ou nenhum jovem sem esperança de uma vida melhor em Umuarama", sustentou.

PRESENÇAS

Entre as autoridades presentes ao evento de inauguração do Projeto Sonho de Criança, estavam as vereadoras Ana Novais e Cris das Frutas, o vereador Pé Duro, o presidente da Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama) Miguel Fuentes Romero Neto, o presidente do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), Arlindo Vieira dos Santos, a presidente do Núcleo Regional de Educação, Gilmara Zanata, secretários, diretores e coordenadores municipais, além do pastor Carlos Santana, que realizou a consagração de todos os profissionais que vão atuar no atendimento às crianças.

Patrulhas da Prefeitura recuperam estradas danificadas pelas chuvas da última semana

Umuarama - Patrulhas da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários atuam em várias estradas rurais de Umuarama para melhorar as condições de tráfego, recuperando estragos causados pelas chuvas da última semana. Apesar de não ter havido tempestades, a chuva foi constante e o acumulado – que em alguns pontos chegou a 101 mm, entre os dias 12 e 15 deste mês – foi suficiente para causar danos em vários pontos.

O secretário municipal de Serviços Rodoviários, Osvaldo Borborema Marto, lembra que algumas vias foram temporariamente bloqueadas, principalmente por causa da lama. "Mas rapidamente conseguimos liberar a passagem nas estradas e agora estamos realizando um serviço mais completo, com readequação, alargamento e cascalho nos pontos mais vulneráveis", explicou.

De acordo com o secretário, o solo da região é frágil e a malha viária em leito natural (sem asfalto) tem mais de 600 quilômetros, "por isso é preciso um pouco de paciência, mas pouco a pouco vamos avançando com os serviços", completou.

O diretor de Conservação de Estradas Rurais, Gedalvo Pires Gomes, informou que na última segunda e nesta terça-feira uma equipe trabalha na estrada Pioneiro (ou Estrada Velha), no trecho entre o distrito de Lovat e a rodovia PR-323, com readequação e cascalhamento. "Também estamos fazendo trechos da Mandaguara e da Palhinha, nas imediações da Pioneiro, onde a chuva também fez estragos", acrescentou.

Outra equipe realiza serviços de recuperação e melhorias na Estrada Paulista, próximo ao distrito de Nova Jerusalém. O diretor acrescentou que as equipes estão atentas, atendendo aos pedidos das comunidades rurais, e que a recuperação da malha viária atingida pelas chuvas deve demorar em torno de 30 dias.

Patrulhas da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários atuam em várias estradas rurais de Umuarama para melhorar as condições de tráfego, recuperando estragos causados pelas chuvas

A prioridade, segundo ele, é garantir a passagem de veículos baixos, caminhões e ônibus do transporte escolar. "E na medida do possível vamos realizando serviços mais complexos para melhorar as condições gerais das estradas", completou. Qualquer ponto que estiver com dificuldades de tráfego deve ser comunicado ao pátio rodoviário da Prefeitura, pelo telefone (44) 3906-1135.

Operação Bairro Limpo retira 50 toneladas de lixo na região do Danielle

Umuarama - Moradores de oito bairros – Parque Danielle, Vitória Régia, Alto da Boa Vista, San Remo II, Aeroporto I, Aeroporto II, Veneza e Itália – tiveram a oportunidade de se desfazer de todos os tipos de entulhos, como móveis velhos, galhos, objetos inservíveis, ferro-velho e principalmente objetos que possam acumular água e apresentar risco com relação à dengue. A ação resultou na retirada de 50 toneladas de lixo, que foram devidamente destinados ao Aterro Sanitário.

O bota-fora faz parte do conjunto de ações da Operação Bairro Limpo, que está em sua sétima edição e é um dos projetos de maior sucesso da administração Hermes Pimentel. "Nesta região do Parque Danielle foram retirados quatro caminhões basculantes de entulhos diversos, totalizando 32 toneladas, e mais cinco caminhões de carga seca, totalizando 18 toneladas. Entre os serviços públicos oferecidos nesta operação, o bota-fora é um dos mais elogiados pelos moradores, que têm a oportunidade de fazer um verdadeiro limpa em seus quintais", comenta Edna Justino, secretária municipal de Habitação e membro da comissão organizadora do projeto.

A Operação Bairro Limpo reúne serviços gratuitos realizados por diversas secretarias municipais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, como troca de lâmpadas, podas de árvores, capinas, operação tapa-buracos, recape asfáltico, limpeza de bocas de lobo, pintura de meios-fios, troca de tampas de bueiros, nova sinalização viária (vertical e horizontal) e coleta de entulhos, entre outros serviços.

Após a finalização dos trabalhos, que envolve a dedicação de centenas de servidores, toda uma região fica transformada, como comenta o prefeito Pimentel. "Começamos pelo Sonho Meu e fomos para o Jabuticabeiras, depois a região do Guarani, do Alvorada, no distrito de Santa Eliza e por último foi no Parque Metropolitano. Agora chegamos à região do Danielle e já estamos estudando onde e quando será a oitava edição", observa.

Pimentel relata que ao final de cada edição é realizada uma festa de encerramento, com uma série de atividades para as crianças – com distribuição de pipoca e algodão-doce, brinquedos infláveis e brincadeiras diversas comandadas por profissionais da Secretaria de Esportes –, danças, shows musicais e serviços à população, como cadastro de currículos, cadastros e solicitações à Secretaria de Assistência Social, vacinas diversas e outros serviços de saúde e muito mais. "Nós deixamos pré-agendada a festa de encerramento no Danielle para o sábado dia 8 de julho, mas ainda estamos dependendo de fechar algumas agendas. Com certeza vários dias antes nós vamos comunicar e convidar a todos para participar", finaliza o prefeito.

ALERTA

Morador de Umuarama escapa de golpe e se surpreende com mensagem de golpista

Um morador de Umuarama escapou de cair no "Golpe do Perfil Falso no WhatsApp", após desconfiar das mensagens recebidas e alertar a polícia. Esse tipo de fraude explora a confiança das pessoas ao se passar por amigos, familiares ou conhecidos, solicitando dinheiro por meio do aplicativo de mensagens.

A vítima chegou a indagar o suspeito se ele achava mesmo que ela iria cair no golpe. De forma surpreendente o suspeito responde: "Todo dia acorda um bobo e um malandro, quando os dois se trombam, dá negócio".

A TENTATIVA DE GOLPE

A tentativa de golpe começou com uma mensagem recebida por um homem de 44 anos, morador de Umuarama, que preferiu não ser identificado. O golpista se passou pelo irmão da vítima, informando que seu celular havia sido danificado e que estava temporariamente usando um número provisório. Em seguida, o golpista solicitou um favor: o pagamento de um boleto por meio de transferência bancária ou PIX, garantindo que reembolsaria a vítima posteriormente.

Apesar de manter a conversa com o golpista, o homem desconfiou da situação e, em certo momento, revelou que não havia caído no golpe. O golpista respondeu com uma frase ousada: "Todo dia acorda um bobo e um malandro, quando os dois se trombam, dá negócio". O diálogo ilustra como os criminosos exploram a ingenuidade e a confiança das pessoas para aplicar seus golpes.

ALERTA

A Polícia Civil do Estado do Paraná (PCPR) divulgou uma apostila alertando sobre o Golpe do Perfil Falso no WhatsApp. Diferentemente da clonagem de WhatsApp, nesse golpe os criminosos não têm acesso à conta da vítima, mas utilizam um número diferente com a foto dela para se passar por ela. A PCPR oferece algumas orientações importantes para prevenir esse tipo de fraude:

- Ajuste a visualização da imagem do perfil do WhatsApp apenas para contatos autorizados;
- Fique atento a mensagens de conhecidos ou familiares solicitando depósitos ou transferências bancárias, especialmente se for em nome de terceiros;
- Desconfie de contas com fotos de conhecidos, mas com números diferentes.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS

Se você for vítima do Golpe do Perfil Falso no WhatsApp ou suspeitar de uma tentativa de fraude, é crucial agir rapidamente. As ações recomendadas incluem:

- Registrar um Boletim de Ocorrência na delegacia de polícia mais próxima;
- Denunciar a situação ao WhatsApp através do e-mail: suporte@whatsapp.com. Também é possível denunciar o número do golpe diretamente na plataforma;
- Avisar familiares e conhecidos, caso você perceba que estão utilizando seu nome para aplicar o golpe.

Família autoriza doação de órgãos de segunda vítima de ataque em Cambé

Colégio Estadual Professora Helena kolody, onde ocorreu atentado em Cambé (foto divulgação)

A família do estudante Luan Augusto da Silva, de 16 anos, autorizou a doação dos órgãos do adolescente. Ele foi a segunda vítima fatal do atirador que invadiu o Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, na região metropolitana de Londrina, na manhã desta segunda-feira (19). Luan morreu durante a madrugada de terça-feira (20), após ficar gravemente ferido no atentado, que matou sua namorada, a estudante Karoline Verri Alves, de 17 anos. A jovem foi sepultada ontem em Cambé.

Ontem o secretário de Estado da Segurança Pública (SESP),coronel Hudson Teixeira, informou que os novos soldados em treinamento da Polícia Militar devem ser usados para reforçar a segurança nas escolas em todo o Estado. Em Cambé, as aulas estão suspensas nas redes pública.

O autor do atentado, um homem de 21 anos, continua preso em Londrina. Segundo a Polícia Civil, pelo menos mais outro homem também de 21 anos e um adolescente teriam auxiliado no planejamento do crime. O atirador deve responder duas vezes por homicídio e porte ilegal de arma de fogo. Com o homem foram apreendidos um revólver calibre 38 e munições. Em sua casa, mais munições, machadinha e anotações sobre atentados anteriores. A família dele afirma que ele sofre de esquizofrenia. O crime teria sido motivado por bullying. Ele é ex-aluno do colégio Helena Kolody, onde estudou até 2014.

O crime

O atirador entrou no colégio, na região metropolitana de Londrina, por volta das 9h20 desta segunda-feira (19) com o pretexto de pedir uma via do histórico escolar. No interior do estabelecimento saiu por um dos corredores atirando e foi em busca de estudantes que estavam em aula de educação física. Uma aluna de 16 anos levou um tiro na cabeça e morreu ainda no local.

Outro estudante, também ficou gravemente ferido, e acabou falecendo no hospital.

Um professor conseguiu imobilizar o atirador até a chegada da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

O Colégio Estadual Professora Helena Kolody possui 41 turmas e quase 800 alunos ativos, segundo dados disponíveis no site da Secretaria da Educação do Paraná. A escola atende turmas de ensino fundamental e médio. As aulas nas redes municipal e estadual de Cambé foram suspensas. As aulas no colégio Helena Kolody não tem data para serem retomadas.

Operação Escola Segura prendeu 368 pessoas desde abril

O ataque a uma escola na cidade de Cambé (PR), na segunda-feira (19), que terminou com a morte de dois adolescentes, reacendeu o alerta sobre a violência contra estudantes e profissionais em instituições de ensino brasileiras. Após mais essa tragédia, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) reafirmou que mantém o monitoramento de ameaças pela internet e que, desde abril, com o início da Operação Escola Segura, já foram presas ou apreendidas 368 pessoas (entre adultos e adolescentes). O monitoramento ocorre, segundo o MJSP, com apoio do Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) e pela coordenação-geral de Inteligência do ministério. O trabalho acontece, de acordo com o governo, com delegacias de crimes cibernéticos das principais regiões brasileiras. "Além disso, centenas de profissionais de segurança pública de diversas agências de inteligência e delegacias de polícia, de forma integrada, realizaram múltiplas ações relacionadas à temática", garantiu o Ministério da Justiça.

Além das prisões, desde o mês de abril, também houve condução de 1.595 suspeitos, registro de 3.396 boletins de ocorrência (sendo que 2.830 casos ainda estão em investigação).

Terceiro ataque

O ataque registrado no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé (PR), foi a terceira ação de violência com mortes em escolas brasileiras este ano. Pelo menos seis pessoas morreram em razão de atos violentos em instituições de ensino brasileiras.

Denúncias

Após o registro de ataques a escolas nos últimos meses, o serviço Disque 100 passou a receber denúncias de ameaças de ataques a escolas. As informações podem ser feitas por WhatsApp, pelo número (61) 99611-0100.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública também dispõe de um canal para receber denúncias de violência escolar. Informações sobre ameaças de ataques podem ser feitas ao canal Escola Segura. As informações enviadas ao canal serão mantidas sob sigilo e não há identificação do denunciante.

PRF apreende mais de uma tonelada de drogas no Noroeste do Paraná

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu mais de uma tonelada de drogas, além de armas, nesta terça-feira (20), na região Noroeste do Paraná. As apreensões ocorreram em Goioerê, Maringá e Nova Esperança.

Na primeira ocorrência, por volta da 1h30, em Goioerê, 9,7 quilos de cocaína e 51,6 quilos de crack foram encontrados nas laterais e no fundo falso de um Hyundai/Vera Cruz. O motorista e dono do veículo, de 25 anos, morador de Toledo, foi preso e afirmou que a carga teria como destino Londrina.

Na segunda apreensão, por volta das 7 horas, uma equipe PRF abordou um Fiat/Strada que efetuava manobras bruscas na BR-376, em Maringá, obrigando os outros veículos a desviarem, quase causando um acidente.

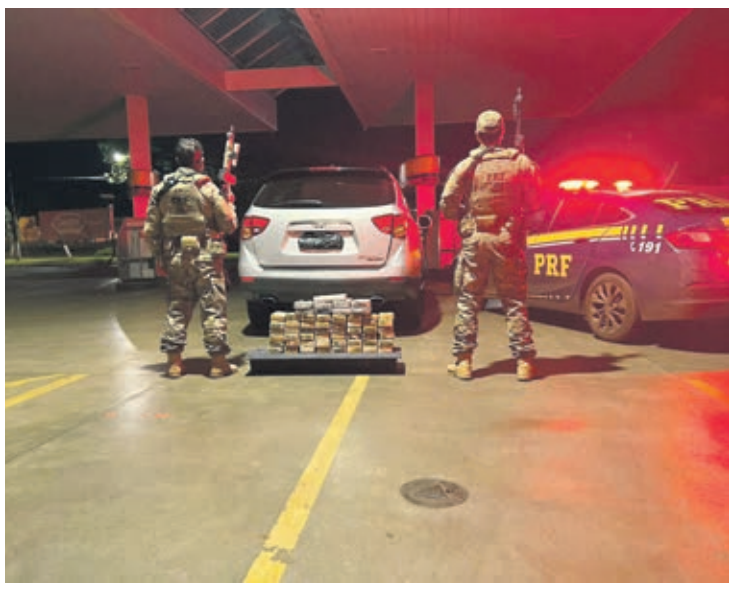

O veículo estava carregado com diversos fardos de maconha sobre o banco traseiro e no compartimento de carga, totalizando 334 quilos. Dois adolescentes de 17 anos, motorista e passageiro, moradores de Guaíra, foram apreendidos. Eles disseram que pegaram a droga em Campo Mourão e levariam para Maringá.

Por volta das 08h30, na BR-376, em Nova Esperança, outra equipe PRF abordou uma Kombi para fiscalização de trânsito. Ao desembarcar, o condutor de 32 anos, já informou que o veículo estava carregado com maconha vinda de Porto Rico com destino a Cambé, região norte do Estado.

No veículo havia 653 quilos de maconha e em meio a essa carga três pistolas - uma de calibre .45 e duas de calibre 9 mm - oito carregadores vazios e 100 munições de calibre 9mm. A Kombi tinha placas falsas e foi furtada em outubro de 2022, na cidade de Colorado.

Promotora diz que PMs tiveram que 'usar força' ao amarrarem homem preso por furto

O Ministério Público de São Paulo atribui crimes de furto, resistência à prisão e corrupção de menor de idade ao homem que teve os pés e mãos amarrados por policiais militares. Em denúncia levada à Justiça estadual, a promotora Margarete Cristina Marques Ramos diz que os PMs tiveram que 'usar força' para algemar o homem e que, em razão da 'contínua resistência', amarraram seus pés com uma corda. Outro investigado no mesmo caso também foi denunciado, mas apenas por furto e corrupção de menor.

Na peça, a promotora diz que 'a conduta dos policiais militares não tem o condão de anular os crimes cometidos, e será devidamente apurada em procedimentos próprios, vez que já enviadas cópias do presente aos órgãos competentes para tanto'. Os PMs estão afastados e sob investigação. As informações são da Agência Brasil.

O caso ganhou repercussão após o padre Júlio Lancellotti divulgar vídeo que mostram os policiais segurando o morador de rua pela camisa e pela corda que amarra seus pés e suas mãos juntos e o levam dependurado para o interior de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Em seguida, eles o jogam em uma maca.

Após a prisão, na audiência de custódia, a Justiça manteve a detenção, alegando que não existir elementos que comprovassem tortura ou maus-tratos por parte dos policiais. Depois, ela justificou que não teve acesso as imagens antes ou durante a audiência.

A defesa alega que o caso envolve o chamado furto famélico, cometido em razão do estado de necessidade do suspeito. Quanto à denúncia, os advogados José Luiz de Oliveira Junior e Estevão Silva afirmam que a acusação 'evidencia distorções sociais'.

"A estrutura do Estado se mostra desproporcional em todos os aspectos, quanto trata de reprimenda, especialmente ao pobre, negro e vulnerável social, desde seu nascimento até sua morte."

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Reviravolta na trama

Quem segue os episódios de "Terra e Paixão" sabe que Caio (Cauã Reymond) sofre a rejeição do pai e da madrasta, sendo que ela pensa até em eliminar o bonitão do seu caminho. No entanto, tudo indica que o passado voltará com tudo para modificar o rumo da história. Agatha (Bianca Bin) morreu durante o parto de Caio, mas essa versão não seria a verdadeira porque Agatha está viva e retornará a Nova Primavera e provocará uma revolução principalmente na vida de Antônio La Selva (Tony Ramos).

Romance assumido

O todo lindo Marcos Pitombo assumiu o romance com o diretor Iasser Hamer Kaddourah depois de terem sidos vistos juntos diversas vezes. Dias atrás, o casal curtiu jantar para comemorar o aniversário de 41 anos de Pitombo e depois o show do "Jota Quest" que aconteceu no Rio de Janeiro. Felicidades ao novo casal.

Jornalista emocionado

Manoel Soares ganhou uma emocionante homenagem de seus colegas de bancada do "Papo de Segunda", mostrado pelo canal pago GNT. Os seus companheiros, João Vicente de Castro, Kondzilla e Chico Bosco se uniram para tietar o apresentador que também ganhou mensagem especial de seus familiares. Muito emocionante.

Convalescente

O cantor Ferrugem se restabelece em casa de uma cirurgia de emergência. O artista precisou retirar a vesícula depois de ter uma colescistite aguda que provoca fortíssimas dores no abdômen e crise respiratória. O procedimento foi bem-sucedido, Ferrugem está bem, mas precisará de alguns dias de repouso. Força, menino!

Falabella e Iozzi juntos

A partir do dia 28 de julho, a Prime Video começará a mostrar a comédia "Amazon Novela", estrelada por Miguel Falabella e Monica Iozzi. No total, serão oito episódios que contarão a história de Isabel (Monica Iozzi), uma roteirista que, após muita dedicação, é traída profissionalmente por Lauro Valente (Miguel Falabella). É esperar e conferir.

O aniversário do avô

Clara Buarque, neta de Chico Buarque e Marieta Severo, fez questão de publicar fotos nas quais ela aparece ao lado do avô famoso e também de momentos que fazem parte da carreira artística dele. Tudo para comemorar o aniversário de 79 anos de Chico Buarque. Ele merece.

Emocionante

Simony compartilhou com seus seguidores os resultados de seus últimos exames. A cantora explicou que não foram encontrados linfonodos, ou seja, não ela não tem nódulos que indicariam a presença de tumores em seu organismo. Notícia boa. Força, menina!

Viagem romântica

O ator e humorista Nelson Freitas tem compartilhado com seus seguidores alguns momentos da viagem a Itália. Ele está curtindo as belezas daquele país acompanhado por sua mulher, Maria Cristina. E sem data para retornar ao Brasil.

Filho do sogro

João Figueiredo, marido de Sasha Meneghel, completou 24 anos e, além da festa, ele foi muito tietado nas redes sociais, inclusive pelo sogro. O ator Luciano Szafir declarou que considera João como um filho seu e não escondeu o carinho que sente pelo genro.

Demissão amigável

Regina Volpato está prestes a deixar o comando do programa "Mulheres". Consta que a apresentadora não aceitou a redução de 20% em seu salário proposta pela TV Gazeta e, de comum acordo com a emissora e amigavelmente, ela preferiu o desligamento do canal. Regina Volpato estava à frente do "Mulheres" desde janeiro de 2018.

TESTE DA TV

Marco Nanini / GB Imagem

1) Marco Nanini interpretou o prefeito de Sucupira no filme "O Bem-Amado" que tinha como principal objetivo conseguir um defunto para inaugurar a sua grande obra, o cemitério da cidade. Mas qual era o nome do prefeito?
a) Joanito Paraguaçu
b) Odorico Paraguaçu
c) Joanito Paranavaí
d) Odorico Paranavaí

2) Como se chamava o personagem vivido por Jayme Monjardim na novela "Escrito Nas Estrelas", exibida pela Globo?
a) Daniel
b) Gilmar
3) Ricardo
4) Gabriel

3) Como se chamava o personagem do ator Rodrigo Simas, na novela "Fina Estampa"?
a) Paulo
b) Leandro
c) Quinzé
d) Antenor

4) Em qual dessas produções a atriz Bruna Linzmeyer interpretou a Professora Juliana?
a) "Meu Pedacinho de Chão"
b) "Insensato Coração"
c) "O Sétimo Guardião"
d) "A Regra do Jogo"

5) A novela "Por Amor" foi escrita por qual desses autores?
a) Glória Perez
b) Manoel Carlos
c) Gilberto Braga
d) Benedito Ruy Barbosa

(Respostas: 1-b / 2-a / 3-b / 4-a / 5-b)

Inaugurou a exposição

O cantor Sidney Magal se prepara para retomar os shows depois de permanecer hospitalizado durante 10 dias. O artista inaugurou a "Expo Sidney Magal: Muito Mais Que Um Amante Latino", no Centro Cultural Correios São Paulo, que celebra os seus 50 anos de carreira. Estão expostos figurinos, objetos e muitos adereços que fizeram parte de seus shows ao longo de sua carreira. A entrada é franca.

Questão de saúde

A cantora e apresentadora Mariana Rios abriu seu coração ao relatar que perdeu 30% de sua audição por causa de uma doença autoimune causada pelo estresse. Trata-se da Síndrome de Manière que não tem cura e precisa de acompanhamento contínuo para evitar o agravamento.

Horóscopo

Áries
Poderá ter vontade de conhecer-se mais a fundo, podendo começar algum tipo de trabalho ou terapia que o ponha em contato com sua essência. Reveja seus conceitos.

Touro
Cuidado para não se considerar muito só, como se não houvesse ninguém com quem se comunicar. Ótimo dia para ficar ativo e se movimentar física e mentalmente.

Gêmeos
Estará mais audacioso, o que o levará a buscar novas emoções. Mas, agora é preciso ter cautela antes de pôr em prática qualquer plano. Deixe a impulsividade de lado.

Câncer
Poderá ficar receoso, sem saber se avança, se mantém em guarda ou se recua. É um tempo em que seu coração poderá sofrer por conta da ausência de carinho que vai sentir.

Leão
O setor das amizades tende a ter maior ênfase, pois sentirá que pessoas novas tendem a querer se aproximar o que vai ser bem recebido por você. Terá ótimas e produtivas ideias.

Virgem
O momento faz com que suas emoções estejam em alta. Isso tanto pode ser bom como ruim, dependendo da maneira como vai lidar com elas. Talvez, se sinta um pouco instável.

Libra
Estimule seu aspecto religioso. Momento em que deve estar em busca de manifestações sutis da verdade, mostrando-se singularmente inclinado a investigar os mistérios da vida.

Escorpião
Um curso poderá ser a chance que está procurando para se aprimorar em sua profissão. O perfeccionismo é perigoso para sua personalidade. Evite cobrar tanto de si.

Sagitário
Este não é o melhor momento para agir de forma definitiva, mas é um período ótimo para coletar informações que o ajudarão a decidir como se sente em respeito de alguma coisa.

Capricórnio
Em situações coletivas pode achar que seus interesses não estão em harmonia com os demais. Esse não é um bom momento para ousar ou tentar fazer algo muito extravagante.

Aquário
Se estiver preocupado com a sua atitude perante os outros, chegou a hora de relaxar. Saberá muito bem como expressar os seus sentimentos. É hora de planejar momentos diferentes.

Peixes
Reveja os laços dependentes que possui com sua família e poderá enxergar que está bem "crescidinho" e apto a alçar voo por sua própria conta. A liberdade pode ser muito boa!

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Vitória diz a Maria José que não devem perder a fé. Fernando, fora de si, diz a Alessandro que não quer morrer em uma ilha deserta. Ele confessa que é apaixonado por Vitória e que não teve tempo sequer para conquistá-la. Bruno, ao perceber que Vitória já sabe de tudo e está disposta a contar a todos, ameaça suicidar-se e consegue seu objetivo. Desesperada, Maria José diz que algo ele fez contra Fernando e Alex e não é justo que saia vitorioso. Maria José diz a Bruno que sabe que ele matou o irmão para ficar com a herança, mas afirma que lutará para que isso não aconteça até o fim de seus dias.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Mariano quer recuperar o tempo perdido, mas Ana Lucía quer ir para longe daquela família, Marcelo propõe fazer uma longa viagem pela Europa, mas com a condição de que Soledad seja libertada da prisão. em breve será libertado da prisão e se despede de Soledad e garante que não vai se esquecer dela e vai falar com quem for necessário para que ela também possa sair, mas Soledad está convencida de que perdeu a liberdade para sempre, embora ela carrega as melhores memórias de sua vida dentro. Mariano insiste que não concorda com o que Soledad fez com sua sobrinha, Ana Lucía pede ajuda ao tio para tirá-la da prisão e se ele não a ajudar, pedirá a Viridiana que o faça.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Gaspar se preocupa com a presença de Mirtes. Júlio reata com Sônia. Gilda paga Mirtes por seus serviços. Gaspar afirma a Mirtes que se casará com Gilda e a ameaça. Gilda confessa a Orlando que não ama Gaspar. Clara fica doente, e João e Marcelino a visitam. Gilda combina com Lucília e Mirtes uma forma de atrapalhar seu casamento com Gaspar. Júlio confronta Ademar. Gilda e todos flagram Mirtes e Gaspar juntos.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Theo manda Sheila fazer a doação para a Igreja, e Orfeu acha graça. Jenifer troca olhares com Eduardo. Helena vai com Clara até o estúdio fotográfico. Ben propõe uma parceria com Anthony Verão. Sol se aconselha com Wilma. Guiga faz uma publicação com Yuri e se comove. Jenifer confidencia sua relação com Eduardo para Kate. Anthony publica em seu site que Theo foi indiciado, e Ben alerta Janaína e Sol. Bruna sugere que Sol invista nas aulas na praça. Com a ajuda de Jenifer e Kate, Ben prepara um jantar para Sol. O Pastor Miguel anuncia Theo como o grande doador do projeto da Igreja, e Jenifer e Sol ficam perplexas.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Hélio pergunta a Vitor o motivo dele não ir à manifestação dos moradores e questiona o filho se ele não se importa com Castanheiras. Julieta, Patrick e Téo ajudam Lívia com a mudança. Romeu comenta com Karen sobre jantar com Rosalina e diz que Rosalina tem virtudes, atitudes e hábitos que Vera gosta. Ian pega um tênis de Alex acreditando que o irmão não usa e dá de presente para Bassânio. Na porta no Residencial Verona, Téo, Patrick e Julieta se recusam a entrar com as caixas de mudança, já que o Lado Vila não invade o Lado Torre, mas Lívia decide que eles vão quebrar as regras. Nando aparece com novo visual no grupo e todos falam que ele está igual irmão.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Caio acusa Daniel de querer poder. Enzo tenta reaver seu emprego. Andrade chantageia Anely, exigindo uma parte do dinheiro que ela consegue na internet para não contar o que sabe para Enzo. Angelina aconselha Daniel. Petra avisa a Irene que lutará pela sucessão. Luigi se oferece para ajudar Anely, caso a amiga consiga as alianças de casamento para ele. Caio conta a Aline que Daniel o traiu. Luigi ameaça Andrade. Caio procura Aline para desabafar. Caio reage às ofensas ditas por Antônio. Aline revela a Daniel que sente vergonha dele.

Filmes – 21/06/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Noivas Em Guerra
(Bride Wars) 15h30, na Globo, EUA, 2009. Direção de Gary Winick. Com Kate Hudson Anne Hathaway, Kristen Johnston, Bryan Greenberg, Chris Pratt, Steve Howey. Em Manhattan, a advogada Liv e a professora Emma são melhores amigas desde a infância. Ambas são pedidas em casamento por seus namorados no mesmo dia e planejam suas festas de casamento no Plaza Hotel, usando os serviços da famosa Marion St. Claire. No entanto, devido ao erro da secretária de Marion, seus casamentos estão marcados para o mesmo dia. Nenhuma delas concorda em mudar a data e se tornam inimigas, tentando sabotar a festa de casamento do rival.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. O país de origem do cantor e compositor Bob Marley
2. A primeira capital de Pernambuco / Cruz Vermelha
3. Jogo parecido com a víspora / Pronome possessivo feminino
4. Fécula comestível de algumas palmáceas / Museu de Arte de São Paulo
5. Duvidoso
6. Descer o avião ao solo
7. Um simpático extraterrestre do cinema / Instituto Nacional de Cardiologia / Redução de sinhá
8. Pôr fim a
9. Ser que destrói outro com violência
10. Elimina-se corrigindo / Projétil de artilheiro
11. Elemento de composição: novo, moderno / Nata do leite
12. Terapia Ocupacional / Aba do telhado
13. A anca dos bovinos

VERTICAIS

1. O empresário norte-americano Steve (1955-2011), da grande fabricante de aparelhos de informática e comunicação Apple / Cobra
2. Em outras palavras / Que fica ao rés do chão
3. Falta, carência do necessário / Puro e simples
4. Agoniado / Bruna Lombardi
5. Que se foi / (Red.) Campeonato ganho pela quinta vez / Cruzeiro Esporte Clube
6. Neste lugar / Estoca-se nos armazéns
7. Deixar a casa / O iatista paulista Scheidt
8. Despesas feitas em processo judicial / Orientar-se para
9. Consumir, fazer desaparecer / Fixa-se na garupa

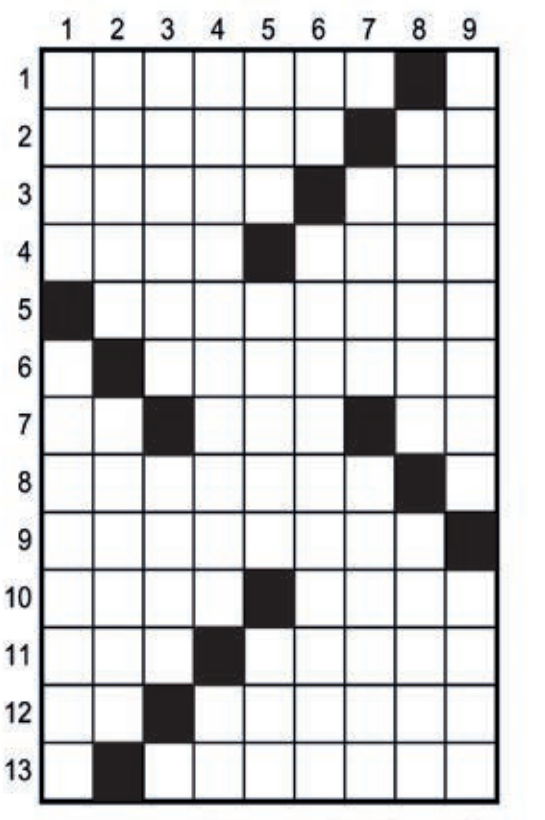

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

BRASILEIRO

Santos confia em Soteldo para encerrar série negativa e Corinthians busca vencer

São Paulo (AE) - Santos e Corinthians se enfrentam nesta quarta-feira, às 20h, em clássico da 11ª rodada do Brasileirão. Ambos jogam pressionados atrás de uma vitória que lhes deixariam mais distante dos últimos colocados. O time de Odair Hellmann tenta encerrar série negativa de quatro jogos no torneio, enquanto que a equipe de Vanderlei Luxemburgo busca conquistar a primeira vitória como visitante.

O Santos tenta se reaproximar do grupo dos que garantem vaga na Libertadores. Com 13 pontos, é o 13ª colocado e hoje está mais perto da zona de rebaixamento do que do pelotão da frente.

"O que eu posso falar é que a gente vai se ajudar dentro de campo e buscar ter o controle da partida. Tenho certeza que faremos um grande jogo e ir atrás dessa vitória, pois ela vai nos dar uma confiança muito maior para a continuidade do campeonato", afirmou o lateral-direito Gabriel Inocêncio.

Soteldo é uma das esperanças do Santos para o clássico

Com contrato novo depois de ser comprado pelo Santos, com o qual agora tem vínculo até junho de 2027, Soteldo retornou ao Brasil depois de defender a seleção venezuelana, nos Estados Unidos, e deve assumir sua vaga no ataque ao lado de Mendoza e Marcos Leonardo. O clube adquiriu 50% dos direitos econômicos do meia-atacante.

É o baixinho venezuelano a aposta de Odair Hellmann para que a equipe volte a vencer depois de quatro tropeços. Foram três empates e uma derrota nas últimas partidas e o que a evolução que se desenhava não aconteceu. O time segue emperrado, incapaz de engrenar.

O lateral-esquerdo Felipe Jonatan e o volante Alison estão machucados e não devem mais jogar nesta temporada. Não há novas baixas no Santos.

O desafio do Corinthians é reagir fora de casa. O time é o pior visitante e sequer pontuou longe da Neo Química Arena no campeonato. Todos os seus nove pontos foram conquistados diante da torcida, com duas vitórias e três empates na arena corintiana

A ausência de vitórias na condição de visitante explica por que o Corinthians briga, hoje, para não cair. O time de Vanderlei Luxemburgo é o primeiro fora da zona de rebaixamento e tem apenas um ponto a mais que o Goiás, que abre o grupo dos quatro piores.

Sem jogos devido à Data Fifa, Luxa teve dez dias para ajustar a equipe e voltar com "a faca nos dentes". O plano é reagir já, na Vila Belmiro, e depois em Curitiba, onde enfrenta no sábado o Athletico-PR. Caso contrário, é alta a probabilidade de a equipe alvinegra descer à zona de rebaixamento nesta rodada.

"Começamos a avançar no trabalho, mas temos que buscar os resultados", havia afirmado o treinador, habituado a lamentar a necessidade de ter de "trocar o pneu com o carro andando", mas confiante em dias melhores. "Nós vamos melhorar a equipe no segundo semestre e vejo coisas boas acontecendo".

Brasil se despede da Europa com futebol pobre e derrota para Senegal

São Paulo (AE) - A seleção brasileira encerrou sua curta passagem pela Europa com derrota para Senegal de virada nesta terça-feira. Em Lisboa, o Brasil, desorganizado, treinado provisoriamente por Ramon Menezes e ainda em busca de um rumo, jogou mal e perdeu por 4 a 2 para o rival africano, que deslanchou no segundo tempo e dominou os brasileiros.

Paquetá e Marquinhos fizeram os gols do Brasil no estádio José Alvalade, casa do Sporting. O zagueiro, capitão na ausência de Casemiro, fora por dores no joelho esquerdo, também marcou um gol contra. Os senegaleses foram às redes outras três, sendo pinturas. Uma de Diallo, no primeiro tempo, e outra de Sadio Mané, astro do Bayern de Munique e protagonista de uma seleção que vive uma das melhores fases de sua história sob o comando de Aliou Cissé. No fim, Mané fechou o placar de pênalti.

Em uma tarde de futebol pobre em Portugal, o Brasil mostrou a Carlo Ancelotti, provável futuro técnico da equipe, que o italiano terá trabalho, ainda que tenha à disposição um bom material humano. Se assistiu à partida, o treinador notou que poucos se salvaram no último amistoso antes do início das Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2026. A estreia no torneio classificatório será contra a Bolívia, em setembro.

Confirmando o aceite ao convite da CBF, Ancelotti começará seu trabalho em 2024 com a certeza de que terá alguns problemas para resolver. Distante do torcedor, a seleção exibe desentrosamento depois da Copa do Catar, a defesa tem sido insegura, não tem um goleador à altura do peso da camisa 9 e continua sem um uma grande referência técnica. Neymar, machucado, permanece fora.

Vinicius Junior tenta ser essa figura e até exibiu bom futebol em alguns momentos do jogo, mas o jovem atacante não consegue repetir com a camisa amarela as atuações de brilho que faz pelo Real Madrid. Foi de Vini Jr. o cruzamento para Paquetá abrir o placar de cabeça.

Vendo o caos à sua frente, Ramon lançou mão de suas atletas que atuam no futebol brasileiro. Rony e Pedro foram as apostas para tentar ao menos empatar. O segundo gol veio, com Marquinhos, pegando sobra após escanteio. Mas o time de Ramon não mais marcou. Quem foi às redes de novo, no fim, foi Senegal, com Mané, convertendo pênalti nos acréscimos que Ederson cometeu em Nicolas Jackson.

Umuarama conquista vitórias importantes na 'Série A' no Paranaense de Voleibol Masculino

Umuarama - A equipe de voleibol masculino sub-15 de Umuarama participou da primeira etapa do Campeonato Paranaense de Voleibol em São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, no último final de semana (de 16 a 18/06). A competição, considerada de elevado nível, reuniu oito equipes do Estado que disputam a 'Série A' do voleibol na categoria.

Sob o comando do professor Alessandro Alvarenga, os atletas umuaramenses tiveram um ótimo desempenho na abertura do Paranaense, conquistando quatro vitórias em sete jogos disputados e terminando a etapa em 4º lugar na classificação geral, com 12 pontos.

"Graças a Deus os atletas jogaram muito bem e conseguimos vitórias contra fortes equipes de voleibol do Paraná, como Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e Santa Mônica (de Colombo), além dos donos da casa – São José dos Pinhais", comemorou Alessandro.

O técnico relatou que as derrotas sofridas pelo time de Umuarama foram contra equipes tradicionais e com bases bem sólidas na modalidade – o Círculo Militar do Paraná e a AVP, de Curitiba, e a AVV de Ponta Grossa. "Mesmo perdendo, conseguimos fazer bons jogos contra essas fortes equipes e seguimos firmes e com chances de pódio na segunda etapa da competição, que será em novembro", afirmou o treinador.

A equipe de Umuarama venceu por 2 sets a 0 o Santa Mônica, repetiu o placar contra os selecionados de Foz do Iguaçu e de São Miguel do Iguaçu e derrotou por 2 a 1 o forte time de São José dos Pinhais. Já as derrotas foram por 2 sets a 0 para o AVP/Curitiba e o AVV Ponta Grossa, e por 2 a 1 para o Círculo Militar.

O secretário de Esporte e Lazer do município, Jeferson Ferreira, parabenizou os atletas e a comissão técnica pelo desempenho e destacou a estrutura que o município fornece, graças ao apoio do prefeito Hermes Pimentel. "Temos centros de treinamento bem estruturados em várias modalidades, material esportivo e professores qualificados. Junta a isso tudo a vontade dos atletas de vencer e se destacar no esporte e como resultado estamos atingindo resultados bem expressivos em diversas competições", afirmou Jefinho.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

1º) AVP – 18 pontos
2º) Círculo Militar – 17 pontos
3º) AVV Ponta Grossa – 16 pontos
4º) PM Umuarama – 12 pontos
5º) São Miguel do Iguaçu – 8 pontos
6º) Santa Mônica – 7 pontos
7º) São José dos Pinhais – 3 pontos
8º) Foz do Iguaçu – 3 pontos

Palmeiras visita o Bahia antes de duelo pela liderança do Brasileirão

São Paulo (AE) - O Palmeiras visita o Bahia nesta quarta-feira, pela 11ª rodada do Brasileirão. Após uma pausa por conta da data Fifa, o time paulista entra em campo tendo que lidar com desfalques e visando o duelo de líderes no fim de semana.

O Palmeiras vai para a partida com ausências. Weverton, Raphael Veiga, Rony e Piquerez são desfalques praticamente confirmados por conta dos jogos da seleção brasileira e uruguaia na data Fifa. Além do quarteto, Gustavo Gómez pode desfalcar a equipe paulista, por ter atuado pela equipe nacional do Paraguai.

Outro fator que pode influenciar na escalação do Palmeiras nesta quarta-feira é o jogo do próximo fim de semana. No domingo, os comandados de Abel Ferreira terão o Botafogo como adversário no Allianz Parque, em partida que vai envolver os dois primeiros colocados do Brasileirão.

O Palmeiras precisa vencer as duas partidas que tem para fazer, contra Bahia e Botafogo, para assumir a primeira posição do Brasileirão no domingo. Já o clube carioca não pode ser derrotado nas duas partidas que faz nesta semana, contra Cuiabá e a equipe de Abel Ferreira, para seguir como líder.

TABU

São 35 anos sem vencer como mandante. Esse é o período que o Bahia não sabe o que é vencer o Palmeiras em casa. No período, o time baiano jogou 16 vezes contra a equipe paulista e conseguiu seis empates e dez derrotas.

Para mudar este cenário, a equipe de Renato Paiva vem para a partida após a pausa para a data Fifa contando com Cauly, Everaldo e Kayky para furar a defesa do Palmeiras, a segunda melhor do Brasileirão.

São Paulo quer aproveitar tensão no Athletico-PR para fugir de turbulência

São Paulo (AE) - O São Paulo vem de duas derrotas consecutivas no Campeonato Brasileiro e quer aproveitar o momento tenso que se instaurou no Athletico-PR nos últimos dias para reencontrar o bom futebol e voltar a somar pontos no torneio nacional. O duelo com os paranaenses acontece nesta quarta-feira, às 19h, no Morumbi e terá transmissão do SporTV e do Première.

Os dias sem jogos provocados pela Data Fifa serviram para o técnico Dorival Júnior promover aperfeiçoamentos táticos à equipe e moldá-la ainda mais ao seu estilo. O setor defensivo segue como uma preocupação do comandante. Erros individuais têm custado melhores resultados para o São Paulo nas últimas partidas com Palmeiras e Grêmio.

Uma nova derrota poderia provocar turbulência nos lados do Morumbi. A goleada sobre o Tolima por 5 a 0 sobre a Sul-Americana não melhorou os ânimos depois do time flertar com o vexame diante do Sport na Copa do Brasil. A instabilidade da equipe tricolor ainda não foi assistida pelo Athletico-PR, mas os bastidores efervescentes podem facilitar a vida são-paulina.

A saída de Luiz Felipe Scolari do cargo de diretor técnico do Athletico-PR, rumo ao Atlético-MG, provocou a demissão de seu pupilo, Paulo Turra, do comando do time profissional. Com isso, Wesley Carvalho, ex-Palmeiras, assume de forma interina enquanto Alexandre Mattos não encontra um novo treinador.

O São Paulo viveu a expectativa de contar com o atacante Alexandre Pato pela primeira vez no banco de reservas desde acertar seu retorno. No entanto, o jogador ainda não está em seu melhor momento físico e aguardará o momento oportuno para ser levado a campo.

Pablo Maia e Michel Araújo não estão à disposição de Dorival porque estão suspensos, enquanto o zagueiro Robert Arboleda, alvo de críticas por falhas que resultaram em gols palmeirenses no clássico, está servindo o Equador em amistosos nos Estados Unidos.

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Datas:
1º Leilão: 12 / julho / 2023 às 14:00 horas
2º Leilão: 19 / julho / 2023 às 14:00 horas

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais:
44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608
www.leiloeiroqueiroz.com.br

LEILÃO ON LINE

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA
- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

IMPORTANTE: FICA CONSIGNADO A POSSIBILIDADE DE ARREMATAÇÃO NO PRIMEIRO LEILÃO, OBSERVANDO-SE O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO SOMENTE À VISTA OU PARCELADO PELO PREÇO MÍNIMO DO VALOR DA AVALIAÇÃO (CONSULTE) - NO SEGUNDO LEILÃO, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 60% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Observações:
- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.
- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: www. leiloeiroqueiroz.com.br

IMPORTANTE: Os Editais serão publicados no Diário da Justiça, no site do Leiloeiro nomeado www.leiloeiroqueiroz.com.br e afixados na forma da lei.

LOTE 1 - SALA Nº 805, NO 8º ANDAR, DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VERDES MARES, EM UMUARAMA
Sala n° 805, situado no 8° andar, Edifício Centro Empresarial Verdes Mares, possuindo área bruta de 52,24 m², área para uso exclusivo de 43,31 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 22.327 devidamente registrada no 1° CRI de Umuarama. O Edifício Centro Empresarial Verdes Mares foi constituído em condomínio, conforme registro nº 6, da Matrícula nº 7420 – Livro 02 – Registro Geral daquele Ofício. **Considerações**: Sala do Edifício Verdes Mares que está localizado na área central da cidade, próximo ao centro cívico, ótima localização. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros. A referida sala está alugada para uma firma que usa somente como arquivo. **Observação importante: No Edital de Leilão, nas considerações deste Bem, consta equivocadamente a palavra "Apartamento" sendo que o correto é a palavra "Sala".** Observação: Venda Ad corpus. Autos: 1007-55.2012.8.16.0173 CS.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 160.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 96.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 96.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 2 - CASA RESIDENCIAL COM APROX. 155 M² NA AVENIDA OLINDA Nº 1729, JARDIM BELVEDERE, EM UMUARAMA
Data de terras sob o n° 19, da quadra n° 25, com área de 406,58m², do Loteamento Denominado Jardim Belvedere, situado no perímetro urbano desta cidade, com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.633, do 2º CRI de Umuarama. **Benfeitoria**: **uma casa residencial em alvenaria de aprox. 155 m².** A região é provida pelos serviços públicos essenciais como, energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, lazer, comércio. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 8310-08.2021.8.16.0173 ET.
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 500.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 300.000,00 – SOMENTE À VISTA
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 300.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 3 - IMÓVEL NA RUA PAULO MARTINS DE LIRO, S/Nº, PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, EM UMUARAMA
Lote de terras nº. 06, da quadra nº. 10, do Loteamento Parque Residencial Belo Horizonte, com área de 200,00 m². Imóvel com Matrícula nº. 29.982, do 2º CRI de Umuarama. Sem benfeitorias, terreno vazio. Observações: A região é provida pelos serviços públicos essenciais como energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, comércio. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14646-62.2020.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 65.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 39.000,00 – SOMENTE À VISTA -Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 39.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 4 - IMÓVEL NA RUA ANTÔNIO FERNANDES LOPES S/Nº, PARQUE IRANI , EM UMUARAMA
Data nº. 16, da quadra nº. 7, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 257,50 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na ***Matrícula nº. 32.045***, do 1º CRI de Umuarama. Imóvel sem benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16050-85.2019.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 53.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 31.800,00 – SOMENTE À VISTA - Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 31.800,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 5 - IMÓVEL NA RUA ANTONIO ZANOLO FERNANDES S/Nº, PARQUE IRANI, EM UMUARAMA
Lote de terras nº. 15, da quadra nº. 17, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 250,00 m², e mais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 32.068, do 1º CRI de Umuarama. Data vazia. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16052-55.2019.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 51.500,00 - PARCELADO - **Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 30.900,00 – SOMENTE À VISTA**
Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 30.900,00 – PARCELADO OU À VISTA

LOTE 6 - IMÓVEL NA RUA DOMINGOS DE VICENTE S/Nº, EM UMUARAMA
Imóvel Urbano – Lote nº. 07, da quadra nº. 24, do Loteamento Denominado Parque das Jaboticabeiras, com área de 300,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na matrícula nº. 52.779, do 1º CRI de Umuarama. O imóvel não contém benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 3190-18.2020.8.16.0173 EF. - Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 50.000,00 - PARCELADO
Lance Mínimo no 1º Leilão: R$ 30.000,00 – SOMENTE À VISTA - Lance Mínimo no 2º Leilão: R$ 30.000,00 – PARCELADO OU À VISTA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte)- Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte) . Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

CHEVROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar – Venda e Instalação
Arquitetura – Projeto Arquitetônico
Edemar João Tazzionero – Arquiteto Urbanista – (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero – Comercial – (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 – Jardim da Luz – Cruzeiro do Oeste – Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107
Ilustrado
www.ilustrado.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
1) Na Yamaha para homens e mulheres ate 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shizuoka
2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200)

B) ALIMENTOS
Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS
Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi,
Em Yamaguchi homens e mulheres até 50 anos Y 1.300/hora+ajuda de custo de moradia por 6 meses no valor de Y 10.000, fabricas em Hofu e Yuu
Hiroshima homens e mulheres ate 50 anos Y 1.200/hora, após 3 meses Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, ajuda de moradia durante 6 meses Y 15.000
Valor do financiamento Y 175.000, sob condição de permanecer por no mínimo 6 meses contratação do inicio até fim de março

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado
Ligue: 3621:2526

SEMINOVOS
Uvel – A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS		VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 187.000,00	R$ 179.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU		R$ 99.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 157.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 161.400,00	R$ 159.900,00
HONDA HR-V EXL CVT	**18/19**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**		**R$ 119.900,00**
ONIX 1.4 LTZ	18/19	VERM.	COMPLETO, COU.		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 70.100,00	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 70.100,00	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT		R$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/20	VERM.	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 89.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 76.300,00	R$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
MOBI LIKE	21/21	PRATA	COMPLETO		R$ 53.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 173.700,00	R$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 216.000,00	R$ 199.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 246.320,00	R$ 234.900,00
S10 2.8 HIGH COUN4X4	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 263.900,00	R$ 249.900,00
SPIN 1.8AT LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 69.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 149.900,00
TRAILBLA2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7 LUG.	R$ 294.300,00	R$ 289.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO		R$ 63.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá – Andorinha – Eu+Eucatur – Catarinense – PGTur – 1001 – Cometa – Expresso do Sul – Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.488, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **FRANCIELE FERNANDES LEAL** – CPF: 082.***.***-88, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 7.145,32, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553053428, firmado em Umuarama - PR, 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/10.276**, objeto da matrícula 10.276, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.463, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ANGELA MARIA GARCIA** – CPF: 085.***.***-74, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 5.050,35, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441672831, firmado em Umuarama - PR, 29/09/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.735**, objeto da matrícula 14.735, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.463, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ROSIMAR GARCIA DA ROCHA** – CPF: 056.***.***-90, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 5.050,35, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441672831, firmado em Umuarama - PR, 29/09/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.735**, objeto da matrícula 14.735, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 28/2023, para Contratação de empresa para aquisição de 1200 toneladas de cascalho e 930 toneladas de pedra ferro.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
PEDREIRA ASSIS LTDA, CNPJ/MF: nº 41.272.427/0001-26, Contratação de empresa para aquisição de 1200 toneladas de cascalho e 930 toneladas de pedra ferro., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 20/06/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 120/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PEDREIRA ASSIS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1200 toneladas de cascalho e 930 toneladas de pedra ferro..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 21 de dezembro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 55.992,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 28/2023.
Alto Piquiri - PR, 21 de junho de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
ILSON DIAS DE SOUZA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 212/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 168/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANIELY ALVES SILVA DOS SANTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 22 de junho de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 168/2022, de 20 de junho de 2022, que nomeou a Servidora DANIELY ALVES SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.467.253-6/PR e CPF sob nº 101.175.569-63, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA N° 213/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 165/2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA ARRUDA DA SILVA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 067/2021, de 13 de julho de 2021- Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 22 de junho de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 165/2022, de 20 de junho de 2022, que nomeou a Servidora MARCIA ARRUDA DA SILVA, brasileira, inscrita na CI/RG sob nº 9.898.591-3/PR e CPF n.º 049.003.629-56, para o Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.105/2022, decorrente de PREGÃO n°10/2022 de Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, roçada de grama, capinação de meio fios e limpezas de sarjeta com despraguejamento e raspagem de sarjeta, fabricação de tampa de bueiro com reparação no cavalete do bueiro quando necessário (material fornecido pelo município), poda de árvores e retirada de galhos, varrição de ruas e avenidas e serviços de limpeza geral em ruas e avenidas tais como coleta de galhos, folhas, resíduos e móveis domiciliares inservíveis, exceto entulhos oriundos de construção, serviços esses que serão realizados na sede do Município de Alto Piquiri e no Distrito de Saltinho do Oeste, conforme Termo de Referência do edital e Cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.701.404/0001-78, com sede no endereço RUA TOKIO, 522, CENTRO, NOVO HORIZONTE URAÍ-PR neste ato representada por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do RG n° 6494134-8, portador do CPF sob n° 953.932.699-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Fica aditado o saldo do presente contrato por mais (05) cinco meses, conforme protocolo 5658, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS
CNPJ:187.014.040-00178
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
RG:6494134-8
CPF:953.932.699-00
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Servidor para armazenamento de dados, para atender a secretaria de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação: 22/2023
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.001.103011500.2.022 449052 380 127 Saúde
Valor total da licitação R$ 9.850,00
R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais);
Vigência: 06 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
Data: 13 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 214/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, a Srª. FÁTIMA ANGÉLICA DOS SANTOS ALVES, inscrita na CI/RG sob n.º 8.583.017-1/PR e no CPF n.º 056.571.559-39, CONSELHEIRA TUTELAR, para viagem no dia 20 e retorno no dia 23 de junho de 2023, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 169/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 58/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 15/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Odontológicos, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CARLA CAROLINE FORMAGGI SALES CANDIDO, perfazendo um montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DECONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: FLAVIO HENRIQUE PEREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 033/2023 PMCG, homologada em 16 de junho de 2023, que integram o presente Termo e na Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 Parquinho Multi Play Petit House com play house, escorregadores, escaladas e balancinho duplo freso; 02 jundbalanço jundplay 02 cadeiras; 01 escorregador infantil de plástico com 2 degraus; e 01escorregador infantil de plástico com 03 degraus.
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
O prazo de entrega deve ser em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, correndo por conta da Contratada as despesas tributos, frete, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DECONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES
RODOVIARIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 033/2023 PMCG, homologada em 16 de junho de 2023, que integram o presente Termo e na Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 Parquinho Multi Play Petit House com play house, escorregadores, escaladas e balancinho duplo freso; 02 jundbalanço jundplay 02 cadeiras; 01 escorregador infantil de plástico com 2 degraus; e 01escorregador infantil de plástico com 03 degraus.
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
O prazo de entrega deve ser em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, correndo por conta da Contratada as despesas tributos, frete, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
AIRTON BANDEIRA DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: AMARILDO KRAMER – KR BRINQUEDOS.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 033/2023 PMCG, homologada em 16 de junho de 2023, que integram o presente Termo e na Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 01 Parquinho Multi Play Petit House com play house, escorregadores, escaladas e balancinho duplo freso; 02 jundbalanço jundplay 02 cadeiras; 01 escorregador infantil de plástico com 2 degraus; e 01escorregador infantil de plástico com 03 degraus.
DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R$ 2.235,57 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
O prazo de entrega deve ser em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, correndo por conta da Contratada as despesas tributos, frete, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
AMARILDO KRAMER
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus e câmeras novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 7.636,00 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ AFONSO GONSALES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVON.º 082/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: AURORA E-COMERCE LTDA.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus e câmeras novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 102.592,90 (cento e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCA COELHO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: SERJÃO PNEUS LTDA – EPP.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus e câmeras novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 52.868,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NARESSI & CAVALHERI LTDA – ME.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus e câmeras novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ CARLOS NARESSI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: M. A. DALL POZZO- PNEUS – EPP.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de pneus e câmeras novos, destinados à manutenção da frota de veículos de categoria leve, médio e pesado do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 36.386,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2023.
DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha – PR; para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 20 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MILTON ANDREASSA DAL POZZO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de Maria Helena torna público que irá requerer junto ao IAT a renovação da Licença de Operação, com validade de 13/09/2023, para o Aterro sanitário, implantado na Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2023
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois elevadores) um instalado no edifício do Paço Municipal de Douradina-PR e outro no Terminal Rodoviário João José da Silva (João Gazin), e modernização estética e tecnológica do Elevador, instalado no edifício do Paço Municipal de Douradina-PR, incluindo o fornecimento de todas as soluções tecnológicas listadas neste Termo de Referência, bem como os serviços de instalação e os de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos a serem modernizados.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 09h00min do dia 11 de julho de 2023, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 01 de junho de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253
Republicado por Incorreção
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: **"Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".**

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018 e Decreto nº53/2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 03 (três) diárias de viagem, no valor de R$53,25 totalizando o valor de R$159,75 (Cento e cinqüenta e nove Reais e setenta e cinco centavos) à Conselheira Tutelar **CIRLENE APARECIDA GARCIA,** lotado na Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
20/06/2023 a 22/06/2023	05h00min de 20/06/2023 às 23horas do dia 22/06/2023	Foz do Iguaçú-Paraná	**Conferência Estadual da Criança e do Adolescente em Foz do Iguaçú.** Despesas de viagem, hospedagem e alimentação custeadas pelo estado, devendo o município custear despesas de alimentação durante a viagem de ida e volta para Foz do Iguaçú e transporte até o local da saída da delegação: Escritório Regional de Umuarama.

I – Na concessão das diárias mencionadas no *caput*, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina-PR 15 de junho de 2023.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

SÚMULA: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Prestação de Contas do 1º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR ano 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 135ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Gestão do 1º quadrimestre do ano 2023(Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), em Audiência Pública da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 30 de Maio de 2023.

ADRIANA APARECIDA XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 262/2.023
DE 20 DE JUNHO DE 2.023
"REVOGA AS PORTARIAS Nº 260 DE 19/06/2023, E Nº 261 DE 19/06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR as portarias nº 260 de 19/06/2023 e a portaria nº 261 de 19/06/2023 que disponibilizou as servidoras Municipais MÁRCIA CRISTINA FLORENÇO SILVA E INÊS PEREIRA RIBEIRO, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESPORTES, na cidade de Curitiba Paraná na data de 21/06/2023 á 24/06/2023.
Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, ficam canceladas as diárias concedidas às servidoras.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (20/06/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 263
DE 20 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/06/2023 04:00h/16:00h Arapongas/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital Honpar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264
DE 20 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/06/2023 04:30h/15:30h
Arapongas-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde na Clínica de Medicina Nuclear.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 265
DE 20 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
21/06/2023 04:00h/15:00h Cascavel/PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Hospital Uopecan e na Clínica Osteo.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO: 004/2023
SÚMULA: Abertura da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Esperança Nova – PR; convocação da Comissão Organizadora criada para a realização da referida Conferência e outras providências.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada no dia vinte de junho de 2023, às 14h00min na sala de Reuniões, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia vinte e nove de junho de 2023, na Câmara Municipal de Esperança Nova PR, situada na Av. Juvenal Silva Braga n° 235; com início às 13h00min.
Art. II. O tema central da XII Conferência Municipal de Assistência Social será: "Reconstrução do SUAS (Sistema Único da Assistência Social): o SUAS que temos e o SUAS que queremos".
Art. III. A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social será formada pelos seguintes membros: Valquiria dos Santos Ochman; Walkiria Eloi Benedito; Dejanir Luiz Bezun; Érica dos Santos.
Art. IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
Esperança Nova - PR, 20 de junho de 2023.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 038/2023
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 024/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Marca Fiat, Modelo Pulse Drive TF200, placas SDP7I68 ano de fabricação 2022, modelo 2022, chassi 9BD363A11NYZ31832.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 1.950,85 (um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal/ apólice sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº. 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE - RS, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 008/2023 de 14/03/2023.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês Junho de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2023
Ref. DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 010/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) computadores completos, 01 (uma) impressora para secretaria da Câmara Municipal de Icaraíma e 01 computador completo para a assessoria jurídica, conforme especificações anexadas.
VALOR: R$ 13.999,50 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Data Assinatura: 20 de junho de 2023
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.888/2023
SÚMULA: Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Icaraíma com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 019/2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regimento Próprio de Previdência Social – RPPS, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Parágrafo Único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.
Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescidos de juros SIMPLES de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.
Art. 3º As prestação vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.889/2023
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer Concessão de Bens Imóveis Públicos.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 021/2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a fazer Cessão de uso, com dispensa de licitação, à Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei n.º 17.026 de dezembro de 2011, inscrita no CNPJ/MF Sob n.º 15.496.101/0001-72, com sede na rua dos Funcionários n.º 1.559, Bairro Cabral, cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, da porção equivalente a 180m2, incluindo escritório e área de estacionamento para os veículos da ADAPAR, do prédio localizado na Av. Hermes Vissoto n.º 443, contendo área total de 562,50m2, construídos nos lotes 20 e 21 da quadra n.º 51 da planta oficial da cidade de Icaraíma.
Art. 2º A porção do imóvel referido no art. 1º desta Lei será utilizada para regularização do funcionamento da Unidade de Sanidade Agropecuária – ULSA de Icaraíma.
Art. 3º Será revogada a cessão de uso sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias se, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa ao imóvel daquela prevista no art. 2º desta Lei.
Art. 4º A cessão de uso de que trata esta Lei terá vigência de 20 (vinte) anos podendo renovada mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.890/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 025/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

	CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
			Existentes	Novas	TOTAL
1	Coletor de Lixo	Efetivo	06	02	08

Paragrafo Único. *As vagas que estão sendo abertas farão parte do quadro de cargos salários dos Servidores do Município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 Março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023
Data: 20.06.2023
Ementa: institui o Encontro de Motorhomes como evento oficial do Município de Guaíra, concedendo isenção do pagamento dos preços públicos inerentes à ocupação de Área de Camping, barracões, espaços e demais estruturas nas dependências do Centro Náutico Marinas, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Encontro de Motorhomes como atividade anual, oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
§ 1º A realização do evento será anualmente, com data a ser definida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Atividades Turísticas.
§ 2º A numeração do evento será mantida, sendo que em 2023 será realizado o 5º Encontro de Motorhomes de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 2º O Encontro de Motorhomes visa o fomento turístico, de forma a enaltecer e proporcionar a visibilidade institucional do Município, sendo o referido evento um importantíssimo indutor turístico para a economia local, oportunizando a participação de pessoas de todo o Brasil.
Art. 3º O evento será promovido e organizado pelo Município de Guaíra, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura ou sua sucessora substituta, sendo facultada a parceria com entidades assistenciais e com a iniciativa privada.
Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar os serviços de iluminação e sonorização, locação de tendas, grades disciplinadoras, serviços de segurança, bem como materiais e serviços elétricos e hidráulicos para atendimento das estruturas provisórias, além de outros serviços necessários à realização do evento, desde que devidamente licitados.
Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar artistas locais devidamente cadastrados via chamamento público vigente para apresentações culturais para integrarem a programação do evento.
Art. 6º Fica o Município de Guaíra autorizado a isentar aos participantes do evento, o pagamento dos preços públicos inerentes à ocupação da Área de Camping, barracões, espaços e demais estruturas nas dependências do Centro Náutico Marinas, local onde será realizado o referido evento.
Parágrafo único. Fica o Município autorizado a restringir o uso das churrasqueiras das Marinas, no período do evento, a fim de conferir maior segurança e controle de área.
Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no que for necessário, no prazo de 60 dias.
Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 025/2023
Súmula: Revoga os Atos da Mesa nº. 022/2023, 023/2023, 024/2023.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR os Atos da Mesa nº. 022/2023, 023/2023, 024/2023 que autorizava as vereadoras DENISSE CABRAL DA LUZ, JANETE APARECIDA FRISON, MAURA TEJERO SIMÕES a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR., nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, para participarem do curso: "PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" – REALIZAÇÃO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
FERNANDO APº. TEIXEIRA — Presidente
DENISSE CABRAL DA LUZ — 1ª. Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
ATO DA MESA 013/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Fornecimento Eletrodomésticos (fogão e Geladeira) com a empresa J. RAIMUNDO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 11.722.225/0009-25, situada Av. 7 de Setembro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de R$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.010310001.2.001.4490.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2023.
LAÉRCIO ESCOLA
Presidente
ADRIANO DIAS GUEDINE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 117/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 26/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 26/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cascalho rígido natural, para manutenção das estradas vicinais do município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.955.368/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 190.575,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 20/06/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES: CADASTRAR CNO (CADASTRO NACIONAL DE OBRAS), EMISSÃO CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS) JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PROTOCOLAR PROCESSO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, no valor de R$ 19.950,50 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Com a empresa: VIVERCLIN LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 36.130.774/0001-84, com sede na Cidade de Altônia, estado do Paraná
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras – 07.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 20 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 035/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Em análise ao requerimento do senhor **DARIO APARECIDO DE NIGRO** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 554.612.989-15, realizado em 05/06/2023, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 13/06/2023 e retorno em 16/06/2023, objetivando a participação no Curso – **CONTRATAÇÕES DIRETAS SEM LICITAÇÃO, NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, O PARECER JURÍDICO E O PODER DE DECISÃO SEGUNDO A LEI 14.133/21, ASPECTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E DE CONTROLE NA AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.650,00.**

(**x**) Passagens no valor de R$ 380,33

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 07/06/2023.

Jesse Antunes dos Santos — **Presidente**
Simone de Oliveira Avanci — **1º secretário**
Jair Ozorio — **Vice-Presidente**
Cioni Cassin do Nascimento — **2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA N° 20/2023
O vereador Edilson Chalegre Nunes, presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder férias à servidora Marli Borges Sposito no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, adquiridas no período de 17 de fevereiro do ano de 2021 a 17 de fevereiro do ano de 2022.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01/07/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Câmara Municipal de Ivaté, em 20 de junho de 2023.
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA N° 21/2023
O vereador Edilson Chalegre Nunes, presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Diames da Silva Dias no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, adquiridas no período de 1º de outubro do ano de 2021 a 30 de setembro do ano de 2022.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01/07/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Câmara Municipal de Ivaté, em 20 de junho de 2023.
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA N° 22/2023
O vereador Edilson Chalegre Nunes, presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Michel Hammel Mascarello no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, adquiridas no período de 1º de abril do ano de 2022 a 30 de março do ano de 2023.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01/07/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Câmara Municipal de Ivaté, em 20 de junho de 2023.
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 018
CONTRATO NÚMERO 113/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICIPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica reduzido o preço do lote I, o item II (DIESEL S10) de R$ 4,93 para R$ 4,84, conforme nota fiscal de compras, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,20 DE JUNHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME
LEANDRO FERREIRA BONFIM
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 200/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPLECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA REALIZAÇÃO DE 20 CONSULTA COM EXAMES DE US SEMANAIS NO MUNICIPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LUCIANO DANIELS, brasileiro (a), portador do – RG.MÉDICA 20.303-CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.918.170-72, residente e domiciliado na cidade de CRUZEIRO DO OESTE/ PR. representante da empresa LUCIANO DANIELS EIRELI-ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do contrato nº 200/2021, pelo (INPC) passando de R$ 6.668,52 (seis mil seiscentos e sessenta oito reais e cinquenta dois centavos) para R$ 6.875,38 (seis mil, oitocentos e setenta cinco reais e trinta oito centavos) mensais, totalizando um valor de R$ 82.504,56 (oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta seis centavos) anual, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório nº 058/2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,20 DE JUNHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
LUCIANO DANIELS EIRELI- ME
LUCIANO DANIELS
CONTRATADA
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 200/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPLECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA REALIZAÇÃO DE 20 CONSULTA COM EXAMES DE US SEMANAIS NO MUNICIPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LUCIANO DANIELS, brasileiro (a), portador do – RG. MÉDICA 20.303-CRM/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.918.170-72, residente e domiciliado na cidade de CRUZEIRO DO OESTE/ PR. representante da empresa LUCIANO DANIELS EIRELI-ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 200/2021, para o dia 08/07/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório nº 058/2021.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,20 DE JUNHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
LUCIANO DANIELS EIRELI- ME
LUCIANO DANIELS
CONTRATADA
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.751/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.168 PROGRAMA AUXILIO BRASIL
4.4.90.52.00.00 796 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.560,00
FONTE 3940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 - EXERCICIOS ANTERIORES 8.560,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015 - EXERCICIOS ANTERIORES 8.560,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de junho de 2023, às 13:00 horas, na sede social sito à Avenida Manaus nº 3848, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Leitura e aprovação da ata anterior; 02. Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, correspondente ao exercício de 2022; 03. Leitura e votação por aclamação do Balanço financeiro do exercício de 2022, instruído com as peças necessárias devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal. 04. outros assuntos. 05. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Umuarama, 20 de julho de 2023.

Valentin Spanceraki
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores rurais da lavoura canavieira, empregados da empresa Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda em Recuperação Judicial, associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama/PR, para se reunirem, de acordo com o Lei 7.783, de 28.06.89 e Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 29 de junho de 2023, às 15:00 horas em primeira convocação, na Avenida Manaus, n.º 3848, na cidade de Umuarama/PR para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo ou deflagração de greve da categoria; 2) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho ou deflagração da greve. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse dos Trabalhadores rurais da lavoura canavieira, nos limites da base territorial do sindicato; 3) Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores da área canavieira, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais; 4) Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; 5) Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Social de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8° da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária realizada no dia 26/05/1990. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 16:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, de conformidade com os Estatutos Sociais. Umuarama, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo Licitatório n° 163/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, através de sua Pregoeira, torna público que em face do pedido de rescisão do Contrato 010/2023 feito pela empresa vencedora e em conformidade com o artigo. 24, XI C/C, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, as empresas abaixo descritas, classificadas em segundo lugar para os itens abaixo especificados:

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,
Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho -Erechim RS, inscrita no CNPJ sob n.º 12.811.487/0001-71

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
30	COLHER PLÁSTICA PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. **PACOTE C/ 50**. FABRICADO EM POLESTIRENO CRISTAL, LIVRE DE BISFENOL A	200	2,99

ABC 123 COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA,
Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.995.027/0001-74, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 5225, zona III, Umuarama - PR

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
69	MASCARA DESCARTÁVEL DE TNT. MODELO: TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL. CLASSIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, **50 UNIDADES CADA CAIXA.**	80	5,60

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Monteiro Lobato, 297, loja 03, centro, na cidade de Jataizinho no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 47.515.013/0001-67

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
99	SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA **200 GRAMAS**, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	230	6,93

PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP,
Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4316, Zona 01, Umuarama/PR, CEP 87501-090, inscrita no CNPJ sob n.º 06.354.779/0001-20

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
118	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTIVO, SANFONADA, BORDAS COM ACABAMENTO. COR BRANCA, **CAIXA C/ 100**	57	6,30

Para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis.
A contratação se dará **nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório**.
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas no fornecimento desses itens.
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Maria Helena, 20 de junho de 2023.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira

Essa convocação se dará também pelo e-mail: licitacaomariahelena@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0001-12, com sede à PRÉDIO, nº 1886, RONDINHA - CEP 83605-420 na cidade de CAMPO LARGO - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ALESSANDRO ZANIN, portador do RG. Nº 7.850.365-3 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 033.906.469-22, residente e domiciliado à Rua Rubi, 798 Jardim Real, CEP: 87.083-027, Município de Maringá, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 3/2022, Processo n° 9, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 025/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, NOVA 0 (ZERO) HORA TRABALHADA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, CONVÊNIO Nº 909433/2020, PROPOSTA Nº 028798/2020, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (meses), tendo início em 02/06/2023 e término previsto para 03/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DOS CONTRATOS: 103-2023 à 105-2023

***CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.*
***CNPJ:** 76.404.136/0001-29*
CONTRATADOS:

- ALISSON FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 46.164.423/0001-48
- S M CARRARO – CNPJ: 46.289.821/00001-90
- V DA S MOURA NETO CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ – CNPJ: 46.218.440/00001-10

BASE LEGAL:
- PROCESSO DE IN EXIGIBILIDADE 20/2023
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SERVIÇOS MÉDICOS

***OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades Básicas de Saúde. Profissionais com formação mínima de Clinico Geral, para realizar atendimentos, todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados, conforme distribuição previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.*
***VALOR POR CONTRATO:** o valor por contrato será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais; totalizando por contrato o valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) anuais. Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.*

DA FORMA DE PAGAMENTO:
- Para comprovação da carga horária estabelecida neste edital, o profissional médico deverá registrar os horários de chegada e saída, através do ponto eletrônico, onde, ao final de cada dia/mês, o responsável pela UBS, fará a conferência dos horários trabalhados pelos profissionais.
- Fica estabelecido a Secretaria Municipal de Saúde, a conferência da carga horária, e posteriormente, autorização para emissão da nota fiscal proporcional as horas trabalhadas.
- Não serão aceitas notas fiscais emitidas sem autorização da Secretaria Municipal de Saúde.
- O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura);
- As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
- O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante a execução deste Contrato as condições de habilitação e qualificações que ensejaram sua contratação, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas.

***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá início em 20 de junho de 2023 e com término previsto 20 de junho de 2024, podendo, contudo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021, se for de interesse do CONTRATANTE.*
***FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.*

Mariluz, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02

Ao Contrato n.º 110/2021, do Pregão Eletrônico n° 018/2021, firmado em 21 de maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA, AO CONTRATO nº 110/2021, com base na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa enviada pela Secretária de Educação, disposta na pasta do Pregão Eletrônico nº. 018/2021 Edital n° 034/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do prazo de vigência estabelecido na clausula terceira do contrato n° 110/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação) - Fica prorrogado até 21 de maio de 2024, o prazo de vigência estabelecido da clausula terceira do presente contrato, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 19 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATO N° 122/2022
PREGÃO 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: J S BARREIRA E CIA LTDA - ME, tendo em vista a solicitação enviada pela Secretária de Assistência Social, disposta na pasta do Pregão n°050/2022, Edital n° 072/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula terceira do contrato n° 122/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 57, II, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Assistência Social, Of. 100/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**: tendo em vista saldo remanescente e a necessidade da aquisição dos itens, Fica prorrogado até 21 de julho de 2023 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato n° 122/2022.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 20 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATO N° 123/2022
PREGÃO 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: W.P. SUPERMERCADO LTDA - ME, tendo em vista a solicitação enviada pela Secretária de Assistência Social, disposta na pasta do Pregão n°050/2022, Edital n° 072/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula terceira do contrato n° 123/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 57, II, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Assistência Social, Of. 100/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**: tendo em vista saldo remanescente e a necessidade da aquisição dos itens, Fica prorrogado até 21 de julho de 2023 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato n° 123/2022.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 20 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº51/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS ME.
Cláusula Primeira:Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 15/08/2023.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 15/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.932.106/0001-70, com sede à , nº 964, PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87507-011 na cidade de UMUARAMA - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). EDIVANILSON LOPES ROMEIRO, portador (a) do RG. Nº 36199784, e do CPF/MF Nº 598.663.309-15, residente e domiciliado à RUA MANOEL RAMIRES PARQUE INDUSTRIAL, UMUARAMA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 41/2022, Processo n° 114, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 141/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA DE POLYVISCOSE, BONÉS CAMISETAS UNIFORMES E CALÇA DE BRIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARA.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (meses), tendo início em 14/06/2023 e término previsto para 14/06/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023
REF: Dispensa por Limite Nº. 66/2023
HOMOLGADA PELA RATIFICAÇÃO Nº 66 /2023 DE 20/06/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa VIVERCLIN LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 36130774000184, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr.(a) ADEMIR JOAO LOZANO, portador do CPF nº. 560.205.111-20, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Dispensa por Limite nº. 66/2.023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES: CADASTRAR CNO (CADASTRO NACIONAL DE OBRAS), EMISSÃO CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS) JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PROTOCOLAR PROCESSO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
DO VALOR CONTRATUAL
O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de R$ 19.950,50(dezenove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Parágrafo Segundo.
As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, FONTE DE RECURSOS: Secretaria DE Obras e serviços Públicos. Divisão de Habitaçao Conta 2504 -Serviços Técnicos Profissionais.
DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO fiscalizará a Execução do objeto.
DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20/06/2023.

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Contratada: L DOS SANTOS FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 2732, Centro, CEP 85.801-250, em Cascavel, Estado do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 23/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 20 de Junho de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Contratada: ANA PAULA SANTOS LOCALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.583.243/0001-23, estabelecida na Av. Jesus Gonçalves, nº 136, Bloco B, Jardim Vista Alegre - CEP 18.915-828, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 25/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 20 de Junho de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, com sede à , nº , - CEP 87502-000 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). **LAIRDE MARIA ORSI MARQUES,** portador (a) do RG. Nº 12085877, e do CPF/MF Nº 695.540.489-04, residente e domiciliado à AVENIDA PARANA, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de **Pregão Eletrônico** nº **44/2022**, **Processo n° 125,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TONERS COMPATÍVEL, REFIL DE TINTA ORIGINAL, FOTOCONDUTOR, PARA IMPRESSORAS DIRVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.**
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato **nº. 153/2022,** em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo **nº. 153/2022.**

Lote	Item	Qtde Inicial	Descrição	Qtde. Aditivada	Vl/Unitário	Vl/Total
11	1	12,00	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA, MOD. KYOCERA TK5232K, PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA.	3,00	98,00	294,00
12	1	16,00	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA, MOD. KYOCERA TK5232C/TK5232Y/TK5232M PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA.	4,00	109,00	436,00
18	1	20,00	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK T544 ORIGINAL NAS CORES BLACK, YELLOW, CYAN, MAGENTA, COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORA EPSON L1110, L3110, L3150, L3160, L5190– REFIL DE 65 ML - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA - PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA - MARCA EPSON	5,00	55,90	279,50
19	1	5,00	REFIL DE TINTA IMPRESSORA EPSON ECO TANK T504BK ORIGINAL NAS CORES BLACK, COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORA EPSON L4150, L4160, L6161, L6171, L6191, REFIL DE 127 ML - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA - PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA - MARCA EPSON	1,00	55,90	55,90

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 4.317,50	R$ 1.064,40	R$ 5.382,90

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-1.065,40- (mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Clausula Quarta – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 07 (mês), tendo início em 29/06/2023 e término previsto para 29/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quinta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Sexta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 19/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 448/2023
Súmula: dispõe sobre a prorrogação de vigência do Decreto Municipal nº 047/2017, que institui a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas em decorrência de chamamentos públicos de interesses recíprocos entre o município de Tuneiras do oeste – paraná e organizações da sociedade civil.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a reeleição do Gestor municipal e consequentemente a continuidade da Gestão da estrutura administrativa.
CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal de n.º 010, de 23 de fevereiro de 2.017, que regulamenta as normas gerais para a liberação de recursos financeiros e a formalização de parcerias entre a Administração Pública do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná e às Organizações da Sociedade Civil, através da realização de Chamamento Público; e
CONSIDERANDO a necessidade premente de dar continuidade às demandas que os atos normativos acima descritos determinam, dependem da avaliação de uma Comissão de Monitoramento como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;
CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Monitoramento, pela legalidade, precisa manter a sua composição em vigência.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado a vigência do Decreto Municipal nª 047/2017 que instituiu a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas em decorrência de chamamentos públicos de interesses recíprocos entre o município de Tuneiras do oeste, até a data de 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo único. Em virtude das demandas pré-existentes, os atuais membros da Comissão a de monitoramento, permanecerão os mesmos para dar continuidade aos Trabalhos em andamento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, 20 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.314.665/0001-11
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 59.792,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, CNPJ nº 15.148.472/0001-63
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 14.813,00 (quatorze mil, oitocentos e treze reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.729.755/0001-15
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 46.724,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 1.694,40 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 12.062.420/0001-81
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 118.760,00 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 56.267,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO - ME, CNPJ nº 47.025.414/0001-39
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 48.224.322/0001-40
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 13.902,00 (treze mil, novecentos e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ nº 44.110.465/0001-70
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 48.778.881/0001-00
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 20 de junho de 2023 e término em 19 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 282/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 179/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.314.665/0001-11
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 59.792,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 283/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 180/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, CNPJ nº 15.148.472/0001-63
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 14.813,00 (quatorze mil, oitocentos e treze reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 284/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 181/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 285/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 182/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.729.755/0001-15
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 46.724,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 286/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 183/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.274.923/0001-05
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 1.694,40 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 287/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 184/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 12.062.420/0001-81
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 118.760,00 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 288/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 56.267,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 289/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ANGELO BERGAMASCO GUILHERME VESTUARIO - ME, CNPJ nº 47.025.414/0001-39
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 290/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 187/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 48.224.322/0001-40
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 13.902,00 (treze mil, novecentos e dois reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 291/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 188/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ nº 44.110.465/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 292/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 189/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 48.778.881/0001-00
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município.
Valor Total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de junho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 246/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 044/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município, sendo as empresas vencedoras:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 48.224.322/0001-40	2, 3, 4, 6, 10, 31	R$ 13.902,00
FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.778.881/0001-00	13	R$ 12.600,00
PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.314.665/0001-11	19, 20, 21, 29	R$ 59.792,00
F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, CNPJ Nº 15.148.472/0001-63	25, 26	R $ 14.813,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 18.274.923/0001-05	5	R$ 1.694,40
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 12.062.420/0001-81	18, 23, 24, 28	R$ 118.760,00
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 07.692.301/0002-53	11, 12, 15, 16	R$ 56.267,50
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.729.755/0001-15	8, 9, 17	R $ 46.724,00
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.611.064/0001-57	7	R$ 920,40
ANGELO BERGAMASCO GUILHERME- VESTUARIO, CNPJ Nº 47.025.414/0001-39	22	R$ 4.550,00
XAVIER UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 44.110.465/0001-70	27	R$ 28.800,00

Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 1, 14 e 30 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 20 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 154/2023
Data: 20.06.2023
Ementa: nomeia candidato para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2022 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação sob o nº 021/2023, e o memorando online sob o nº 800/2023,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeado, a partir de 21 de junho de 2023, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:
Para o Cargo de Médico Generalista/Saúde da Família - Referência 87
Rafael Mauro Dias
Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 21 de junho de 2023, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: L J DE OLIVEIRA – RESTAURANTE - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 28.353.929/0001-13, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3853, Centro, CEP: 87.503-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Levi Jose de Oliveira, portador do RG nº 6277463 SSP/RO e do CPF nº. 397.299.239-49, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 104/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 (VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, DO TIPO SELF-SERVICE E BEBIDAS, A SEREM ADQUIRIDAS/SERVIDAS NA CIDADE DE UMUARAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 16/05/2023 a 17/11/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,14 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **N. J. CALZAVARA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.648.528/0001-89, com sede à SALA B, nº 49, CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÌ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). **NAIN JULIANO CALZAVARA,** portador (a) do RG. Nº 81306907, e do CPF/MF Nº 036.970.689-70, residente e domiciliado à RUA GENARINO DE OLIVEIRA CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÌ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de **Pregão Eletrônico** nº **44/2022**, **Processo n° 125,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TONERS COMPATÍVEL, REFIL DE TINTA ORIGINAL, FOTOCONDUTOR, PARA IMPRESSORAS DIRVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.**
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato **nº. 154/2022,** em conformidade com o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo **nº. 154/2022.**

Lote	Item	Qtde Inicial	Descrição	Qtde. Aditivada	Vl/Unitário	Vl/Total
3	1	60,00	CARTUCHO DE TONER CE505A/CF280A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP, PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.300 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4.	15,00	52,50	787,50
5	1	12,00	CARTUCHO DE TONNER Q7553A/Q5949A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP. PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA	03,00	55,00	165,00
17	1	20,00	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK T644 ORIGINAL NAS CORES BLACK, YELLOW, CYAN, MAGENTA, COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORA EPSON L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L350, L380, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L555, L565, L575, L655, L656, L1300 – REFIL DE 70 ML - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA - PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA - MARCA EPSON	05,00	52,00	260,00
20	1	15,00	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK T504 ORIGINAL NAS CORES YELLOW, CYAN, MAGENTA, COMPATIVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORA EPSON L4150, L4160, L6161, L6171, L6191,REFIL DE 70 ML - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA - PRODUTO NOVO, NÃO REUTILIZADO EM EMBALAGEM LACRADA - MARCA EPSON	03,00	55,00	165,00
21	1	20,00	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECO TANK NAS CORES BLACK, YELLOW, CYAN, MAGENTA COMPATÍVEL COM OS MODELOS DE IMPRESSORA EPSON L110, L120, L200, L210, L220, L300, L310, L350, L380, L355, L365, L375, L395, L455, L475, L555, L565, L575, L655, L656, L1300 - L4150 L4160 L6161 L6171 L6191 - L1110/L3110/L3150/L3160/L5190 - EMBALAGEM DE 1 LITRO UNIVERSAL DE 1ª LINHA PARA RECARGA DE SISTEMA ECOTANQUE - TINTA DE QUALIDADE PREMIUM COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA - CORES DENSAS, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA - EMBALAGEM ORIGINAL ENVAZADA E LACRADA DE FÁBRICA – SUGESTÃO MARCA KORA	05,00	31,00	155,00

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 6.295,00	R$ 1.532,50	R$ 7.827,50

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-1.532,50- (mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Clausula Quarta – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 07 (mês), tendo início em 29/06/2023 e término previsto para 29/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quinta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Sexta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 19/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, adjudicamos o processo de licitação modalidade Tomada de Preços n.º 4/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANORAMA. ,conforme ata lavrada em 16 de maio de 2023, encaminhando o processo para o Sr. Prefeito proceder a homologação do certame.

Fornecedor: CASA DAS TINTAS TAPEJARA LTDA
CNPJ/CPF: 07.598.983/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANORAMA.	1	R$ 258.776,37	R$ 258.776,37

Valor Total Homologado- R$ 258.776,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Tapejara/PR, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Membro

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 23/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 15 de junho de 2023.

Fornecedor: LUIZ CARLOS CUARELI
CNPJ/CPF: 209.392.059-04

LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA COM 120M², SITUADA NA RUA BRAZ IZELLI, 219 PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA BORTOLE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ:31.327.309/0001-14 POR UM PERÍODO DE 06 MESES		UND	6	R$ 825,00	4.950,00

Valor Total Homologado - R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 40/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 16 de junho de 2023.

Fornecedor: C. P. LOPES COMÉRCIO DE GÁS - ME
CNPJ/CPF: 13.270.945/0001-75

LOTE 1
Valor Total do Lote: 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	GLP 13 KG	SUPERGASBRAS	UND	300	R$ 134,00	40.200,00

Valor Total Homologado - R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Fornecedor: G. ALMEIDA OLIVEIRA CALDERON EIRELI
CNPJ/CPF: 08.837.444/0001-98

LOTE 1
Valor Total do Lote: 69.310,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GLP 45 KG	ULTRAGAZ	UND	145	R$ 478,00	69.310,00

Valor Total Homologado - R$ 69.310,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dez reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de junho de 2023

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.453.669,30	3.533.410,36	3.539.535,28	3.557.218,18	3.655.727,77	3.553.734,51	3.569.088,83	7.192.863,29	3.547.259,31	3.950.049,59	3.896.780,71	3.942.590,68	47.391.927,81	101.693,01
Pessoal Ativo	2.913.387,29	3.005.456,19	3.015.943,14	3.010.673,43	3.094.920,95	3.062.696,59	3.044.299,59	6.198.449,64	3.060.597,54	3.313.483,64	3.260.596,19	3.294.363,02	40.274.867,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.544.057,38	2.627.258,98	2.633.352,78	2.631.870,10	2.709.771,47	2.676.919,35	2.657.492,81	5.439.320,04	2.672.147,26	2.903.354,62	2.846.848,23	2.878.465,59	35.220.858,61	0,00
Obrigações Patronais	369.329,91	378.197,21	382.590,36	378.803,33	385.149,48	385.777,24	386.806,78	759.129,60	388.450,28	410.129,02	413.747,96	415.897,43	5.054.008,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	472.011,77	497.346,34	503.014,71	506.877,35	6.085.225,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	385.196,03	383.342,19	384.466,95	409.654,75	405.193,44	405.193,44	398.188,26	458.776,17	407.042,75	432.376,72	438.045,09	443.209,73	4.950.685,52	0,00
Pensões	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	60.932,38	449.437,27	64.969,02	64.969,62	64.969,62	63.667,62	1.134.539,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	94.153,60	83.679,60	78.192,81	75.957,62	94.681,00	24.912,10	65.668,60	86.200,21	14.650,00	139.219,61	133.169,81	141.350,31	1.031.835,27	101.693,01
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	472.011,77	497.346,34	503.474,77	506.877,35	6.085.685,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,06	0,00	460,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	446.128,41	444.274,57	445.399,33	470.587,13	466.125,82	466.125,82	459.120,64	908.213,44	472.011,77	497.346,34	503.014,71	506.877,35	6.085.225,33	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.007.540,89	3.089.135,79	3.094.135,95	3.086.631,05	3.189.601,95	3.087.608,69	3.109.968,19	6.284.649,85	3.075.247,54	3.452.703,25	3.393.305,94	3.435.713,33	41.306.242,42	101.693,01

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.667.851,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.824.682,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	299.135,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	76.544.034,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**41.407.935,43**	**54,10**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.333.778,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.267.089,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	37.200.400,56	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jun/2023 as 14h e 02m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINAÇAS

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 6.750/2023
DATA: 19/06/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 009/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 009/2023 em favor da empresa CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNÓSTICO LTDA, cujo objeto tratou do Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área de laboratório por imagem para fornecer exames (pré-operatório e urgências) para atendimento eletivo e ágil aos usuários da rede SUS, visando diminuir o tempo que os pacientes aguardam na fila, reduzindo assim "lista de espera" de acordo com a Lei Municipal 1.833/2022.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 172/2023
b) Licitação Nrº : 73/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 20/06/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDI-COS/HOSPITALARES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCE-DIMENTO CIRÚRGICO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂ-NEA EM ATENDIMENTO A PACIENTE DESTE MUNICÍPIO.
f) Dotação Orçamentaria:
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER inscrito no CNPJ/CPF Nº 81.270.548/0002-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecen-tos e cinquenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 20 de junho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 03/07/2023.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 20 de Junho de 2023.
Sérgio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 173/2023
b) Licitação Nrº : 74/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 20/06/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de 20 (vinte) detectores de metais para atender todas as Escolas e CMEIS do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
f) Dotação Orçamentaria:
11.001.12.361.0022.2.072.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) SYMA COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.912.543/0002-17 no valor total dos itens vencidos de R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 20 de junho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 215/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG n.º 12.697.591-0 SSP/PR e CPF n.º 086.726.779-86, ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para uma viagem no dia 21 com retorno no dia 24 de junho de 2023, para transporte de paciente para a cidade de Itanhaém-SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2023.
MARIOJUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBRÊ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao servidor RAFAEL ROSSATO DE CARVALHO, portador do RG n.º 10.443.155-0 e inscrito na OAB/PR sob o n.º 69.915, licença para tratamento de saúde no prazo de 30 dias diante de atestado médico apresentado junto a este departamento de recursos humanos.

Art. 2º - O prazo de concessão da licença para tratamento de saúde corresponde ao dia 29 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência nesta data.

Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 30 de maio de 2023.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 118/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 27/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 27/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa "F" do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para manutenção da malha viária do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) ANDRE LUIZ LONGUINI inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.716.753/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R$ 48.230,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 20/06/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 177/2023
SÚMULA: Lota a servidora Srª. LARISSA GALANI BATISTELA, matricula 77685 para Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Lota a Servidora LARISSA GALANI BATISTELA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.316.277-0, SSP/SP, ocupante do cargo de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº144/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e Vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
Estado do Paraná
Edital de Convocação para 1ª AUDIÊNCIA PUBLICA
O Poder Executivo Municipal de Icaraíma convoca a População em Geral, e: Líderes Comunitários, Sociedade Civil Organizada, Associações, Conselhos Municipais, Autoridades, Vereadores Municipais, Secretários e Servidores Públicos Municipais, e os membros da ETM (Equipe Técnica Municipal) para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da Revisão e Atualização do PDM (Plano Diretor Municipal), Entrega do Produto Preliminar da Fase II Análise Temática Integrada, (Desenvolvimento de Pesquisas e Estudos Técnicos Necessários ao Conhecimento da Realidade do Município), a ser realizado no dia 06 de Julho de 2023 às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, endereço: Rua Monte Belo nº 607, centro, com participação da equipe da empresa GESTPLAN – Gestão, Planejamento e Consultoria LTDA.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2023

Decreto nº 66/2023 de 19/06/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1172/2022 de 14/12/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde

449 - 3.3.90.30.00.00 350	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
450 - 3.3.90.39.00.00 350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Total.........:	**250.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

3350 Estadual - Media Complexidade	350	250.000,00
	Total:	**250.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 19 de junho de 2023.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2023

Decreto nº 67/2023 de 19/06/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1172/2022 de 14/12/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.177.511,64 (um milhão cento e setenta e sete mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.28.843.0000.0.004 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres
452 - 3.3.30.93.00.00 877 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.122,65
07 SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.001 DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA
07.001.26.782.0016.2.032 Manutenção Serviços Rodoviários
198 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0011.1.002 Constr. Reparo, Melhoria em Próprios Municipais
451 - 4.4.90.51.00.00 878 OBRAS E INSTALAÇÕES 665.388,99
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde
286 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
291 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00
Total.........: 1.177.511,64

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	80.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.03.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS VINCULAÇÕES	2.122,65
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	430.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.99.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	665.388,99
	Total:	**1.767.511,64**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 19 de junho de 2023.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
2º CONVOCAÇÃO
Estado do Paraná
Edital de Convocação para Reunião Nº: 002/2023
O Poder Executivo Municipal de Icaraíma convoca os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal instituído pelo Decreto 6.282/2022, para participarem da reunião de discussão relativos ao projeto de lei nº 028/2023 e projeto de lei nº 029/2023, a ser realizado no dia 23 de junho de 2023 às 10:00 horas nas dependências do paço municipal, situado na Avenida Hermes Vissoto nº 810.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, 20 de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 555/2023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. CONSTITUIR Subcomissão Técnica que analisará oportunamente as Propostas Técnicas apresentadas por empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 com o objetivo de contratar agência de publicidade para prestação de serviços ao Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
Subcomissão:
Janete de Andrade CPF 739.987.969-91
Vanderlei Abreu Pestana CPF: 844.364.339-00
Julia Ferreira Tinelli CPF: 118.160.429-00
Art. 2°.. Ficam considerados de relevância os serviços prestado pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 16 de junho de 2.023
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 072 DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: Concede Licença 02 (dois) anos sem remuneração, a servidor (a) SUELI TEODORO.
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO:
• O requerimento formulado pelo servidor (a) SUELI TEODORO, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerias, dessa municipalidade;
• O preenchimento legal contido nos artigos 99º da lei Municipal nº 248/1993, para concessão do benefício.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES PELO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS SEM REMUNERAÇÃO, a pedido da referida servidora, iniciando-se em 13/06/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 13/06/2023.
Francisco Alves, em 20 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

EMPRESA: A K T CONFECÇÕES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO
1	Avental para cozinheira, feito em sarja 100% algodão, possui ajuste no pescoço e na cintura, suas medidas são de no mínimo 78X88cm, cores a escolher.	UNIDADE	30	R$ 28,20	R$ 846,00	12 MESES
2	Avental para cozinheira, feito em tecido térmico 90%, possui ajuste no pescoço e na cintura, suas medidas são de no mínimo 78X88cm, cores a escolher.	UNIDADE	30	R$ 27,20	R$ 816,00	12 MESES
3	Blackout em tecido, corta luz que impede no mínimo 70% a passagem de luminosidade, com largura de no mínimo 2,80cmluminosidade, com largura de no mínimo 2,80cm	METROS	200	R$ 43,20	R$ 8.640,00	12 MESES
5	Cortina, 2,80m de largura, rústico, em poliéster, com cores a escolher	METROS	100	R$ 394,00	R$ 39.400,00	12 MESES
6	Varão para cortina, em metal, acompanha ponteiras de acabamento e 2 suportes de apoio, grosso, espessura nº 28	METROS	200	R$ 33,50	R$ 6.700,00	12 MESES
8	Fronha para travesseiro adulto, medindo no mínimo 50 x 70cm, cores a escolher, 100% algodão, acima de 120 fios	UNIDADE	50	R$ 18,99	R$ 949,50	12 MESES
10	Fronha para travesseiro infantil, medindo no mínimo 30 x 40cm, cores a escolher, 100% algodão, acima de 120 fios	UNIDADE	50	R$ 8,50	R$ 425,00	12 MESES
11	Fralda infantil embainhada, 100% algodão, medindo no mínimo 70x68cm com 5 unidades	CAIXA	80	R$ 15,90	R$ 1.272,00	12 MESES
12	Lençol para berço, com elástico, com no mínimo 120 fios tamanho do colchão C 1,20 x L0,60 x A 0,08	UNIDADE	100	R$ 29,99	R$ 2.999,00	12 MESES
13	Lençol percal 100% algodão liso (cores a escolher) medindo 1,30X2,40, no mínimo 140fios	UNIDADE	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00	12 MESES
14	Lençol solteiro, 100% algodão, com elástico, medindo 1,88 x 88 x 20, 180 fios, cores a escolher	UNIDADE	70	R$ 67,50	R$ 4.725,00	12 MESES
15	Sob Lençol solteiro, 100% algodão, medindo 2,30 x 1,30 no mínimo 140 fios, cores a escolher.	UNIDADE	70	R$ 65,90	R$ 4.613,00	12 MESES
16	Campo Duplo para procedimentos estéreis, fabricado em tecido Brim, 100% algodão medindo 80 cm de comprimento e 80 cm de largura. Na cor verde ou azul.	UNIDADE	30	R$ 45,90	R$ 1.377,00	12 MESES
17	Campo Duplo para procedimentos estéreis, fabricado em tecido Brim, 100% algodão, medindo 50 cm de comprimento e 50 cm de largura. Na cor verde ou azul.	UNIDADE	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00	12 MESES
18	Campo Duplo para procedimentos estéreis, fabricado em tecido Brim, 100% algodão, medindo 40 cm de comprimento e 40 cm de largura. Com orifício circular medindo 10 cm. Na cor verde ou azul.	UNIDADE	50	R$ 25,90	R$ 1.295,00	12 MESES
19	Campo Duplo para procedimentos estéreis, fabricado em tecido Brim, 100% algodão, medindo 40 cm de comprimento e 40 cm de largura. Com orifício retangular medindo 15 cm. Na cor verde ou azul.	UNIDADE	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00	12 MESES
21	Plástico transparente para mesa, medindo 1,40 de largura - n.o 15	METROS	50	R$ 21,99	R$ 1.099,50	12 MESES
22	Saco AL:08 alvejado ? sem costura, medindo no mínimo 800mm x 500mm, 100% algodão	UNIDADE	300	R$ 15,90	R$ 4.770,00	12 MESES
23	Tecido para bordar vagonite, 100% algodão, medindo 1,40m de largura.	METROS	30	R$ 39,20	R$ 1.176,00	12 MESES
26	Toalha de banho, 100% algodão, cores a escolher, tamanho de no mínimo 70 x 1,40,gramatura 360g/m2	UNIDADE	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	12 MESES
28	Touca em redinha com aba para cozinheira, cores a escolher	UNIDADE	50	R$ 18,30	R$ 915,00	12 MESES
R$ 101.068,00 (CENTO E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).						

EMPRESA: MOZAQUATRO & SANTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO
4	Blackout em PVC que impede no mínimo 80% a passagem de luminosidade, com largura de no mínimo 1,40 cm.	METROS	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00	12 MESES
7	Travesseiro adulto, em fibra 100% poliéster, revestimento em poliéster, medindo 50 x70cm	UNIDADE	50	R$ 43,80	R$ 2.190,00	12 MESES
9	Travesseiro infantil, em fibra de 100% poliéster, revestimento algodão e poliéster, medindo 30 x40cm	UNIDADE	80	R$ 21,80	R$ 1.744,00	12 MESES
20	Pano de prato branco, 100% algodão, com pequenas estampas em um lado, medindo no mínimo 0,45X0,70 cm.	UNIDADE	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00	12 MESES
24	Toalha de mesa flanelada, 100% prolipropileno, com estampas a escolher, com largura de140cm	METROS	50	R$ 29,80	R$ 1.490,00	12 MESES
25	Tecido Plástico térmico 90% para mesa, estampas a escolher	UNIDADE	100	R$ 39,99	R$ 3.999,00	12 MESES
27	Toalha de rosto, 100 algodão, medindo no mínimo 45 x 80cm, cores a escolher, gramatura360g/m2	UNIDADE	70	R$ 14,80	R$ 1.036,00	12 MESES
29	Jogo de tapete para banheiro, 01 Tapete de pia de no mínimo 40cmx50cm 01 Tapete de vaso de no mínimo 36x40cm01 Tampa para vaso de no mínimo 40cmx45cmMaterial/Composição: 100% Poliéster, antiderrapante.	JOGO	10	R$ 60,40	R$ 604,00	12 MESES
30	Jogo de tapete para cozinha Jogo de Cozinha Tecido Antiderrapante - estampas e cores a escolher. Contendo 3 peças: 01 Trilho medindo no mínimo 40 cm x 90 cm, 02 Tapetes medindo no mínimo 40 cm x 50 cm Composição: Superfície 100% Poliéster Base em látex - Lavável - Fácil de Secar - Antibactérias - Antimofo.	JOGO	10	R$ 97,90	R$ 979,00	12 MESES
VALOR TOTAL: 16.212,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)						

CONDIÇÕES:
1. A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
5. A validade do registro será por 12 meses contados após a assinatura.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
Processo Administrativo Nº 52/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 26/05/2023 11:06:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:23
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: RL Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Adesivo grandes de preço 85 x 60mm - rolo grande c/ 500 etiquetas
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 27,22 **Valor Total:** 1.088,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	072	00.992.483/0001-58	31,98	27,22		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	031	37.122.484/0001-51	31,98	27,23	0,04	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	080	46.186.229/0001-63	31,99	27,25	0,07	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	127	05.753.647/0001-08	27,30	27,30	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:23
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: RL Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: ADESIVO, pequeno de preço, 65 x 45mm - rolo grande
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 8,31 **Valor Total:** 332,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	027	00.992.483/0001-58	12,41	8,31		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	059	05.753.647/0001-08	8,32	8,32	0,12	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	021	37.122.484/0001-51	12,40	12,40	49,04	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	148	46.186.229/0001-63	12,42	12,42	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo:
Descrição: ALFINETE C/ FECHO - CAIXA COM 50UNIDADES - TAMANHO 20MM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,13 **Valor Total:** 102,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TCM OFFICE LTDA - ME	079	19.454.034/0001-84	9,83	5,13		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	139	05.753.647/0001-08	5,14	5,14	0,19	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	002	37.122.484/0001-51	9,82	9,82	91,05	Sim
4	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	102	00.992.483/0001-58	9,82	9,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: NYBC Modelo: NYBC
Descrição: ALFINETE C/ FECHO - CAIXA COM 50UNIDADES - TAMANHO 35MM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,17 **Valor Total:** 123,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	022	05.753.647/0001-08	6,17	6,17		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	145	37.122.484/0001-51	10,70	10,70	73,42	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	065	00.992.483/0001-58	10,71	10,71	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BACHI Modelo: BACHI
Descrição: ALFINETE C/ FECHO - CAIXA COM 50UNIDADES - TAMANHO 50MM
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,24 **Valor Total:** 224,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	133	00.992.483/0001-58	12,58	11,24		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	007	05.753.647/0001-08	11,25	11,25	0,09	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 2 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	071	37.122.484/0001-51	12,58	12,58	11,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BACHI Modelo: BACHI
Descrição: ALFINETE, niquelado fino n.º 29
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,38 **Valor Total:** 147,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	074	00.992.483/0001-58	8,13	7,38		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	019	05.753.647/0001-08	7,39	7,39	0,14	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	128	19.454.034/0001-84	8,14	8,12	9,88	Sim
4	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	073	37.122.484/0001-51	8,13	8,13	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: Alfinete p/ mural cabeça colorida n° 1 Caixa c/ 50 unidades
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 62,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	031	05.753.647/0001-08	3,13	3,13		Sim
2	TCM OFFICE LTDA - ME	082	19.454.034/0001-84	7,31	7,29	132,91	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	051	00.992.483/0001-58	7,30	7,30	0,14	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	043	46.186.229/0001-63	7,31	7,31	0,14	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	022	37.122.484/0001-51	7,31	7,31	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 8

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 3 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Algodão cx c/ 25 gramas, hidrófilo
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,42 **Valor Total:** 813,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	111	00.992.483/0001-58	6,96	5,42		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	134	37.122.484/0001-51	6,96	5,43	0,18	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	034	05.753.647/0001-08	5,44	5,44	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Almofada p/ carimbo, Produto regarregável; Medidas: 6,7 x 11,0mm, base de plástico resistente com tampa de metal
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 32,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	126	00.992.483/0001-58	17,74	5,49		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	105	46.186.229/0001-63	17,75	5,50	0,18	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	036	05.753.647/0001-08	5,94	5,94	8,00	Sim
4	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	090	37.122.484/0001-51	17,74	17,74	198,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo: SOUZA
Descrição: APAGADORES PARA QUADRO DE GIZ, material da base em feltro, corpo em madeira, com caixa reservatório em madeira, medidas aproximadas, 15cm comprimento, 6 cm largura, 5 cm altura
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 398,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	127	00.992.483/0001-58	7,34	4,98		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	130	46.186.229/0001-63	7,35	5,00	0,40	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	086	19.454.034/0001-84	7,35	5,99	19,80	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	113	05.753.647/0001-08	6,37	6,37	6,34	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 4 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	013	37.122.484/0001-51	7,34	7,34	15,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: LEONORA Modelo: LEONORA
Descrição: APONTADOR COM DEPÓSITO CORES SORTIDAS - CX C/ 24 UNIDADES - (BOA QUALIDADE DE MODO QUE NÃO DESENCAIXE COM FACILIDADE)
Quantidade: 190 **Valor Unit.:** 0,91 **Valor Total:** 172,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	062	05.753.647/0001-08	0,91	0,91		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	091	37.122.484/0001-51	0,97	0,97	6,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: AREIA COLORIDA (Azul, amarelo, vermelho, verde), pacotes de 100gr.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 13,30 **Valor Total:** 532,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	024	00.992.483/0001-58	13,97	13,30		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	089	05.753.647/0001-08	13,39	13,39	0,68	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	044	37.122.484/0001-51	13,97	13,97	4,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:24
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 5 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANDIM Modelo: APL402
Descrição: Armário de aço, A120 com 2 portas na cor cinza. - Cor: Cinza texturizado. - Fechamento por chave. - Portas com reforço interno. - Espessura: chapa 26 (0,40mm). - Medidas: altura 1980mm x largura 1200mm x profundidade 400mm. - Acompanha 4 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. - Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos. - Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. - Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.070,67 **Valor Total:** 10.706,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	063	46.186.229/0001-63	1.070,67	1.070,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: LN Modelo: LN
Descrição: ARMARIO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CHAPA 26 BRANCO ULTRA - ULTRA MÓVEIS CORPORATIVO ARQUIVO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 694,50 **Valor Total:** 13.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	031	00.992.483/0001-58	1.120,10	694,50		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	042	37.122.484/0001-51	1.120,10	700,00	0,79	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	081	19.454.034/0001-84	1.120,11	776,49	10,93	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	144	05.753.647/0001-08	1.100,00	820,00	5,60	Sim
5	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	032	46.186.229/0001-63	1.120,11	840,00	2,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: RL Marca: CNE Modelo: CNE
Descrição: BARBANTE ALVEJADO, 100% algodão, cor: colorido, nº 4/8, 8 fios, rolo de 800g (vermelho, verde, marrom, amarelo e azul).
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,83 **Valor Total:** 376,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	014	00.992.483/0001-58	24,89	18,83		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	071	05.753.647/0001-08	18,85	18,85	0,11	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	009	37.122.484/0001-51	24,90	24,90	32,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 6 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: RL Marca: CNE Modelo: CNE
Descrição: BARBANTE ALVEJADO, 100% algodão, cor: natural (cru), nº 4/8, 8 fios, rolo de 800g
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,84 **Valor Total:** 376,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	089	00.992.483/0001-58	26,82	18,84		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	105	05.753.647/0001-08	18,85	18,85	0,05	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	120	37.122.484/0001-51	26,82	26,82	42,28	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	117	46.186.229/0001-63	26,83	26,83	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: PR Modelo: PR
Descrição: BALÃO BEXIGA CANUDO PALITO MODELAGEM (ESPAGUETE) TAMANHO: 260, LISO CORES, PACOTE COM 50 UN
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,29 **Valor Total:** 729,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	056	00.992.483/0001-58	11,09	7,29		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	069	05.753.647/0001-08	7,30	7,30	0,14	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	059	46.186.229/0001-63	11,10	11,00	50,68	Sim
4	TCM OFFICE LTDA - ME	125	19.454.034/0001-84	11,10	11,08	0,73	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	133	37.122.484/0001-51	11,09	11,09	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 7 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PR Modelo: PR
Descrição: BALÃO PARA DECORAÇÃO (BEXIGAS) COLORIDAS CORES VARIADAS PCTS C/ 50 UNID, TAMANHO 9
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 10,92 **Valor Total:** 3.822,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	024	00.992.483/0001-58	17,93	10,92		Sim
2	TCM OFFICE LTDA - ME	117	19.454.034/0001-84	17,94	10,94	0,18	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	125	46.186.229/0001-63	17,94	11,20	2,38	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	040	05.753.647/0001-08	12,70	12,70	13,39	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	052	37.122.484/0001-51	17,92	17,92	41,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: DAC Modelo: DAC
Descrição: BOBINA Plasticas transparente 45cm x 25 metros - Adesivo ConTact Transparente. Ideal para encapar cadernos e livros, Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura. Gramatura:0,6 (60 Micra)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,98 **Valor Total:** 599,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	81,03	59,98		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	016	46.186.229/0001-63	81,04	60,00	0,03	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	037	19.454.034/0001-84	81,04	69,99	16,65	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	133	05.753.647/0001-08	76,66	76,66	9,53	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	018	37.122.484/0001-51	81,03	81,03	5,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: BOLA DE ISOPOR, 50MM/100MM PCT COM 10
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 22,70 **Valor Total:** 908,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	091	00.992.483/0001-58	22,75	22,70		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	035	05.753.647/0001-08	22,75	22,75	0,22	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 8 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	117	37.122.484/0001-51	22,76	22,76	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: RD Modelo: RD
Descrição: BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 60 UNID.
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 9,79 **Valor Total:** 881,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	041	00.992.483/0001-58	12,61	9,79		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	113	05.753.647/0001-08	9,82	9,80	0,10	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	027	46.186.229/0001-63	12,62	12,00	22,45	Sim
4	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	081	15.272.796/0001-09	12,62	12,15	1,25	Sim
5	TCM OFFICE LTDA - ME	071	19.454.034/0001-84	12,62	12,16	0,08	Sim
6	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	102	37.122.484/0001-51	12,61	12,61	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: tilibra Modelo: caderno
Descrição: CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, PEQUENO, CAPA DURA, PAPEL 56G/M, C/48 FOLHAS (PACOTE COM 20)
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 39,32 **Valor Total:** 6.291,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	049	37.122.484/0001-51	39,32	39,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	061	00.992.483/0001-58	39,32	39,32		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 9 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PANAMERICANA Modelo: PANAMERICANA
Descrição: CADERNO BROCHURA DE DESENHO GRANDE, CAPA DURA, C/48 FOLHAS, PAPEL 56G/M (PACOTE COM 20)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 104,00 **Valor Total:** 31.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	111	05.753.647/0001-08	113,65	104,00		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	071	37.122.484/0001-51	144,67	105,00	0,96	Sim
3	TULIO MAZETO FABRES	114	32.493.342/0001-87	144,00	110,00	4,76	Sim
4	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	018	00.992.483/0001-58	144,66	143,45	30,41	Sim
5	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	040	46.186.229/0001-63	144,67	144,67	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: JD Modelo: JD
Descrição: CADERNO BROCHURA VERTICAL GRANDE, CAPA DURA, C/48 FOLHAS, PAPEL 56G/M (PACOTE COM 20)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 107,89 **Valor Total:** 32.367,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	054	00.992.483/0001-58	108,52	107,89		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	025	37.122.484/0001-51	108,52	107,90	0,01	Sim
3	TULIO MAZETO FABRES	002	32.493.342/0001-87	108,00	108,00	0,09	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	004	46.186.229/0001-63	108,53	108,53	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:25
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: tilibra Modelo: caderno
Descrição: CADERNO BROCHURA VERTICAL GRANDE, CAPA DURA, C/98 FOLHAS, PAPEL 56G/M (PACOTE COM 20)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 139,70 **Valor Total:** 41.910,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	124	37.122.484/0001-51	182,00	139,70		Sim
2	TULIO MAZETO FABRES	130	32.493.342/0001-87	180,00	139,75	0,04	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	018	00.992.483/0001-58	181,99	139,79	0,03	Sim
4	C.J LOPES PAPELARIA	057	05.753.647/0001-08	173,78	139,90	0,08	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 10 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
5	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	063	46.186.229/0001-63	182,00	173,50	24,02	Sim
6	TCM OFFICE LTDA - ME	091	19.454.034/0001-84	182,00	179,99	3,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: tilibra Modelo: caderno
Descrição: CADERNO BROCHURA VERTICAL PEQUENO, CAPA DURA, C/48 FOLHAS PAPEL 56G/M (PACOTE COM 20)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 52,49 **Valor Total:** 15.747,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	148	37.122.484/0001-51	53,92	52,49		Sim
2	TULIO MAZETO FABRES	041	32.493.342/0001-87	53,00	53,00	0,97	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	084	00.992.483/0001-58	53,92	53,92	1,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: JD Modelo: JD
Descrição: CADERNO BROCHURA VERTICAL PEQUENO, CAPA DURA, C/98 FOLHAS, PAPEL 56G/M (PACOTE COM 20)
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 79,99 **Valor Total:** 12.798,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	062	00.992.483/0001-58	107,84	79,99		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	144	05.753.647/0001-08	94,18	80,00	0,01	Sim
3	TULIO MAZETO FABRES	056	32.493.342/0001-87	106,00	81,00	1,25	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	035	46.186.229/0001-63	107,85	93,00	14,81	Sim
5	TCM OFFICE LTDA - ME	132	19.454.034/0001-84	107,85	107,82	15,94	Sim
6	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	090	37.122.484/0001-51	107,83	107,83	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 11 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: acm Modelo: caixa organizadora
Descrição: Caixa organizadora 28x40x6CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 38,86 **Valor Total:** 1.943,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	084	37.122.484/0001-51	38,86	38,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, DIMENSÃO: 310 X 230 X 190MM, COM PEGADORES QUE EVITAM A ENTRADA DE PÓ.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,26 **Valor Total:** 1.313,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	140	05.753.647/0001-08	26,26	26,26		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	143	37.122.484/0001-51	38,42	38,42	46,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: acm Modelo: caixa organizadora
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, DIMENSÃO: 360X230X265MM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 21,90 LITROS, COM PEGADORES QUE EVITAM A ENTRADA DE PÓ
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,70 **Valor Total:** 1.335,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	143	37.122.484/0001-51	26,76	26,70		Sim
2	TCM OFFICE LTDA - ME	129	19.454.034/0001-84	26,77	26,75	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 12 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, DIMENSÕES: 437 X 310 X 240MM 0.47 G, COM PEGADORES QUE EVITAM A ENTRADA DE PÓ.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 36,98 **Valor Total:** 1.849,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	130	05.753.647/0001-08	36,98	36,98		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	023	37.122.484/0001-51	41,20	41,20	11,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: master Modelo: calculadora
Descrição: Calculadora de mesa, medindo no mínimo 14x10, com 12 dígitos, tela grande, teclas de borracha, selo do Inmetro.
Quantidade: 38 **Valor Unit.:** 11,38 **Valor Total:** 432,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	126	37.122.484/0001-51	29,18	11,38		Sim
2	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	108	00.992.483/0001-58	29,17	11,39	0,09	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	097	05.753.647/0001-08	14,92	11,40	0,09	Sim
4	MULTBRANDS COMERCIO DE	116	44.462.595/0001-72	29,18	11,45	0,44	Sim
5	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	096	46.186.229/0001-63	29,18	11,50	0,44	Sim
6	TCM OFFICE LTDA - ME	072	19.454.034/0001-84	29,18	17,32	50,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	035	36.336.388/0001-43	29,18	17,31		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor azul.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,78 **Valor Total:** 1.231,20

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 13 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	145	00.992.483/0001-58	41,02	30,78		Sim
2	TCM OFFICE LTDA - ME	047	19.454.034/0001-84	41,03	30,79	0,03	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	127	46.186.229/0001-63	41,03	34,00	10,43	Sim
4	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	070	15.272.796/0001-09	41,03	40,96	20,47	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	037	37.122.484/0001-51	41,02	41,02	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: caneta
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor preta.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,95 **Valor Total:** 1.238,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	103	37.122.484/0001-51	30,95	30,95		Sim
2	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	011	00.992.483/0001-58	30,95	30,95	0,00	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	089	46.186.229/0001-63	30,96	30,96	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor vermelha.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 29,17 **Valor Total:** 291,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	037	00.992.483/0001-58	29,17	29,17		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	084	37.122.484/0001-51	29,18	29,18	0,03	Sim
3	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	073	46.186.229/0001-63	29,18	29,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 14 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:26
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, 1.2mm Fashion Cristal, Corpo hexagonal, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; Durabilidade, Escrita macia, cores vivas; Ponta média de 1,2 mm;Tampa e plug da mesma cor da tinta; Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; Bola de Tungstênio;Contém 25 unidades. SORTIDAS nas cores azul, rosa, roxo e verde.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 41,31 **Valor Total:** 826,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	079	00.992.483/0001-58	41,32	41,31		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	081	37.122.484/0001-51	41,32	41,32	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta fina de 0,8mm, corpo hexagonal, transparente, esfera de Tungstênio, cor azul, CX COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 44,81 **Valor Total:** 537,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	011	00.992.483/0001-58	44,82	44,81		Sim
2	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	019	37.122.484/0001-51	44,82	44,82	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo:
Descrição: CANETA RETOPROJETOR - Ponta de poliéster fina 2,0mm, Tinta à base de álcool, resistente à água, Espessura de escrita: 0,5mm, Ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, Cor: Azul
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,07 **Valor Total:** 124,20

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 15 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TCM OFFICE LTDA - ME	135	19.454.034/0001-84	3,40	2,07		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	035	05.753.647/0001-08	2,14	2,08	0,48	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	089	00.992.483/0001-58	3,39	2,10	0,96	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	067	46.186.229/0001-63	3,40	3,40	61,90	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	010	37.122.484/0001-51	3,40	3,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo:
Descrição: CANETA RETOPROJETOR - Ponta de poliéster fina 2,0mm, Tinta à base de álcool, resistente à água, Espessura de escrita: 0,5mm, Ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, Cor: Preta
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,91 **Valor Total:** 114,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TCM OFFICE LTDA - ME	033	19.454.034/0001-84	2,01	1,91		Sim
2	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	131	00.992.483/0001-58	2,00	1,92	0,52	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	142	05.753.647/0001-08	2,14	1,94	1,04	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	039	46.186.229/0001-63	2,01	2,01	3,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: JOCAR Modelo: JOCAR
Descrição: CANETA RETOPROJETOR - Ponta de poliéster fina 2,0mm, Tinta à base de álcool, resistente à água, Espessura de escrita: 0,5mm, Ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, Cor: Vermelho
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 57,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	087	05.753.647/0001-08	2,14	1,90		Sim
2	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	081	00.992.483/0001-58	3,56	1,91	0,53	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	051	19.454.034/0001-84	3,57	1,92	0,52	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	018	46.186.229/0001-63	3,57	3,57	85,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 16 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: GT Modelo: GT
Descrição: CANETINHA, Hidrocor, de Colorir, Escolar, Formulação com corantes de alta qualidade, Lavável, cores vivas e durabilidade, caixa com 12.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	9,96	5,00		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	130	05.753.647/0001-08	5,01	5,01	0,20	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	088	19.454.034/0001-84	9,97	8,60	71,66	Sim
4	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	054	15.272.796/0001-09	9,97	8,61	0,12	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	113	37.122.484/0001-51	9,96	9,96	15,68	Sim
6	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	077	46.186.229/0001-63	9,97	9,97	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVA PRINT Modelo: NOVA PRINT
Descrição: Cartolina Americana Branca
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,81 **Valor Total:** 324,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	124	05.753.647/0001-08	0,96	0,81		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	014	46.186.229/0001-63	1,59	0,82	1,23	Sim
3	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	003	37.122.484/0001-51	1,58	1,58	92,68	Sim
4	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	064	00.992.483/0001-58	1,58	1,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 17 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVA PRINT Modelo: NOVA PRINT
Descrição: Cartolina americana várias cores (vermelho, azul, verde, amarelo, branca, rosa, marrom, preta)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,81 **Valor Total:** 486,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	016	05.753.647/0001-08	1,25	0,81		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	105	46.186.229/0001-63	1,53	0,82	1,23	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	058	00.992.483/0001-58	1,52	1,52	85,37	Sim
4	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	127	37.122.484/0001-51	1,52	1,52	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ALOFORM Modelo: ALOFORM
Descrição: CARTOLINA SIMPLES BRANCA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 650 MM, LARGURA: 600 MM, C
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,64 **Valor Total:** 384,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.J LOPES PAPELARIA	006	05.753.647/0001-08	1,00	0,64		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	088	46.186.229/0001-63	1,23	0,65	1,56	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	099	19.454.034/0001-84	1,23	1,21	86,15	Sim
4	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	105	00.992.483/0001-58	1,22	1,22	0,83	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	137	37.122.484/0001-51	1,22	1,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ALOFORM Modelo:
Descrição: CARTOLINA SIMPLES COLORIDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G,M2, COMPRIMENTO: 650 MM, LARGURA: 600 MM, C
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,65 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	023	46.186.229/0001-63	0,87	0,65		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	116	05.753.647/0001-08	1,00	0,85	30,77	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	011	00.992.483/0001-58	0,86	0,86	1,18	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 18 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
4	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	024	37.122.484/0001-51	0,87	0,87	1,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TP Modelo: TP
Descrição: Clips Tamanho n.º 2 Niquelado, caixa com 500g, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa, galvanizado resistente a oxidação sem rebarbas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,59 **Valor Total:** 287,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	054	00.992.483/0001-58	11,32	9,59		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	040	46.186.229/0001-63	11,33	9,60	0,10	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	027	05.753.647/0001-08	9,90	9,90	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:27
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:
Descrição: Clips Tamanho nº 3/0 Niquelado, caixa com 500g, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa, galvanizado resistente a oxidação sem rebarbas.
Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 8,95 **Valor Total:** 232,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	017	46.186.229/0001-63	10,66	8,95		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	133	05.753.647/0001-08	9,90	9,90	10,61	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	092	00.992.483/0001-58	10,65	10,65	7,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 19 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: TOP Modelo:
Descrição: Clips Tamanho n.º 4/0 Niquelado, caixa com 500g, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa, galvanizado resistente a oxidação sem rebarbas.
Quantidade: 19 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 146,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	091	46.186.229/0001-63	10,88	7,70		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	037	05.753.647/0001-08	9,90	9,90	28,57	Sim
3	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	139	00.992.483/0001-58	10,87	10,87	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TP Modelo: TP
Descrição: Clips Tamanho n.º 6/0 Niquelado, caixa com 500g, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa, galvanizado resistente a oxidação sem rebarbas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,79 **Valor Total:** 195,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	034	00.992.483/0001-58	11,41	9,79		Sim
2	C.J LOPES PAPELARIA	043	05.753.647/0001-08	9,90	9,80	0,10	Sim
3	TCM OFFICE LTDA - ME	016	19.454.034/0001-84	11,42	11,42	16,53	Sim
4	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	130	46.186.229/0001-63	11,42	11,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TP Modelo: TP
Descrição: Clips Tamanho n.º 8/0 Niquelado, caixa com 500g, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa, galvanizado resistente a oxidação sem rebarbas.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 197,78

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	010	00.992.483/0001-58	10,89	8,99		Sim
2	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	102	46.186.229/0001-63	10,90	9,00	0,11	Sim
3	C.J LOPES PAPELARIA	091	05.753.647/0001-08	9,90	9,90	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 20 de 69

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: COLA ALTO RELEVO, cores sortidas, caixa com 6
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 451,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	100	00.992.483/0001-58	16,98	6,45		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	062	46.186.229/0001-63	16,99	6,50	0,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: COLA BRANCA EM BASTÃO, CX COM 12UNI COMPOSIÇÃO: ÉTER DE POLIGLUSÍDEO, CARACATERÍSITCAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LAVÁ,
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,39 **Valor Total:** 227,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	057	00.992.483/0001-58	24,34	11,39		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	033	46.186.229/0001-63	24,35	11,40	0,09	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	003	05.753.647/0001-08	13,00	13,00	14,04	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	002	19.454.034/0001-84	24,35	24,33	87,15	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	020	37.122.484/0001-51	24,34	24,34	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: COLA GLITTER, cores variadas, caixa com 6 unidades
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 627,20

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 21 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	16,06	7,84		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	039	46.186.229/0001-63	16,07	7,85	0,13	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	121	05.753.647/0001-08	8,20	8,20	4,46	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	094	19.454.034/0001-84	16,07	10,12	23,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	043	36.336.388/0001-43	16,07	10,13		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TK Modelo: TK
Descrição: Cola instantânea, 20g, viscosidade 2 (media)
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 5,71 **Valor Total:** 399,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	129	00.992.483/0001-58	8,71	5,71		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	080	46.186.229/0001-63	8,72	6,90	20,84	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	026	05.753.647/0001-08	7,37	7,37	6,81	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	114	19.454.034/0001-84	8,72	8,70	18,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	103	36.336.388/0001-43	8,72	5,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: COLA LÍQUIDA, branca, 1000ml, atóxica, à base de pva
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,84 **Valor Total:** 295,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	20,11	9,84		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	094	46.186.229/0001-63	20,12	9,85	0,10	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	019	05.753.647/0001-08	10,90	10,90	10,66	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	110	19.454.034/0001-84	20,12	17,86	63,85	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	118	15.272.796/0001-09	20,12	17,87	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 22 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: COLA LÍQUIDA, branca, 90g, atóxica, à base de pva, caixa com 12.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 4.198,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	003	00.992.483/0001-58	24,55	20,99		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	014	05.753.647/0001-08	23,20	21,00	0,05	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	103	46.186.229/0001-63	25,56	21,55	2,62	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	035	19.454.034/0001-84	25,56	24,54	13,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: Cola, para E.V.A. 25G
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,52 **Valor Total:** 50,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	076	00.992.483/0001-58	4,98	2,52		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	144	05.753.647/0001-08	2,53	2,53	0,40	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	048	19.454.034/0001-84	4,99	4,97	96,44	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	026	46.186.229/0001-63	4,99	4,99	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAAITI Modelo:
Descrição: E.V.A., ATOALHADO, diversas cores.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 550,00

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 23 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	099	46.186.229/0001-63	4,85	2,20		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	072	00.992.483/0001-58	4,84	4,35	97,73	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	063	15.272.796/0001-09	4,85	4,44	2,07	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	075	19.454.034/0001-84	4,85	4,83	8,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DOUGLAS ALAN HEINEN	102	18.828.722/0001-02	4,85	2,18		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: ENVELOPE AMARELO, médio 240x340, com 250
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 85,64 **Valor Total:** 85,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	067	00.992.483/0001-58	119,16	85,64		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	113	05.753.647/0001-08	85,68	85,65	0,01	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	102	19.454.034/0001-84	119,17	119,15	39,11	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	094	37.122.484/0001-51	119,17	119,17	0,02	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	088	46.186.229/0001-63	119,17	119,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: ENVELOPE BRANCO, 310x410, cx 250unid
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 130,83 **Valor Total:** 130,83

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	025	05.753.647/0001-08	130,83	130,83		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	093	00.992.483/0001-58	179,99	179,99	37,58	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	121	37.122.484/0001-51	180,00	180,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 24 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:28
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: ENVELOPE COMERCIAL, amarelo 200x280, cx com 250 unid
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80,99 **Valor Total:** 80,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	143	00.992.483/0001-58	103,74	80,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	100	46.186.229/0001-63	103,75	81,00	0,01	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	105	05.753.647/0001-08	85,90	85,90	6,05	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	084	37.122.484/0001-51	103,74	103,74	20,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: ENVELOPE KRAFT, 80gr 200x2820, com 250 unidades em cada caixa
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 57,99 **Valor Total:** 57,99

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	016	00.992.483/0001-58	80,63	57,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	137	46.186.229/0001-63	80,64	58,00	0,02	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	094	05.753.647/0001-08	69,15	69,15	19,22	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	021	37.122.484/0001-51	80,63	80,63	16,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: ENVELOPE OURO, 200X280, com 250 unidades em cada caixa
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80,99 **Valor Total:** 80,99

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 25 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	034	00.992.483/0001-58	85,97	80,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	069	46.186.229/0001-63	85,98	81,00	0,01	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	052	05.753.647/0001-08	85,95	85,95	6,11	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	058	37.122.484/0001-51	85,97	85,97	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: ENVELOPE P/ OFÍCIO, branco 114x229, caixa com 1.000
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 94,98 **Valor Total:** 94,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	140	00.992.483/0001-58	96,91	94,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	100	46.186.229/0001-63	96,92	95,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: Estilete Lâmina estreita
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,98 **Valor Total:** 29,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	065	00.992.483/0001-58	3,32	0,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	106	46.186.229/0001-63	3,33	1,02	4,08	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	037	05.753.647/0001-08	1,57	1,57	53,92	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	110	15.272.796/0001-09	3,33	3,19	103,18	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	028	19.454.034/0001-84	3,33	3,20	0,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 26 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: Estilete tipo largo, corpo plástico, lâmina larga, dimensões de 18 x 105 mm, aplicação escritório.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,63 **Valor Total:** 32,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	031	00.992.483/0001-58	3,78	1,63		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	136	05.753.647/0001-08	1,66	1,64	0,61	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	058	15.272.796/0001-09	3,79	3,39	106,71	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	035	19.454.034/0001-84	3,79	3,40	0,30	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	008	37.122.484/0001-51	3,78	3,78	11,18	Sim
6 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	094	46.186.229/0001-63	3,79	3,79	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVA Modelo: EVA
Descrição: Eva com gliter: amarelo, dourado, branco, prata, preto, azul, marrom, verde,
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,04 **Valor Total:** 304,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	026	00.992.483/0001-58	5,27	3,04		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	100	05.753.647/0001-08	3,05	3,05	0,33	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	007	15.272.796/0001-09	5,28	4,64	52,13	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	041	19.454.034/0001-84	5,28	4,65	0,22	Sim
5 DOUGLAS ALAN HEINEN	139	18.828.722/0001-02	5,28	5,28	13,55	Sim
6 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	029	46.186.229/0001-63	5,28	5,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVA Modelo: EVA
Descrição: EVA (vermelho, verde, laranja, rosa, azul-claro, azul-escuro, marrom,preto)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 650,00

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 27 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	059	00.992.483/0001-58	2,16	1,30		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	048	05.753.647/0001-08	1,31	1,31	0,77	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	145	15.272.796/0001-09	2,17	1,78	35,88	Sim
4 DOUGLAS ALAN HEINEN	129	18.828.722/0001-02	2,17	1,79	0,56	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	070	37.122.484/0001-51	2,16	2,16	20,67	Sim
6 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	121	46.186.229/0001-63	2,17	2,17	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAITI Modelo:
Descrição: EVA estampado 40x60cm.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	107	46.186.229/0001-63	5,60	2,60		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	091	18.828.722/0001-02	5,60	3,70	42,31	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	102	05.753.647/0001-08	3,77	3,77	1,89	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	123	15.272.796/0001-09	5,60	4,54	20,42	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	039	19.454.034/0001-84	5,60	4,55	0,22	Sim
6 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	110	00.992.483/0001-58	5,59	5,59	22,86	Sim
7 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	075	37.122.484/0001-51	5,59	5,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo:
Descrição: Extrator de grampo espátula galvanizado
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,75 **Valor Total:** 7,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	031	46.186.229/0001-63	2,95	0,75		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	113	05.753.647/0001-08	1,02	1,02	36,00	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	148	19.454.034/0001-84	2,95	2,93	187,25	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 28 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	060	00.992.483/0001-58	2,94	2,94	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo:
Descrição: Fita adesiva 45x50 Transparente
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	054	46.186.229/0001-63	5,36	3,55		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	005	00.992.483/0001-58	5,35	3,59	1,13	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	070	05.753.647/0001-08	4,57	4,57	27,30	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	059	15.272.796/0001-09	5,36	5,07	10,94	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	014	19.454.034/0001-84	5,36	5,08	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TK Modelo: TK
Descrição: Fita adesiva CREPE, rolo de 50m, com 18mm, com boa aderência e resistência
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 523,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	141	00.992.483/0001-58	4,70	3,49		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	071	46.186.229/0001-63	4,71	3,50	0,29	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	125	15.272.796/0001-09	4,71	4,21	20,29	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	129	05.753.647/0001-08	4,26	4,26	1,19	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	041	19.454.034/0001-84	4,71	4,69	10,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 29 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo: ADERE
Descrição: Fita adesiva térmica prata
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 10,43 **Valor Total:** 20,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	079	05.753.647/0001-08	10,43	10,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo: FITPEL
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMx40M - tipo durex
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 184,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	049	00.992.483/0001-58	2,45	1,23		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	112	19.454.034/0001-84	2,46	1,24	0,81	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	131	05.753.647/0001-08	1,75	1,75	41,13	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	042	46.186.229/0001-63	2,46	2,46	40,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:29
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo: FITPEL
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX30M - TIPO DUREX
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,05 **Valor Total:** 105,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	087	00.992.483/0001-58	2,66	1,05		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	015	19.454.034/0001-84	2,67	1,06	0,95	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	130	46.186.229/0001-63	2,67	1,15	8,49	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	104	05.753.647/0001-08	1,75	1,75	52,17	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 30 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Fita Metrica
Quantidade: 23 **Valor Unit.:** 1,84 **Valor Total:** 42,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	106	00.992.483/0001-58	5,43	1,84		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	116	46.186.229/0001-63	5,44	1,85	0,54	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	030	05.753.647/0001-08	2,57	2,57	38,92	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	118	19.454.034/0001-84	5,44	5,42	110,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo: ADERE
Descrição: FITA ZEBRADA P/A 70MM X 200M
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 20,80 **Valor Total:** 62,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	070	05.753.647/0001-08	20,80	20,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	031	00.992.483/0001-58	27,93	20,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: FITILHO PARA PRESENTE, para uso em pacote médio para presente
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 410,00

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 31 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	042	00.992.483/0001-58	2,23	2,05		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	039	05.753.647/0001-08	2,06	2,06	0,49	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	092	46.186.229/0001-63	2,24	2,24	8,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Furador para EVA (25mm) coração, circulo, floco de neve, estrela, coroa borboleta, flor, tag
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 19,59 **Valor Total:** 293,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	125	00.992.483/0001-58	25,06	19,59		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	025	46.186.229/0001-63	25,07	19,60	0,05	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	099	19.454.034/0001-84	25,07	21,84	11,43	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	056	05.753.647/0001-08	21,97	21,97	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Furador para EVA (55mm) coração, circulo, floco de neve, estrela, coroa borboleta, flor, tag
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 52,19 **Valor Total:** 782,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	67,26	52,19		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	124	46.186.229/0001-63	67,27	52,20	0,02	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	018	05.753.647/0001-08	58,37	58,37	11,82	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	020	37.122.484/0001-51	67,27	67,27	15,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 32 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Furador para EVA (76mm) coração, circulo, floco de neve, estrela, coroa borboleta, flor, tag
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 73,48 **Valor Total:** 1.102,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	053	00.992.483/0001-58	79,99	73,48		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	030	19.454.034/0001-84	80,00	73,49	0,01	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	010	46.186.229/0001-63	80,00	78,52	6,84	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	106	37.122.484/0001-51	80,00	80,00	1,88	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	031	05.753.647/0001-08	80,60	80,60	0,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: GIZ DE CERA, tipo estaca, embalados em caixa com 12 cores
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 278,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	087	00.992.483/0001-58	6,64	3,09		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	077	46.186.229/0001-63	6,65	3,10	0,32	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	147	05.753.647/0001-08	3,62	3,62	16,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: 7BELO Modelo:
Descrição: GIZ ESCOLAR, COLORIDO, C/ 30 CX DE 50 UNID CADA CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO 81MM, DIÂMETRO 10MM, ANTIALÉRGICO, ATÓ
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	042	46.186.229/0001-63	128,50	90,00		Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 33 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	070	00.992.483/0001-58	128,49	128,30	42,56	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	060	37.122.484/0001-51	128,49	128,49	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: 7BELO Modelo:
Descrição: GIZ ESCOLAR, COR BRANCA, C/ 30 CX DE 50 UNID CADA CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO 81MM, DIÂMETRO 10MM, ANTIALÉRGICO, A
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 92,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	034	46.186.229/0001-63	133,23	92,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	124	00.992.483/0001-58	133,22	94,99	3,25	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	139	37.122.484/0001-51	133,22	109,95	15,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:30
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: HN Modelo: HN
Descrição: GLITER EM PÓ, caixa com 12 tubos (cores varidas)
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 973,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	8,76	6,49		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	036	46.186.229/0001-63	8,77	6,50	0,15	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	030	19.454.034/0001-84	8,77	8,75	34,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 34 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS, de mesa, tamanho: médio, dimensão: 200x40x70mm, variação: +/-10% da dimensão, com capacidade de grampeamento de até 40 folhas de papel 75g/m2, estrutura em aço, base de borracha, tipo de grampo: 26/6, caixa com 1 unidade.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 351,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	074	46.186.229/0001-63	45,42	11,70		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	45,41	26,81	129,15	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	054	19.454.034/0001-84	45,42	31,14	16,15	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	110	37.122.484/0001-51	45,41	32,00	2,76	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	035	05.753.647/0001-08	36,40	36,40	13,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	068	36.336.388/0001-43	45,42	45,42		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: TP Modelo: TP
Descrição: Grampos, para grampeador - 26/6, caixa c/5000 unid.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,87 **Valor Total:** 77,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	145	00.992.483/0001-58	7,79	3,87		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	105	05.753.647/0001-08	3,88	3,88	0,26	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	147	15.272.796/0001-09	7,80	5,20	34,02	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	093	19.454.034/0001-84	7,80	5,21	0,19	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	128	46.186.229/0001-63	7,80	7,80	49,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: IMÃ FIXADOR DE LEMBRETE, diversas cores, com 6 unid.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 37,03

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 35 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	081	00.992.483/0001-58	9,44	5,29		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	121	46.186.229/0001-63	9,45	5,30	0,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: ISOPOR EM PLACA, diversas medidas
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 13,69 **Valor Total:** 136,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	041	00.992.483/0001-58	61,39	13,69		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	107	05.753.647/0001-08	13,70	13,70	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: LÃ EM NOVELO, cores variadas (preto, branco, vermelho,bege)
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,24 **Valor Total:** 337,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	067	00.992.483/0001-58	11,24	11,24		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: HN Modelo: HN
Descrição: Lantejoula n.º 06, pacote com 1000 unidades
Quantidade: 54 **Valor Unit.:** 2,18 **Valor Total:** 117,72

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 36 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	021	00.992.483/0001-58	5,43	2,18		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	024	46.186.229/0001-63	5,44	2,20	0,92	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	028	05.753.647/0001-08	2,84	2,84	29,09	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	047	19.454.034/0001-84	5,44	5,42	90,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FABER Modelo: FABER
Descrição: Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 175mm, aplicação grafite
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 39,98 **Valor Total:** 119,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	026	00.992.483/0001-58	41,29	39,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	104	46.186.229/0001-63	41,30	40,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: LÁPIS DE COR, formato redondo, fabricação nacional, com madeira 100% reflorestada, medidas aprox. 170mm, atóxico, caixa com 12 cores/unidades.
Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 7.678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	096	00.992.483/0001-58	10,13	3,49		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	003	46.186.229/0001-63	10,14	3,50	0,29	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	071	15.272.796/0001-09	10,14	6,73	92,29	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	015	05.753.647/0001-08	6,83	6,74	0,15	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	145	37.122.484/0001-51	10,14	6,80	0,89	Sim
6 TCM OFFICE LTDA - ME	011	19.454.034/0001-84	10,14	10,12	48,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 37 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo:
Descrição: LÁPIS DE COR 12 CORES INFANTIL - GROSSO - COM APONTADOR COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, PIGMENTOS E CERAS. PONTA DE 4MM.ALTURA: 126MM. DIÂMETRO: 10MM. FORMATO TRIANGULAR.MINA DE 4MM, MACIA E RESISTENTE. VEM COM APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	114	46.186.229/0001-63	31,60	9,00		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	067	05.753.647/0001-08	11,20	11,12	23,56	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	027	37.122.484/0001-51	31,59	11,13	0,09	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	118	00.992.483/0001-58	31,59	11,14	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: LÁPIS PRETO (DE ESCREVER), CX COM 144 UNIDADES, ENVERNIZADO, FORMATO REDONDO, Nº 02, FABRICAÇÃO NACIONAL, MEDINDO NO MÍN
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 33,42 **Valor Total:** 1.002,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	129	00.992.483/0001-58	44,98	33,42		Sim
2 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	146	37.122.484/0001-51	45,00	33,43	0,03	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	136	46.186.229/0001-63	45,00	33,50	0,21	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	130	19.454.034/0001-84	45,00	39,99	19,37	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	096	15.272.796/0001-09	45,00	40,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	123	36.336.388/0001-43	45,00	45,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 38 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Lastex branco, pacote com 10 unidades, cada unidade contendo 10m, composição 58% látex, 42% poliéster.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,69 **Valor Total:** 173,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	018	00.992.483/0001-58	21,16	8,69		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	069	05.753.647/0001-08	8,70	8,70	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TLB Modelo: TLB
Descrição: Livro ata 50 folhas
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 84,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	030	00.992.483/0001-58	9,29	8,40		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	047	46.186.229/0001-63	9,30	8,45	0,60	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	107	05.753.647/0001-08	8,76	8,76	3,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:31
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PB Modelo:
Descrição: LIVRO ATA 96 FOLHAS GRANDE
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 58,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	118	46.186.229/0001-63	12,78	11,70		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	067	00.992.483/0001-58	12,77	12,10	3,42	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	016	05.753.647/0001-08	12,11	12,11	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 39 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:32
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PB Modelo:
Descrição: Livro protocolo de correspondência, 104 fls, 154mm x 216mm
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 11,60 **Valor Total:** 58,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	100	46.186.229/0001-63	11,90	11,60		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	099	05.753.647/0001-08	11,80	11,80	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:32
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MAGIX Modelo:
Descrição: MASSA DE MODELAR, atóxica, macia, 180g, caixa com 12 cores
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	067	46.186.229/0001-63	6,89	3,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	129	00.992.483/0001-58	6,88	3,59	19,67	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	145	05.753.647/0001-08	3,64	3,64	1,39	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	094	19.454.034/0001-84	6,89	6,87	88,74	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	028	15.272.796/0001-09	6,89	6,89	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BACCHI Modelo:
Descrição: MINI CLIPS, N.º05, cx com 200unid.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	090	46.186.229/0001-63	8,47	5,00		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	018	05.753.647/0001-08	7,50	7,50	50,00	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 40 de 69

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	029	00.992.483/0001-58	8,46	8,46	12,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: RADEX Modelo: RADEX
Descrição: Molha dedo 12 gr
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,62 **Valor Total:** 48,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	073	05.753.647/0001-08	1,62	1,62		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	094	46.186.229/0001-63	3,68	1,90	17,28	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	141	19.454.034/0001-84	3,68	3,66	92,63	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	3,67	3,67	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: PAUTA BRANCA Modelo: PAUTA BRANCA
Descrição: PAPEL ALMAÇO, pauta e margem, 100 folhas
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 17,65 **Valor Total:** 52,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	079	05.753.647/0001-08	17,70	17,65		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	029	00.992.483/0001-58	23,01	17,68	0,17	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	101	19.454.034/0001-84	23,02	23,00	30,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 41 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: PAC Marca: USAPEL Modelo:
Descrição: PAPEL ANTÍLOPE A4, nas cores: branco e marfin, c/50.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,75 **Valor Total:** 637,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	006	46.186.229/0001-63	19,33	12,75		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	048	05.753.647/0001-08	16,64	16,64	30,51	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	19,32	19,32	16,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: RST Modelo: RST
Descrição: PAPEL CAMURÇA, nas cores: vermelha, amarela, laranja, branca, verde, pink, azul, marrom, preta
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,51 **Valor Total:** 453,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	006	00.992.483/0001-58	1,51	1,51		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	036	05.753.647/0001-08	1,84	1,84	21,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: PMT Modelo:
Descrição: Papel carton dupla face cores (vermelho,verde,azul, amarelo,rosa, laranja, preto e branco)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,85 **Valor Total:** 425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	131	46.186.229/0001-63	1,10	0,85		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	109	00.992.483/0001-58	1,09	1,09	28,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 42 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:43
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Papel contact - transparente grosso - rolo c/ 25 mtr
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,99 **Valor Total:** 1.199,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	020	00.992.483/0001-58	90,62	59,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	079	46.186.229/0001-63	90,63	60,00	0,02	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	061	15.272.796/0001-09	90,63	68,64	14,40	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	012	19.454.034/0001-84	90,63	68,65	0,01	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	094	05.753.647/0001-08	76,20	76,20	11,00	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	131	37.122.484/0001-51	90,62	90,62	18,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo: RST
Descrição: Papel crepom (vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, laranja, rosa e marrom)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	075	00.992.483/0001-58	1,00	1,00		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	012	46.186.229/0001-63	1,01	1,01	1,00	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	138	05.753.647/0001-08	1,20	1,20	18,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: V.M.P Modelo: V.M.P
Descrição: Papel dobradura - vermelho azul claro azul escuro amarelo laranja verde marron rosa
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,46 **Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 43 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	066	05.753.647/0001-08	0,46	0,46		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	0,49	0,45		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SCRITY Modelo: SCRITY
Descrição: PAPEL KRAFIT, bobina grante, Monolúcido 80g - 60cm de largura
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	107	05.753.647/0001-08	61,37	53,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	076	00.992.483/0001-58	99,92	53,99	1,87	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	046	46.186.229/0001-63	99,93	90,00	66,70	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	138	37.122.484/0001-51	99,92	99,92	11,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO, nas cores: vermelha, amarela, laranja, branca, verde, pink, azul, marrom
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,85 **Valor Total:** 425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	134	46.186.229/0001-63	1,36	0,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	121	00.992.483/0001-58	1,32	0,84		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 44 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SFR Modelo: SFR
Descrição: Papel manilha largo claro
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 109,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	034	00.992.483/0001-58	136,82	10,99		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	014	05.753.647/0001-08	93,47	11,00	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: PAPEL OPALINE, 120 mg (pct com 50 folhas)
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,06 **Valor Total:** 423,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	097	00.992.483/0001-58	15,80	7,06		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	064	05.753.647/0001-08	7,07	7,07	0,14	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	117	19.454.034/0001-84	15,81	15,79	123,34	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	099	46.186.229/0001-63	15,81	15,81	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: PAPEL OPALINE, 180 mg (pct com 50 folhas)
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,98 **Valor Total:** 718,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	093	00.992.483/0001-58	17,93	11,98		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	145	19.454.034/0001-84	17,94	11,99	0,08	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	063	05.753.647/0001-08	12,27	12,10	0,92	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	048	46.186.229/0001-63	17,94	15,00	23,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 45 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: GSL Modelo: GSL
Descrição: PAPEL PARA PRESENTE, rolo/bobina, cores variadas e estampas diversas, medidas aprox.:60cmX100mt, 7kg
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 69,98 **Valor Total:** 2.099,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	91,19	69,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	140	46.186.229/0001-63	91,20	70,00	0,03	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	028	37.122.484/0001-51	91,19	91,19	30,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: V.M.P Modelo: V.M.P
Descrição: PAPEL SEDA, nas cores: vermelha, amarela, laranja, branca, verde, pink, azul, marrom
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 0,16 **Valor Total:** 96,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	114	05.753.647/0001-08	0,16	0,16		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	057	00.992.483/0001-58	0,29	0,29	81,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: PM Modelo: PM
Descrição: PAPEL SULFITE A4, dimensão 210x297mm, gramatura 75g/m2, cor branca, não reciclado, para impressão a laser ou inkjet, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino, produto com certificação ambiental, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada uma, devidamente embaladas com plástico. Total de 5.000 folhas cada caixa.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 234,99 **Valor Total:** 14.099,40

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 46 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	096	00.992.483/0001-58	235,96	234,99		Sim
2 ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	120	47.128.762/0001-31	235,97	235,00	0,00	Sim
3 49.572.442 FLAVIO AUGUSTO AIMOTO	072	49.572.442/0001-00	235,97	235,92	0,39	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	140	37.122.484/0001-51	235,97	235,95	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: CZ Modelo: CZ
Descrição: PAPEL SULFITE COLORIDO, tamanho A4 (azul, rosa, verde, amarelo) PACOTE COM 100 FLS.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,09 **Valor Total:** 609,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	060	00.992.483/0001-58	7,42	6,09		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	140	46.186.229/0001-63	7,43	6,10	0,16	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	109	15.272.796/0001-09	7,43	7,35	20,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: PAPEL VERGÊ, material celulose vegetal, diversas cores, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,81 **Valor Total:** 136,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	022	00.992.483/0001-58	12,42	6,81		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	058	46.186.229/0001-63	12,43	6,82	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:44
Lote 121

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 47 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIVERSAS CORES, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LAR
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 13,21 **Valor Total:** 396,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	035	00.992.483/0001-58	16,97	13,21		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	104	05.753.647/0001-08	13,25	13,22	0,08	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	049	19.454.034/0001-84	16,98	14,35	8,55	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	114	46.186.229/0001-63	16,98	16,98	18,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: FRAMA
Descrição: PASTA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO A4 (35X13,3X24,7CM) 240G, PLASTIFICADA E COM GRAMPO TRILHO,
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,89 **Valor Total:** 37,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	094	00.992.483/0001-58	5,60	1,89		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	002	46.186.229/0001-63	5,61	1,90	0,53	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	041	05.753.647/0001-08	3,78	3,78	98,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo: USUAL
Descrição: PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, com capa externa plastificada, capa interna na cor branca
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 12,92 **Valor Total:** 64,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	030	15.272.796/0001-09	12,92	12,92		Sim

DESCLASSIFICADOS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 48 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	019	00.992.483/0001-58	12,91	12,91		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA CATÁLOGO, PRETA, CONTENDO 50 UNIDADES DE SAQUINHOS PLÁSTICOS
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 12,84 **Valor Total:** 192,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	044	00.992.483/0001-58	21,20	12,84		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	138	46.186.229/0001-63	21,21	12,85	0,08	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	106	15.272.796/0001-09	21,21	14,58	13,46	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	039	05.753.647/0001-08	14,59	14,59	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CQ Modelo: CQ
Descrição: PASTA DE PAPELÃO, COM VERDE PLASTIFICADA C/ ELÁSTICO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	3,05	1,80		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	073	05.753.647/0001-08	2,48	1,84	2,22	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	129	46.186.229/0001-63	3,06	1,90	3,26	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	034	15.272.796/0001-09	3,06	2,47	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 49 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: CQ Modelo: CQ
Descrição: PASTA DE PAPELÃO, c/ prendedor de papel
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,57 **Valor Total:** 94,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	128	00.992.483/0001-58	3,73	1,57		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	051	05.753.647/0001-08	1,82	1,58	0,64	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	017	46.186.229/0001-63	3,74	1,60	1,27	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	032	15.272.796/0001-09	3,74	3,72	132,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: Pasta plástica c/ elástico (altura 01 cm) transparente.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,93 **Valor Total:** 289,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	045	00.992.483/0001-58	3,74	1,93		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	125	05.753.647/0001-08	1,96	1,94	0,52	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	079	19.454.034/0001-84	3,75	2,45	26,29	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	041	15.272.796/0001-09	3,75	3,36	37,14	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	022	46.186.229/0001-63	3,75	3,75	11,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA PLÁSTICA, c/ elástico (altura 2 cm) transparente
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 287,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	069	00.992.483/0001-58	3,77	2,87		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	043	05.753.647/0001-08	3,05	2,88	0,35	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	047	46.186.229/0001-63	3,78	2,90	0,69	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	101	15.272.796/0001-09	3,78	3,42	17,93	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 50 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

5 TCM OFFICE LTDA - ME	134	19.454.034/0001-84	3,78	3,43	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA PLÁSTICA, c/elástico (altura 5 cm) transparente
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 237,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	069	00.992.483/0001-58	3,95	3,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRASNPARENTE COM GRAMPO PARA PRENDER PAPEL.
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 488,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	069	00.992.483/0001-58	23,59	3,49		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	102	46.186.229/0001-63	23,60	3,50	0,29	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	042	05.753.647/0001-08	19,99	19,99	471,14	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	067	37.122.484/0001-51	23,59	23,59	18,01	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	127	15.272.796/0001-09	23,60	23,60	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CQ Modelo: CQ
Descrição: PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA COM GRAMPO PARA PRENDER PAPEL.
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 1,52 **Valor Total:** 212,80

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 51 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	103	00.992.483/0001-58	1,78	1,52		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	032	05.753.647/0001-08	1,82	1,53	0,66	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	144	46.186.229/0001-63	1,79	1,55	1,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SD Modelo: SD
Descrição: PEN-DRIVE, 64gb
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 31,94 **Valor Total:** 798,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	101	00.992.483/0001-58	41,93	31,94		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	134	19.454.034/0001-84	41,94	33,47	4,79	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	079	15.272.796/0001-09	41,94	37,83	13,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTBRANDS COMERCIO DE	021	44.462.595/0001-72	41,94	3,10		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PERCEVEJO LATONADO ESTRELA, caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	131	00.992.483/0001-58	4,84	2,40		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	147	05.753.647/0001-08	3,10	2,41	0,42	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	122	46.186.229/0001-63	4,85	2,45	1,66	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	014	19.454.034/0001-84	4,85	3,09	26,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 52 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:45
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL, em estrutura metálica, capacidade de perfuração de 20 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,19 **Valor Total:** 343,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	129	00.992.483/0001-58	27,79	17,19		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	149	05.753.647/0001-08	18,16	17,20	0,06	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	135	46.186.229/0001-63	27,80	17,25	0,29	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	121	19.454.034/0001-84	27,80	18,15	5,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: KS Modelo: KS
Descrição: PILHA PALITO, ALCALINA AAA, BOA QUALIDADE
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,41 **Valor Total:** 282,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	139	00.992.483/0001-58	2,92	1,41		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	041	05.753.647/0001-08	1,97	1,49	5,67	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	070	46.186.229/0001-63	2,93	1,62	8,72	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	052	19.454.034/0001-84	2,93	2,91	79,63	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	036	37.122.484/0001-51	2,92	2,92	0,34	Sim
6 MULTBRANDS COMERCIO DE	057	44.462.595/0001-72	6,00	6,00	105,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	044	36.336.388/0001-43	2,93	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: KS Modelo: KS
Descrição: PILHA, ALCALINA AA, BOA QUALIDADE
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,41 **Valor Total:** 423,00

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 53 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	114	00.992.483/0001-58	3,69	1,41		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	120	05.753.647/0001-08	2,05	1,50	6,38	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	074	46.186.229/0001-63	3,70	1,62	8,00	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	033	19.454.034/0001-84	3,70	3,68	127,16	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	055	37.122.484/0001-51	3,69	3,69	0,27	Sim
6 MULTBRANDS COMERCIO DE	090	44.462.595/0001-72	6,00	6,00	62,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	115	36.336.388/0001-43	3,70	1,40		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100, caixa com 12 unidades (ponta chanfrada), cor preto
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,64 **Valor Total:** 372,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	134	00.992.483/0001-58	42,40	18,64		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	119	46.186.229/0001-63	42,41	18,65	0,05	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	102	05.753.647/0001-08	23,19	23,19	24,34	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	051	19.454.034/0001-84	42,41	42,39	82,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100, caixa com 12 unidades (ponta chanfrada), cor preto, azul, vermelho e verde.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 18,58 **Valor Total:** 1.114,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	44,50	18,58		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	102	05.753.647/0001-08	23,19	18,60	0,11	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	142	46.186.229/0001-63	44,51	18,65	0,27	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	016	19.454.034/0001-84	44,51	44,49	138,55	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	090	37.122.484/0001-51	44,50	44,50	0,02	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 54 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PINCEL ATÔMICO 850, cor preto, ponta redonda, com 12unid.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,98 **Valor Total:** 1.549,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	028	00.992.483/0001-58	60,44	30,98		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	010	19.454.034/0001-84	60,45	39,99	29,08	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	036	05.753.647/0001-08	55,40	40,00	0,03	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	045	46.186.229/0001-63	60,45	40,50	1,25	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	108	37.122.484/0001-51	60,45	60,45	49,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: PINCEL ATÔMICO 850, nas cores azul, vermelho e verde, estojo com 12 cores, ponta redonda
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,62 **Valor Total:** 612,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	063	00.992.483/0001-58	30,62	30,62		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	007	46.186.229/0001-63	30,63	30,63	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 141

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 55 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PINCEL MARCA TEXTO, COR: AMARELA, VERDE, LARANJA OU ROSA, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA DE CO
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	078	00.992.483/0001-58	42,33	11,00		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	057	15.272.796/0001-09	42,34	11,01	0,09	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	096	05.753.647/0001-08	32,60	11,30	2,63	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	103	46.186.229/0001-63	42,34	11,35	0,44	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	036	19.454.034/0001-84	42,34	13,78	21,41	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	077	37.122.484/0001-51	42,33	42,33	207,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 142

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES: PRETA, VERMELHA OU VERDE (À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃ
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,69 **Valor Total:** 33,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	148	00.992.483/0001-58	5,95	1,69		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	092	46.186.229/0001-63	5,96	1,70	0,59	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	046	05.753.647/0001-08	2,13	2,13	25,29	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	050	19.454.034/0001-84	5,96	5,94	178,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 143

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: PINCEL REDONDO, usado para desenho, material cabo: madeira, ponta chato, material das cerdas: nylon, nº 01, para tinta guache
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,98 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	083	00.992.483/0001-58	16,84	15,98		Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 56 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 C.J LOPES PAPELARIA	040	05.753.647/0001-08	15,99	15,99	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 144

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: PINCEL REDONDO, usado para desenho, material cabo: madeira, ponta chato, material das cerdas: nylon, nº 14, para tinta guache
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 207,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	107	00.992.483/0001-58	5,49	2,59		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	063	46.186.229/0001-63	5,50	2,60	0,39	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	020	05.753.647/0001-08	4,82	4,82	85,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:46
Lote 145

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: NS Modelo: NS
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 15w, 110/220V, bastão grossa com selo do INMETRO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,25 **Valor Total:** 365,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	136	00.992.483/0001-58	18,77	18,25		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	042	15.272.796/0001-09	18,78	18,27	0,11	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	027	46.186.229/0001-63	18,78	18,78	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 146

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 57 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: NS Modelo: NS
Descrição: PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 15w, 110/220V, bastão fina com selo do INMETRO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 11,09 **Valor Total:** 887,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	24,58	11,09		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	148	46.186.229/0001-63	24,59	11,10	0,09	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	093	19.454.034/0001-84	24,59	17,73	59,73	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	061	15.272.796/0001-09	24,59	17,74	0,06	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	016	05.753.647/0001-08	21,20	20,80	17,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 147

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACR Modelo: ACR
Descrição: PORTA CANETAS E CLIPS, MATERIAL TRANSPARENTE, 2 A 3 COMPARTIMENTOS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 159,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	066	00.992.483/0001-58	15,84	7,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	019	46.186.229/0001-63	15,85	8,00	0,13	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	084	05.753.647/0001-08	9,36	9,32	16,50	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	131	19.454.034/0001-84	15,85	12,50	34,12	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	119	15.272.796/0001-09	15,85	12,51	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 148

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ACR Modelo: ACR
Descrição: PRANCHETA ACRÍLICA, com prendedor de metal
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 9,74 **Valor Total:** 389,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	114	00.992.483/0001-58	18,11	9,74		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	130	05.753.647/0001-08	9,75	9,75	0,10	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	059	19.454.034/0001-84	18,12	14,95	53,33	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 58 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	022	15.272.796/0001-09	18,12	14,96	0,07	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	142	46.186.229/0001-63	18,12	18,12	21,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 149

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo: SOUZA
Descrição: PRANCHETA MADEIRA, com prendedor de metal
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,77 **Valor Total:** 190,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	119	00.992.483/0001-58	7,15	4,77		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	060	05.753.647/0001-08	4,78	4,78	0,21	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	007	19.454.034/0001-84	7,16	7,14	49,37	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	080	46.186.229/0001-63	7,16	7,16	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 150

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: PROTEÇÃO, TRANSPARENTE PARA CRACHÁ 70MM X 100 MM PCT COM 100
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 24,50 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	069	00.992.483/0001-58	61,49	24,50		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	024	19.454.034/0001-84	61,50	26,50	8,16	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	102	37.122.484/0001-51	61,49	37,45	41,32	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	101	05.753.647/0001-08	55,90	53,00	41,52	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	066	46.186.229/0001-63	61,50	54,00	1,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 59 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 151

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo: SOUZA
Descrição: QUADRO FELTRO, moldura em aluminio 120 x 110 cm
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 128,98 **Valor Total:** 1.289,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	083	00.992.483/0001-58	243,87	128,98		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	084	05.753.647/0001-08	222,70	128,99	0,01	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	124	37.122.484/0001-51	243,87	243,87	89,06	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	145	46.186.229/0001-63	243,88	243,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 152

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: STALLO Modelo: STALLO
Descrição: QUADRO MAGNÉTICO, moldura em aluminio 0,90 x 0,60 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 105,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	028	05.753.647/0001-08	120,00	105,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	013	00.992.483/0001-58	124,02	106,99	1,90	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	050	46.186.229/0001-63	124,03	124,03	15,93	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	089	37.122.484/0001-51	124,03	124,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 153

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: RKL Modelo: RKL
Descrição: REFIL COLA QUENTE, transparente, fina
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 468,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	094	00.992.483/0001-58	0,73	0,39		Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 60 de 69

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	086	46.186.229/0001-63	0,74	0,40	2,56	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	037	05.753.647/0001-08	0,57	0,57	42,50	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	019	19.454.034/0001-84	0,74	0,72	26,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 154

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RKL Modelo: RKL
Descrição: REFIL COLA QUENTE, transparente, grossa.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,01 **Valor Total:** 808,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	081	00.992.483/0001-58	1,43	1,01		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	027	46.186.229/0001-63	1,44	1,02	0,99	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	050	05.753.647/0001-08	1,32	1,32	29,41	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	082	19.454.034/0001-84	1,44	1,44	9,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 155 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 155

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MN Modelo: MN
Descrição: REFILADORA, de papel, copiatic 297.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 249,98 **Valor Total:** 2.999,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	070	00.992.483/0001-58	266,66	249,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	137	46.186.229/0001-63	266,67	250,00	0,01	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	059	05.753.647/0001-08	259,99	259,99	4,00	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	016	37.122.484/0001-51	266,66	266,66	2,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 61 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 156

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACR Modelo: ACR
Descrição: RÉGUA 30 CM, transparente, poliestireno
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 0,94 **Valor Total:** 112,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	070	00.992.483/0001-58	1,89	0,94		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	130	46.186.229/0001-63	1,90	0,95	1,06	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	133	05.753.647/0001-08	1,00	1,00	5,26	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	138	19.454.034/0001-84	1,90	1,49	49,00	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	022	15.272.796/0001-09	1,90	1,50	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:47
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: RELOGIO DE PAREDE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,47 **Valor Total:** 1.123,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	34,27	22,47		Sim
2 MULTBRANDS COMERCIO DE	081	44.462.595/0001-72	34,28	23,95	6,59	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	079	05.753.647/0001-08	28,47	24,20	1,04	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	115	46.186.229/0001-63	24,28	24,28	0,33	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	069	19.454.034/0001-84	34,28	28,46	17,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	140	37.122.484/0001-51	34,27	3,21		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Rolo de linha indiana 0,80mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,94 **Valor Total:** 268,20

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 62 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	060	00.992.483/0001-58	8,94	8,94		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Rolo de linha indiana 0,20mm
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,94 **Valor Total:** 268,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	030	00.992.483/0001-58	8,94	8,94		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: SACO PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE 30X44CM. PACOTE COM 100U
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 38,60 **Valor Total:** 1.158,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	41,18	38,60		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	023	05.753.647/0001-08	38,74	38,70	0,26	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	139	46.186.229/0001-63	41,19	41,19	6,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: SACO PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE 15X19CM. PACOTE COM 100U
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 12,47 **Valor Total:** 124,70

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 63 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	21,80	12,47		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	064	05.753.647/0001-08	12,48	12,48	0,08	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	001	46.186.229/0001-63	21,81	21,81	74,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: GALA EMBALAGENS Modelo: GALA EMBALAGENS
Descrição: SACO PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE 11X18CM. COM ABA ADESIVA PACOTE COM 100U
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 7,67 **Valor Total:** 61,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	058	05.753.647/0001-08	7,67	7,67		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	125	46.186.229/0001-63	10,40	10,40	35,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: SACO PRESENTE CELOFANE, TRANSPARENTE 45X59CM, PACOTE COM 100U
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 52,39 **Valor Total:** 1.047,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	074	00.992.483/0001-58	52,39	52,39		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 64 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: SACO PRESENTE METALIZADO 45X59, ESTAMPAS VARIADAS, PACOTE COM 50 UNID.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 55,96 **Valor Total:** 5.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	144	00.992.483/0001-58	55,98	55,96		Sim
2 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	114	37.122.484/0001-51	55,98	55,97	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: SACO PRESENTE METALIZADO.25X37CM, estampas variadas, pacote com 50 unid.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 14,22 **Valor Total:** 227,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	062	00.992.483/0001-58	29,74	14,22		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	113	05.753.647/0001-08	14,23	14,23	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ACP Modelo: ACP
Descrição: SACO TRANSPARENTE, TAMANHO 24X33 0,06 A4 OFÍCIO C/4FUROS PACOTE C/100UN
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 14,50 **Valor Total:** 348,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	015	00.992.483/0001-58	42,39	14,50		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	135	19.454.034/0001-84	42,40	18,99	30,97	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	030	05.753.647/0001-08	28,47	27,50	44,81	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	007	46.186.229/0001-63	42,40	42,40	54,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 65 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: SUPORTE para fita adesiva tipo durex
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 134,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	092	00.992.483/0001-58	18,87	8,99		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	043	05.753.647/0001-08	16,60	16,60	84,65	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	030	46.186.229/0001-63	18,86	18,86	13,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: TESOURA DOMÉSTICA, COM PONTA, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 21CM, (VARIAÇÃO DE 5%), CABO EM POLIPR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,84 **Valor Total:** 292,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	076	00.992.483/0001-58	27,65	5,84		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	148	15.272.796/0001-09	27,66	5,85	0,17	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	096	46.186.229/0001-63	27,66	6,00	2,56	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	098	19.454.034/0001-84	27,66	15,51	158,50	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	005	05.753.647/0001-08	16,00	16,00	3,16	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	025	37.122.484/0001-51	27,65	27,65	72,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: TESOURA ESCOLAR, CX COM 24UNIDADES - PONTAS ARREDONDADAS, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO APROXIMADO DE 13CM, CABO EM POLIPR
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 44,98 **Valor Total:** 6.747,00

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 66 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	107	00.992.483/0001-58	59,99	44,98		Sim
2 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	051	37.122.484/0001-51	60,00	44,99	0,02	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	053	46.186.229/0001-63	60,00	45,00	0,02	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	001	19.454.034/0001-84	60,00	58,95	31,00	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	138	05.753.647/0001-08	59,40	59,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	031	36.336.388/0001-43	60,00	60,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ONDA Modelo:
Descrição: TESOURA PARA PICOTAR, PARA PICOTAR TECIDOS LEVES E PAPEL, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 21CM, (VAR
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,49 **Valor Total:** 969,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TCM OFFICE LTDA - ME	068	19.454.034/0001-84	57,37	48,49		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	048	05.753.647/0001-08	49,06	48,50	0,02	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	042	00.992.483/0001-58	57,36	48,55	0,10	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	081	37.122.484/0001-51	57,36	57,36	18,15	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	001	46.186.229/0001-63	57,37	57,37	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:48
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: TINTA GUACHE, CX COM 6 CORES - COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTE, 6 CORES, COM FRASCOS DE
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,88 **Valor Total:** 288,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	134	00.992.483/0001-58	6,07	2,88		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	088	05.753.647/0001-08	2,89	2,89	0,35	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	100	19.454.034/0001-84	6,08	4,36	50,87	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	138	15.272.796/0001-09	6,08	4,37	0,23	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	137	46.186.229/0001-63	6,08	6,08	39,13	Sim

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 67 de 69

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:49
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRAT Modelo: PIRAT
Descrição: TINTA GUACHE, 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTE, UMA COR (A CRITÉRIO DA
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 107,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	038	00.992.483/0001-58	7,47	3,59		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	104	05.753.647/0001-08	3,62	3,60	0,28	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	055	19.454.034/0001-84	7,48	7,46	107,22	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	100	46.186.229/0001-63	7,48	7,48	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:49
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: tnt Modelo: tnt
Descrição: TNT 40GR/M, 1,40M DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, ESTAMPADO, ROLO DE 50M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 119,21 **Valor Total:** 11.921,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	004	37.122.484/0001-51	119,21	119,21		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 20/06/2023 15:03:49
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TNT Modelo: TNT
Descrição: TNT 40GR/M, 1,40M DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, NAS CORES: BRANCA, VERMELHA, LARANJA, AZUL, MARR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,88 **Valor Total:** 1.288,00

Gerado em: 20/06/2023 15:03:49 68 de 69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	042	00.992.483/0001-58	330,99	12,88		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	144	18.828.722/0001-02	331,00	12,90	0,16	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	034	46.186.229/0001-63	331,00	13,00	0,78	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	118	15.272.796/0001-09	331,00	29,99	130,69	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	073	05.753.647/0001-08	229,00	63,00	110,07	Sim
6 TCM OFFICE LTDA - ME	103	19.454.034/0001-84	331,00	99,97	58,68	Sim
7 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	065	37.122.484/0001-51	331,00	331,00	231,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022
Após a publicação do 1º Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços n° 153/2022, fora constatado um erro material de digitação na Clausula primeira do Aditivo: O valor total do contrato por extenso, corrigido da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
"quinhentos e nove mil, novecentos e quinze reais e dois centavos".
LEIA-SE:
quinhentos e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos.
Os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de serviços nº 153/2022 permanecem inalterados.
Icaraíma, 20 de Junho de 2023.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N.º 1950 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de "JOSE VIEIRA BORGES" (BORJÃO), o prédio do CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA – situado na Avenida paraná Nº150, Lote 14 e Parte do Lote 13, área do terreno 714 m2, área construída 421,66 m2, Maria Helena PR.
Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar para identificação do prédio a que se refere o art. 1º desta lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena – PR, 20 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 068 DE 20 DE JUNHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2023 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2023 para o(s) seguinte(s) licitante(s): WILIAN ESPINHA SOARES, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote n°01 - item 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 20 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 028-2023

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.404.136/0001-29, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2023.

HORÁRIO DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição acervo de livros para educação infantil, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 20 de junho de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 029/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e troca de componentes, presentes nas Luminárias Leds, nos quais estão situadas na Avenida Marília do Município de Mariluz.

EMPRESA: RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.375.328/0001-43
VALOR TOTAL: R$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Mariluz, 20 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 030/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção em Câmaras Refrigeradoras de Imunobiológicos, onde as mesmas são fundamentais para o acondicionamento e armazenamentos dos imunobiológicos em temperatura de 2ºC a 8ºC, protegendo para que não sofram alterações de temperatura, e possam comprometer a qualidade/validade das vacinas

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 27.074.498/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)

Mariluz, 20 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e troca de componentes, presentes nas Luminárias Leds, nos quais estão situadas na Avenida Marília do Município de Mariluz. Em virtude dos benefícios intrínsecos a substituição de lâmpadas de vapor de sódio por LED, esse processo está sendo executado paulatinamente no município, sendo que, hodiernamente, luminárias de LED representam cerca de 35% do total de luminárias que compõem o sistema de iluminação pública. Neste sentido, considerando o volume de lâmpadas LED, como também, a importância de manter a iluminação pública em pleno funcionamento para contribuir com a segurança pública, salvaguardando a integridade da população e seus bens móveis e imóveis, assim como a segurança no trânsito, para motoristas, pedestres e ciclistas, evitando acidentes em razão da falta de iluminação, é solicitado a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e troca de componentes de luminárias IP e ornamentais com tecnologia LED.

FORNECEDOR	*VALOR TOTAL*
RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.375.328/0001-43	**R$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 20 de junho de 2023.

CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Viação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Secretário de Obras e Viação.

Mariluz, 20 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio, para confirmar o interesse, no prazo de 3 (três) dias úteis, na vaga de estágio, pessoalmente ou através do encaminhamento de e-mail para: rh@mariahelena.pr.gov.br
Curso de estágio: DIREITO
NOME CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLAUDIA CARDOSO SOUZA 1
Documentos a serem apresentados no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Maria Helena:
a) Identidade ou Carteira de Motorista;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Declaração escolar atualizada;
Maria Helena-PR, 20 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023, refere-se à Contratação de empresa para serviços de manutenção em Câmaras Refrigeradoras de Imunobiológicos, onde as mesmas são fundamentais para o acondicionamento e armazenamentos dos imunobiológicos em temperatura de 2ºC a 8ºC, protegendo para que não sofram alterações de temperatura, e possam comprometer a qualidade/validade das vacinas. Tal manutenção se faz necessária, uma vez que é exigência da Vigilância Sanitária, no que diz respeito a segurança e a confiabilidade dos equipamentos, de modo a garantir a segurança operacional destes equipamentos presentes nas Unidades de Saúde. Contudo, promover a gestão da manutenção estrutural, representa importante contribuição no desenvolvimento do atendimento a população local.

FORNECEDOR	*VALOR TOTAL*
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 27.074.498/0001-93	**R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 20 de junho de 2023.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária de Saúde.

Mariluz, 20 de junho de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 266
DE 20 DE JUNHO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$- 266,25 (Duzentos sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a Servidora Municipal ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ, matrícula n° 527, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão de Recursos Humanos, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
22/06/2023	05:30/18:00h	Maringá - Paraná	TREINAMENTO DO E-SOCIAL NA PRÁTICA.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 20 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267
De 20/06/2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o atestado médico,
RESOLVE
Art. 1º. CONCEDER, Licença Maternidade de (120 dias), para a servidora EDIZELIA ALVES CONTE DO PRADO inscrita no CPF-N.º- 062.338.659-30, ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educação Infatil, no período de 19/06/2023 à 16/10/2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (20/06/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO GERALDO DA SILVA	1º

Cargo: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENIS HEITOR EVANGELISTA	1º

Cargo: VIGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUILHERME VIDOTTO DE SOUZA	1º
MARIA CLARA DE CARVALHO SILVA	2°

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 27 de junho de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 20 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Enfermeiro (40 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ARIANE BAQUETA LEONARDO	06º

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 27 de junho de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.).
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-CPF dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
-Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).
Maria Helena-PR, 20 de junho de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 026/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: **BILL SAT MATERAIS HIDRAULICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 14.029.208/0001-48.
Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de Materiais Elétricos e Hidráulicos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas dos departamentos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: **R$ 75.184,20 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
1	Fio solido 1,5mm	M	500	R$ 1,30	R$ 650,00	CORFIO
2	Fio solido 2,5 mm	M	500	R$ 2,07	R$ 1.035,00	CORFIO
3	Fio solido 4,00 mm	M	400	R$ 3,33	R$ 1.332,00	CORFIO
4	Fio solido 6,00 mm	M	200	R$ 4,91	R$ 982,00	CORFIO
5	Cabo PP 3 x 2,5mm com as seguintes normas aplicáveis: NBR 13249 da ABNT, NBR NM-247-5 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT e certificação compulsória	M	300	R$ 8,71	R$ 2.613,00	CONDUSUL
6	Cordão (fio) paralelo 2x2,5mm c/ selo INMETRO	M	300	R$ 4,78	R$ 1.434,00	CORFIO
7	Cordão (fio) paralelo 2x1,5mm	RL	300	R$ 3,06	R$ 918,00	CORFIO
8	Cabo PP 2 x 1,5mm FLEXÍVEL 1KV COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	M	200	R$ 3,90	R$ 780,00	CORFIO
9	Cabo PP 2 x 2,5mm	M	250	R$ 6,20	R$ 1.550,00	CONDUSUL
10	CABO DE TELEFONE FE 100	M	250	R$ 2,38	R$ 595,00	PIAZZA
11	Cabo flexível ANTICHAMA 4,00 mm, com as seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória	M	300	R$ 3,33	R$ 999,00	CORFIO
12	Cabo flexível ANTICHAMA 6,00 mm, seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória	M	300	R$ 4,91	R$ 1.473,00	CORFIO
13	Cabo flexível ANTICHAMA 10,00 mm, seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória	M	500	R$ 8,85	R$ 4.425,00	CORFIO
14	Cabo PP 3x4,00 m, 70g, 750v - ptcls, pvc com retarde de chama	M	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00	CONSUDUL
15	Lâmpada Led 30 watts	UN	20	R$ 16,00	R$ 320,00	EMPALUX
16	Lâmpada Led 40 watts	UN	30	R$ 32,50	R$ 975,00	EMPALUX
17	Refletor LED 50 watts, bivolt, mínimo 5500 k branco frio, mínimo 4000 lumens, abertura mínima de 180°, corpo de alumínio	UN	8	R$ 46,50	R$ 372,00	EMPALUX
18	Fita Adesiva Isolante, preta, 19mm x 20m	UN	15	R$ 7,12	R$ 106,80	FOXLUX
19	Plug fêmea com prensa cabo 10A	UN	50	R$ 12,99	R$ 649,50	PEZZI
20	Luva BR 3	UN	1	R$ 98,00	R$ 98,00	KRONA
21	Adaptador LR 85mm x 3	UN	3	R$ 22,50	R$ 67,50	KRONA
22	Registro de Gaveta 3" 1o Linha nacional	UN	1	R$ 469,00	R$ 469,00	DECA
23	Niple FG 3"	UN	2	R$ 65,00	R$ 130,00	KRONA
24	Registro de Gaveta 1 1/2"1o linha nacional	UN	1	R$ 79,90	R$ 79,90	KRONA
25	União FG a. bronze 1 1/2	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00	QUALITY
26	Refletor Led 30 watts, bivolt, mínimo 5500k, branco frio, mínimo 2400, lumens, abertura mínima de 180°, corpo de alumínio	UN	8	R$ 36,90	R$ 295,20	EMPALUX
27	Plug macho com presa cabo 10ª	UN	50	R$ 5,20	R$ 260,00	MEC TRONIC
28	Lâmpada LED 20 watts Alta Potência Bivolt Branca	UN	15	R$ 10,50	R$ 157,50	EMPALUX
29	Disjuntor nema 1x10A	UN	4	R$ 15,20	R$ 60,80	SOPRANO
30	Disjuntor nema 1x20 A	UN	3	R$ 13,90	R$ 41,70	SOPRANO
31	Disjuntor nema 1x30 A, COM SELO INMETRO PADRÃO NBR 60898	UN	3	R$ 13,90	R$ 41,70	SOPRANO
32	Disjuntor nema 2 x50, COM SELO INMETRO PADRÃO NBR 60898	UN	3	R$ 69,50	R$ 208,50	SOPRANO
33	Disjuntor nema 2x10 A	UN	3	R$ 63,60	R$ 190,80	SOPRANO
34	Disjuntor nema 2x20A	UN	3	R$ 63,60	R$ 190,80	SOPRANO
35	Disjuntor nema 3x 40A	UN	1	R$ 76,00	R$ 76,00	SOPRANO
36	Disjuntor nema 2x 30ª, COM SELO INMETRO PADRÃO NBR 60898	UN	2	R$ 65,00	R$ 130,00	SOPRANO
37	Disjuntor nema 2 x 40, COM SELO INMETRO PADRÃO NBR 60898	UN	2	R$ 69,20	R$ 138,40	SOPRANO
38	Tomada externa 10A	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00	MECTRONIC
39	Refletor LED 20 watts, eficiência luminosa mínima de 70l/w, bivolt: 127/220v. Com temperatura de cor 5000k~5500k (luz branca). Vida mediana 25.000 horas. Fator de potência, maior ou igual a 0,90. Irc>70. Ângulo de abertura 120°. Índice de proteção mínimo 65, garantia mínima de 2 anos	UN	5	R$ 34,00	R$ 170,00	EMPALUX
40	RELE FOTOCELULA 1000 WTS 127 V	UN	20	R$ 34,50	R$ 690,00	MARGIRIUS
41	Base para rele fotocélula	UN	20	R$ 8,00	R$ 160,00	EXATRON
42	Tomada barra tripa 10 A	UN	15	R$ 16,80	R$ 252,00	INTERNEED
43	Modulo interruptor de embutir simples	UN	50	R$ 7,48	R$ 374,00	MARGIRIUS
44	Modulo de Tomada embutir 2P + T 10 Ap	UN	50	R$ 5,91	R$ 295,50	NARGIRIUS
45	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 5500 WTS 220 V	UN	5	R$ 17,22	R$ 86,10	ENERDUCHA
46	CHUVEIRO ELETRÔNICO COM HASTE PARA CONTROLE MANUAL DA TEMPERATURA COM MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL 220 V COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	6	R$ 135,00	R$ 810,00	ZAGONEL
47	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA MÓVEL ALFA 220V 5.400W TRÊS TEMPERATURAS - FRIA, MORNA E QUENTE COR BRANCA PESO: 0,769 KG	UN	5	R$ 189,00	R$ 945,00	FAME
48	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA MÓVEL ALFA 110V 5.400W TRÊS TEMPERATURAS - FRIA, MORNA E QUENTE COR BRANCA PESO: 0,769 KG	UN	3	R$ 189,00	R$ 567,00	FAME
49	Tomada externa 20 A	UN	30	R$ 7,05	R$ 211,50	MECTRONIC
50	Placa 3 módulos 4x2	UN	50	R$ 6,10	R$ 305,00	MARGIRIUS
51	Plafon de PVC, cor branca, E-27, bocal de porcelana, redondo	UN	15	R$ 3,50	R$ 52,50	REUER
52	CANALETA 10X10 COM FITA ADESIVA	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00	ALUMBRA
53	Refletor Led 150 Watts	UN	5	R$ 121,50	R$ 607,50	EMPALUX
54	Lâmpada de emergência led 110/220v	UN	5	R$ 22,50	R$ 112,50	SEGURIMAX
55	Lâmpada tubular de LED 0,60 M 09w	UN	25	R$ 17,50	R$ 437,50	AVANT
56	Lâmpada tubular de LED 1,20mt T8 18w	UN	50	R$ 21,50	R$ 1.075,00	AVANT
57	Qd/distribuição p 6/8 disj embutir	UN	4	R$ 66,00	R$ 264,00	MARGIRIUS
58	FITA ISOLANTE 10 M	RL	60	R$ 3,70	R$ 222,00	FOXLUX
59	Cabo alumínio 3x16mm (ramal)	M	120	R$ 6,85	R$ 822,00	MULTIPLEX
60	Cabo alumínio 2 x16mm (ramal)	M	160	R$ 4,70	R$ 752,00	MULTIPLEX
61	Tomada barra quadrupla 20	UN	18	R$ 19,90	R$ 358,20	INTERNEED
62	lâmpada LED 12 w bivolt	UN	30	R$ 7,75	R$ 232,50	EMPALUX
63	Cabo flexível ANTICHAMA 1,5 mm, seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória.	M	300	R$ 1,27	R$ 381,00	CORFIO
64	Cabo flexível ANTICHAMA 2,5 mm, seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória	M	300	R$ 2,05	R$ 615,00	CORFIO
65	Cabo flexível ANTICHAMA 2,5 mm, seguintes Normas aplicáveis: NBR NM-247-3 da ABNT, NBR NM-280 da ABNT, NBR 6148, NBR 6245 e NBR 6812, certificadas pelo INMETRO, PROCEL, ABNT, e Certificação Compulsória	M	300	R$ 8,84	R$ 2.652,00	CORFIO
66	Lâmpada de LED 09 w bivolt	UN	35	R$ 6,50	R$ 227,50	EMPALUX
67	Fita zebrada	UN	5	R$ 21,30	R$ 106,50	ADERE
68	Desengripante spray 300 ml	UN	10	R$ 6,85	R$ 68,50	PROTEG LUB
69	CABO DE COBRE FLEXIVEL 6,00 MM2 / 1KV	UN	6	R$ 17,30	R$ 103,80	ILUMI
70	Lâmpada de LED 15w bivolt, Alta Potência, Branca	UN	45	R$ 8,50	R$ 382,50	EMPALUX
71	Caixa de passagem 15x15 imbutir cpt 15	UN	2	R$ 17,50	R$ 35,00	ILUMI
72	Cabo alumínio 4x35 (ramal)	M	120	R$ 20,25	R$ 2.430,00	MULTIPLEX
73	Cabo alumínio 4x25 (ramal)	M	120	R$ 14,25	R$ 1.710,00	MULTIPLEX
74	Cabo alumínio 4x16 (ramal)	M	120	R$ 10,20	R$ 1.224,00	MULTIPLEX
75	Conduíte 1"	M	300	R$ 2,47	R$ 741,00	CIMFLEX
76	Canaleta Semi Aberta 20x20	UN	50	R$ 19,50	R$ 975,00	ALUMBRA
77	CANALETA SEMI ABERTA 30X30	UN	50	R$ 30,65	R$ 1.532,50	ALUMBRA
78	Refletor Led 200 watts, bivolt, mínimo 5500k branco frio, mínimo 16000 lumens, abertura mínima de 180°, corpo de alumínio	UN	60	R$ 288,50	R$ 17.310,00	EMPALUX
79	Disjuntor 3 x 50	UN	5	R$ 95,60	R$ 478,00	MARGIRIUS
80	Conduíte 3/4	UN	300	R$ 1,90	R$ 570,00	CIMFLEX
81	Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nas instalações hidráulicas, internas e externas nas dependências dos imóveis da prefeitura e suas secretarias do município de Francisco Alves	H	150	R$ 45,00	R$ 6.750,00	PRÓPRIO
Total do Lote					R$ 75.184,20	

Francisco Alves-PR, 20 de JUNHO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: **CLICK – PAPELARIA E MULTICOISAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 10.910.048/0001-90.
Objeto: aquisição de equipamentos, atráves do recurso do PPAS I, Fonte 831, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 5.859,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de junho de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida com tecnologia ato de tinta Heat-Free MicroPiezo®, resolução máxima de impressão de 5.760x1.440dpi, velocidade de impressão de até 33ppm (preto) e 15ppm (colorido), scanner com base plana com sensor de linhas CIS colorido, resolução óptica do scanner de 1.200x2.400dpi, conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3	UN	1	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00	EPSON	ECOTANK L3250
4	Geladeira frost free, 2 portas, capacidade total de 386L, compartimento extra frio, capacidade freezer de 96L, 1 gaveta, porta ovos, eficiência energética A, branco, 110V	UN	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	CONSUL	CRM44AB
8	Balcão para pia com 3 portas, 2 gavetas, em MDP, dobradiça metálica, corrediça telescópica, pés com regulagem, dimensões do produto: altura 84cm, largura 120cm, profundidade 52cm branco	UN	1	R$ 484,00	R$ 484,00	ALINE	POQUEMA
9	Balcão com tampo 3 portas, 2 gavetas, corrediças metálicas, pés reguláveis, puxadores perfil em alumínio e tampo 15mm em MDP revestido lacca ônix, altura 83cm, largura 120cm, profundidade 38,5cm	UN	1	R$ 535,00	R$ 535,00	POLIMAN	PARIS
TOTAL DO VALOR					**R$ 5.859,00**		

Francisco Alves - PR, 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 130/2023
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Brasília - DF para tratar de assuntos de interesse do Município, nos Gabinetes do Deputado Federais SERGIO SOUZA e LUIZ NISHIMORI, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 19 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 26.562.781/0001-00.
Objeto: aquisição de equipamentos, atráves do recurso do PPAS I, Fonte 831, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 5.696,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de junho de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
2	Ar condicionado split 12.000 BTU/h, Frio, filtro antibacteriano e antifungo, vazão de 500 m³/h e classificação energética A	UN	2	R$ 1.970,00	R$ 3.940,00	PHILCO	PAC12000T FM12
3	Fogão a gás, preto, de piso, com 4 queimadores, acendimento automático, porta de vidro duplo, forno com capacidade de 51L, isolamento térmico no forno, puxador em alumínio escovado, tampão em vidro, mesa em aço inox escovado, bivolt	UN	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	ATLAS	MONACO PLUS
5	Liquidificador turbo 900W, com 5 velocidades mais pulsar, jarra com capacidade total de 2,7 litros, copo resistente de San Cristal, acompanha filtro inox, lâminas em inox sendo 2 serrilhadas e 2 lisas, função autolimpeza, pés antiderrapantes, 127V, preto	UN	1	R$ 169,00	R$ 169,00	MONDIAL	L900FB
6	Rádio portátil, o produto deve contar com rádio FM digital, bluetooth e entrada USB, auxiliar e para fone, display digital, leitor de CD, CD-R, CD-RW, Potência de 8W, bass reflex, 5 níveis de equalização, bivolt, preto	UN	1	R$ 249,00	R$ 249,00	MONDIAL	NBX-13
7	Sanduicheira elétrica, 2 em 1: grill e sanduicheira, grelhas duplas onduladas e antiaderentes com acabamento em aço inox, alça isotérmica com trava de fechamento e lâmpada piloto, 750W de potência, controle de temperatura automático, grelha com 23cm de largura, 110V, preto	UN	2	R$ 144,00	R$ 288,00	BRITANIA	CROME INOX
TOTAL DO VALOR					**R$ 5.696,00**		

Francisco Alves - PR, 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.752/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 12.863,08 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00 60 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 12.863,08
FONTE 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 12.863,08
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00 148 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.863,08
FONTE 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE 12.863,08
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito
12.707

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/06/2023	331.565,54
TOTAL REPASSE		331.565,54
Cota Parte Royalties Petróleo	19/06/2023	253,29
TOTAL REPASSE		253,29
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20/06/2023	17.209,80
TOTAL REPASSE		17.209,80
Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica	16/06/2023	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
Trasnferência do Salário - Educação	19/06/2023	17.087,92
TOTAL REPASSE		17.087,92

Alto Paraíso, 20 de Junho de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 108/2023, de 20 de Junho de 2023.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
MARIA DE FATIMA ABREU	14923	2021/2022	21/06/2023 Á 30/06/2023

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 20 de Junho de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2023, de 20 de Junho de 2023.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 30 dias a servidora e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
REGINA DA SILVA RODRIGUES	17973	2021/2022	03/07/2023 Á 01/08/2023

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 20 de Junho de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2023, de 20 de Junho de 2023.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
CLAUDIA CAMBUI DA SILVA DE ALMEIDA	373	2022/2023	28/06/2023 Á 07/07/2023

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 20 de Junho de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 97/2023
Pregão Eletrônico nº 27/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de mobília para a Farmácia Básica em Saúde e Equipamentos para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1.071/2021 e 788/2022.
Valor Total: R$ 19.976,00 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais).
Vigência: 15/06/2023 a 14/06/2024.
Homologação: 02/06/2023.
Data de Assinatura: 15/06/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pães para merenda escolar e produtos de panificação para recepção de autoridades, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 04/07/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:05m do dia 04/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 04/07/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 258.077,05 (duzentos e cinquenta e oito mil setenta e sete reais e cinco centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 20 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 96/2023
Pregão Eletrônico nº 27/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Aquisição de mobília para a Farmácia Básica em Saúde e Equipamentos para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1.071/2021 e 788/2022.
Valor Total: R$ 8.512,32 (oito mil quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 15/06/2023 a 14/06/2024.
Homologação: 02/06/2023.
Data de Assinatura: 15/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 18/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 57/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 817/2022 do dia 21 de dezembro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 18/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, E DEMANDA DOS DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
M. CAMILLO MAGRINELLI E CIA LTDA. ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 20/06/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 068/2023
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o processo de aposentadoria nº. 332/2023, em favor do Servidor Público Sr. JOSÉ PIZZI,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Servidor Público Sr. JOSÉ PIZZI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 341.659 SSP/DF, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE V, MATRÍCULA Nº. 130-9, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 40, §1º., II da C.F., no montante de R$ 1.642,91 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) a serem pagos ao Servidor a partir de 19 de junho de 2023, a serem custeados pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.
Art. 2º. A aposentadoria do Servidor será concedida em conformidade com Art. 40, §1º., II da C.F. – Voluntária por Idade; Categoria: Comum; Base de Cálculo: Média das 80% maiores remunerações; Forma de Cálculo: Proporcional ao Tempo de Contribuição; Forma de reajuste dos proventos: Sem Paridade aos Servidores da Ativa.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º004/2023
A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapira – Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas na Resolução Nº001/2003, alterada pela Resolução N°001/2018,
RESOLVE:
A Mesa Diretora autoriza os vereadores Devair dos Santos, Rosangela Munhos Fernandes e Vanderlei Vieira Mendes a viajar para Foz do Iguaçu nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, para participar do curso promovido pela NS Treinamentos. Caberá a cada vereador o recebimento antecipado de três diárias, referente somente aos dias que correspondem à viagem, nos termos da Resolução N.º001/2003, alterada pela Resolução N°001/2018.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
DEVAIR DOS SANTOS — JOÃO BATISTA CIDADE
Presidente — 1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 111/2023
20 DE JUNHO DE 2023
Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte dos imóveis abaixo descritos:
I – Servidão de Passagem – 01: situada no lote de terras W-Rem/A, da subdivisão do lote W-Rem, este oriundo da subdivisão do lote W, este da unificação dos lotes nº B-2 e B-1-Rem-A/2, sendo o lote B-2, da subdivisão do lote B e o lote B-1-Rem-A/2, da subdivisão do lote B-1-Rem-A, da subdivisão do lote B-1-Rem, este da subdivisão do lote B-1, da subdivisão do lote B, todos da subdivisão do lote nº 1-A, da subdivisão do lote 1; 1-C-Rem., 1-C-1, 1-C-2, 1-C-3, 1-C-4, 1-C-5, 1-C-6 e 1-C-7, da subdivisão do lote 1-C, da Gleba nº 8, do Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina/PR, comarca de Umuarama/PR, área de 4.412,95m² e Matrícula 68.198 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR;
II – Servidão de Passagem – 02: Imóvel Rural nº 02, da subdivisão do Lote nº 01, da Gleba nº 08, do Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina/PR, com área de 3,00 alqueires, ou 7,26 hectares, objeto da Matrícula nº. 13.540 do Registro de Imóveis – 1° Ofício da Comarca de Umuarama/PR.
Art. 2º Fica autorizado o Município de Douradina a promover a instituição de servidão administrativa nas referidas áreas, na forma da legislação vigente.
Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Douradina para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à municipalidade de praticar os atos necessários à execução de obra de galerias – Parque Industrial II.
§ 1º O (s) proprietário (s) das áreas atingidas pelo ônus limitará o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos à execução das obras.
§ 2º O Município de Douradina poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.
Art. 4º Havendo necessidade de realizar futuras averbações à margem da (s) matrícula (s), as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município, mediante dotação orçamentária específica.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10/2023, bem como eventuais disposições contrárias.
Douradina/PR, 20 de junho de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.754/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL
26.782.0006.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.93.00.00 798 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 650,00
FONTE3845 EP 202240740002-VERMELHO - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PATIO MUNICIPAL 650,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.93.00.00 799 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 115,00
FONTE3846 CONV 1103/2022 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN - SIT 56232 - EXERCICIOS ANTERIORES 115,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

COD. RED.	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
368	1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	650,00	845
359	1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	115,00	846

TOTAL 765,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.753/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 49,73 (Quarenta e nove reais e setenta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.93.00.00 797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 49,73
FONTE 3835 CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DE MÁQUINAS 49,73
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3835 CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DE MÁQUINAS 49,73
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 22 e 27/JUNHO/2023 às 9h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023 – Autoriza edificação de habitação familiar (H1) em área especifica das ZCS 1 e 2 (Zona de Comércio e Serviço 1 e 2).
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 043/2023 – Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei n° 4.208, de 27 de julho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 045/2023 – Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei n° 4.208, de 27 de julho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal**.**
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 046/2023 – Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei n° 4.208, de 27 de julho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal**.**
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 60/2023 – Institui no âmbito do Município de Umuarama, o "Programa Qualifica Mulher" e dá outras providências.
Da Vereadora Ana Novais**.**
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 42/2023 –Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, nos termos da Lei nº 4.208, 27 de julho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 61/2023 –Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse a título de auxílio financeiro para as associações: SAAU – Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama; Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino; Associação dos Clubes de Mães de Umuarama; Associação de Apoio a Promoção Profissional – APROMO; Associação Paranaense dos Fibromiálgicos - APAFIBRO; Centro de Recuperação Viva com Deus (CREVD) e; Projeto Restauração, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 05 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL

Eleição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Umuarama- para o recesso parlamentar de 1º a 31 de julho de 2023.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 19 de junho de 2023.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente Cleber Marcos Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama pelo presente EDITAL convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 22 e 27 de junho de 2023, às 9h, para deliberarem sobre seguinte pauta da Ordem do Dia:
Projeto de Lei n° 27/2023;
Projeto de Lei Complementar n° 12/2023;
Projeto de Lei n° 43/2023;
Projeto de Lei n° 45/2023;
Projeto de Lei n° 46/2023;
Projeto de Lei n° 60/2023.
Projeto de Lei n° 42/2023.
Projeto de Lei n° 61/2023.
Eleição para COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para o recesso parlamentar de 1º a 31 de julho de 2023.
Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 19 de junho de 2023.
Cleber Marcos Nogueira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
MINUTA PARA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA
CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS, matrícula 701901, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.972-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.° 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9.043/2016, com fruição no período de 07 de junho de 2023 a 06 de setembro de 2023.
DRH – 19 de junho de 2023.
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1.116/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 038/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 038/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo utilitário, novo, 0 (zero) Km, na cor branca, mínimo ano/modelo 2023/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 19 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato Prestação de Serviço nº. 140/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas especializadas de Passagem de Cateter DJ, Ureterolitotripsia/LTU, Serviço de anestesia para cirurgias urológicas, Ureterolitotomia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/577, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 026/2023, ratificado em 13 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de junho de 2023, edição nº 12.752, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato Prestação de Serviço nº. 142/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FIGUEIREDO E MARINS LTDA,
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consulta de reumatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Unico de Saúde (SUS) de Umuarama - PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/593, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 028/2023, ratificado em 13 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de junho de 2023, edição nº 12.752, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 20 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1.115/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra especializada para reparação da usina de triagem e britagem de resíduos de construção Civil, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 19 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05/578
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa FONOKIDS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, para a prestação de serviços de consultas especializadas de Fonoaudiologia (terapia Fonoaudiologia eletiva), e Terapia Fonoaudiologia Individual (atendimento Domiciliar) para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/05/578 de 19 de maio de 2023, anexo.
UMUARAMA, 19 DE JUNHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.124/2023
Altera a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS, matrícula 678571, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.820.690-1 -SSP-PR, inscrito no CPF n° 027.161.149- 94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Direção Superior, símbolo FDS-5, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21 de junho de 2023, ficando revogada a portaria nº 582/2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.677
De: 20 de junho de 2023.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de:
I – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II;
II – excesso de arrecadação da Fonte 70102 – Incentivo ILPI – Idoso, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 059/2023
Autor: Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **581/2022**, em face do fornecedor **M. R. LAZARO CONSTRUÇÕES,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2°, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 16 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 077/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/06/2023	FUNDEB	R$	769.833,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 078/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/06/2023	IPI	R$	6.428,15

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 079/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/06/2023	FPM	R$	1.768.349,55

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 080/2023
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 76.446,00
16/06/2023	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 55.418,18

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.104/2023
Demitir KEILA GUERRERO ALVES por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir KEILA GUERRERO ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.655.233-0 SESP/SP, inscrita no CPF n° 107.495.449-10, admitida em 15 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 16 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 53/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 168/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 2591/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70045 - Reforma de Unidades de Saúde, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 14 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 168 DE 14/06/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R$ 100.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70045	R$ 250.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 450.000,00
TOTAL GERAL					450.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 168 DE 14/06/2023
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.302.0025.1.373	Reformas, Reparos, Adequa ç õ es e Ampliações no Prédio do SAMU	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 100.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R$ 100.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 171/2023
Convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.165, de 14 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 048, de 05 de abril de 2017;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 310, de 12 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 149/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade", que realizar-se-á em 21 de julho de 2023, a partir das 08h no Centro Cultural Vera Schubert, localizado na Avenida Rio Branco, 3633 – Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama/PR.
Art. 2º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem por objetivos:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Art. 3º A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo composta pelos seguintes membros:
I – Representantes Governamentais:
a) Huana da Silva de Godoi, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 8.910.634-6;
b) Fabiana Cristina Tonon Laino, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 5.423.820-7;
II – Representantes Não Governamentais:
a) Lidiane Nunes Barbosa, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 30.744.758-3
b) Sibila Broetto Duque, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 7.385.518-7
c) Ronaldo Pereira Barboza, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 001.847.747.
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais da assistência social, agricultura, saúde e educação.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 107/2023
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 05 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
251461	LINDOMAR CASTILHOS PEREIRA	91922592	181º
249739	ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	499074501	182º
252853	RUTILEIA FALTZ	132657858	183º
254497	FRANCISCA MARQUES MONTEIRO	123561244	184º
249655	ADRIANA MUNHOZ	4.452.434-1	185º

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Junho de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: CLEITON APARECIDO FERNANDES DA SILVA 00660459914
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de 02 (dois) shows artísticos com a Banda "Cleiton Fernandes Samba & Pagode", que acontecerão no dia 18 de junho de 2023 no Distrito de Serra dos Dourados, e no dia 26 de junho de 2023, na Praça Santos Dumont, Zona I, CEP: 87.503-200, neste Município, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: 16/06/2023 a 16/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/673; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023, autorizado em 15 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de junho de 2023, edição nº. 12.754, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 20 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Edital de Chamamento Público nº 002/2023
Prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Umuarama.
UMUARAMA – PR
2023
Edital de Chamamento Público nº 002/2023.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, torna públi- co o presente Edital de Chamamento Público visan- do à seleção de organização da sociedade civil inte- ressada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no municí- pio de Umuarama.
1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1.A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Umuarama, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2.O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3.Será selecionada uma única proposta para cada lote, observada a ordem de classifi- cação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.
2. OBJETO DO CHAMAMENTO
2.1.O presente chamamento terá por objeto a celebração de termo de colaboração para concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução de prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Umuarama, considerando-se o território de abrangência, o contexto comunitário em que estão inseridas e a complexidade do serviço a ser prestado, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho em anexo, e que atendam os seguintes eixos:
Recurso: Municipal SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTE VAGAS UN. ABRANGÊNCIA
TERRITORIAL Especificações básicas
dos serviços Valor Unit.
Máximo/Mês Valor Total/
Mês
1 50 Un. Em qualquer abrangência do município.
Confecção de Kit Bebê para atendimento das famílias acompanhadas pela política de assistência social. R$ 120,00 R$ 6.000,00
2 160 Un. Zona 1-A. Mediação do acesso e
integração ao mercado R$ 120,00 R$ 19.200,00
de trabalho para adolescentes de 14 anos à 17 anos 11 meses e 29 dias.
TOTAL MENSAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
TOTAL PARA 11 MESES: R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).
Recurso: FEDERAL SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTE VAGAS UN ABRANGÊNCIA TERRITORIAL Especificações básicas dos serviços Valor unit. Máximo/
mês Valor Total/ mês
3 35 Un. Conjunto Guarani I, II, III e San
Marino Serviço de
Convivência e
Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e
adolescentes de 06 a
17 anos. R$ 50,00 R$ 1.750,00
TOTAL MENSAL: R$ 1.750,00(um mil, setecentos e cinquenta reais).
TOTAL PARA 11 MESES: R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).
2.2.Objetivos específicos da parceria:
a) Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo assim, para a melhoria de sua qualidade de vida e o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
b) Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliando trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade e o protagonismo, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária.
3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
3.1.Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):
a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distri- bua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou soci- al; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou ca pacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execu- ção de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de inte- resse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
3.2.Para participar deste Chamamento, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:
a) declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
b) apresentar ata da entidade para comprovação da sua vinculação a diretoria, e apresentar procuração devidamente registrada, se for o caso, que o designe para participar da fase de abertura das propostas, representando a entidade.
3.3.Não será permitida a atuação em rede.
4. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
4.1.Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);
e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada na forma do art. 33, § 1º, inciso VII, do
f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 33, § 1º, inciso VII, "b", do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017
h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 33, §1º, incisos II, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017 (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, acompanhada da cópia dos documentos comprobatórios do endereço, da carteira de identidade RG e CPF, conforme Anexo III – Declaração do Art. 33, §1º, IV, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);
k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);
l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014); e
m) comprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou em outro que a entidade esteja inscrita.
4.2.Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
c) tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 33, §1º, inciso IX, do Decreto nº 108, de 2017);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo(art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa:
i- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
ii- que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou
iii- que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019,
de 2014).
4.3 Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
5. COMISSÃO DE SELEÇÃO
5.1.Comissão de Seleção, composta por 06 (seis) membros escolhidos dentre servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, será instituída por Portaria expedida pela Secretária Municipal, publicada no Diário Oficial do Município, junto com o edital deste chamamento público, e terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar
e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.
5.2.Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil participantes do chamamento público.
5.3.Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o item 4.2., deve o membro da comissão de seleção ser imediatamente afastado, sendo substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.
5.4.A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
6. DA FASE DE SELEÇÃO
6.1.A fase de seleção observará as seguintes etapas:
Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	21/06/2023
2	Período para envio das propostas pelas OSCs	22/06/2023 à 21/07/2023
3	Abertura das propostas em sessão pública, no endereço: Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, n.º 3633 – Umuarama-Pr.	24/07/2023, às 08h30

6.1.2. Na contagem dos prazos descritos neste edital de chamamento público, aplicar-se a regra: exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e ex- piram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela con- dução do processo de seleção.
6.2.Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
6.2.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Umuarama na internet (www.umuarama.pr.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
6.3.Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
6.3.1. As propostas a serem apresentadas pelas OSCs deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente, dirigida à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço: Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3633 – Umuarama-Pr, de segunda a sexta feira, no horário de 08h30 horas às 16h30 horas, no período de 22/06/2023 a 21/07/2023.
6.3.1.1. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023
PROPOSTA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
LOTE: nº
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:
6.3.2. A proposta enviada, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubri- cadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da proposta.
6.3.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.
6.3.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta para cada lote. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
6.3.5. Observado o disposto no item 6.4.2 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
a) plano de trabalho, em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 108, de 2017, que deverá conter os seguintes elementos:
i. a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demons- trado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
ii. a descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou proje- tos a serem executados;
iii. a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realiza- das na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
iv. a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
v. a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
b) Anexo I – Declaração de Apresentação da Proposta;
c) Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância, contendo as declarações de que a OSC atende aos seguintes requisitos:
i- ser regida por estatuto social nos termos do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade coo- perativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
ii- possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
iii- possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
iv- possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos da alínea "c" do inciso V do art. 33 da, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
d) Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, cabendo a entidade optar por umas das três possibilidades;
e) Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos.
6.4.Etapa 3: Etapa competitiva de abertura das propostas.
6.4.1. Na data de 14/07/2023, às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3633 – Umuarama-Pr, em sessão pública dar-se-á a abertura das propostas.
6.4.2. As propostas deverão conter, além das informações contidas no art. 17, do Decre- to nº 108, de 08 de Junho de 2017, informações que atendem aos critérios de julgamen- to estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no Anexo VII – Termo de Referência para Colaboração.
6.4.3. Critérios de avaliação utilizados pela comissão de seleção.
6.4.3.1. O plano de trabalho contido nas propostas será classificado em ordem crescente de pontuação, nos termos que preveem o item 6.4.3 deste Edital.
6.4.3.2. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos crité- rios de julgamento apresentados na Tabela 2:

Itens	Critérios	Peso	Pontuação	Nota Máxima
A	Consonância entre os objetivos, metas e resultados.	1	0, 1 ou 2	2
B	Metodologia coerente com os objetivos do serviço.	2	0, 1 ou 2	4
C	Indicadores para acompanhamento e avaliação.	1	0, 1 ou 2	2
D	Adequação da proposta com os objetivos específicos e com valor de referência.	2	0, 1 ou 2	4
E	Custos: detalhamento de todas as despesas para operacionalização do serviço através de planilha orçamentária.	2	0, 1 ou 2	4
F	Propostas que atendem a legislação e normativas referentes à área de interesse da Secretaria de Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes os serviços de Proteção Social Básica e Especial e demais normativas pertinentes.	2	0, 1 ou 2	4
G	Capacidade material e humana apresentada pela Entidade, referente ao serviço proposto no Edital.	1	0, 1 ou 2	2
H	Tempo de atuação no Serviço	2	0, 1 ou 2	4
	TOTAL ------------			26

6.4.3.2.1. Para cada critério (de "A" a "H"), será atribuída uma pontuação e um peso. A pontuação de cada critério varia de 0 a 2, com peso atribuído a cada critério, sendo: 0 = Insatisfatório; 1= Satisfatório; 2= Plenamente Satisfatório.
6.4.3.2.2 Após obtenção da pontuação total de cada proposta, será elaborado ranking das organizações classificadas, por ordem decrescente de pontuação.
6.4.3.2.3. As organizações que atingirem a nota final inferior a 50% estarão desclassificadas.
6.4.3.2.4 Os Planos de Trabalho apresentados poderão ser selecionados ou não, em decorrência da avaliação efetuada pela comissão de seleção.
6.4.3.2.4.1 Por meio do plano de trabalho, a OSC deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22, da Lei nº 13.019, de 2014), observados os Anexos VII – Termo de Referência para Colaboração e VIII – Modelo de Plano de Trabalho.
6.4.3.2.4.2.A previsão de receitas e despesas de que trata o item III alínea "a" do item
6.3.5. deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.
6.4.3.2.4.3.Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 48, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017.
6.4.3.3. Em caso de empate, serão classificadas aquelas que obtiverem maior pontuação dos critérios de avaliação seguindo a seguinte ordem:
I- Adequação da proposta com os objetivos específicos e com valor de refe- rência (D);
II- Custos: detalhamento de todas as despesas para operacionalização do ser- viço através de planilha orçamentária (E);
III- Tempo de atuação no Serviço (H);
IV- Metodologia coerente com os objetivos do serviço (B);
V- Consonância entre os objetivos, metas e resultados (A);
VI- Indicadores para acompanhamento e avaliação (C);
VII- Capacidade material e humana apresentada pela Entidade, referente ao serviço proposto no edital (G).
6.4.3.4. A previsão de receitas e despesas de que trata o artigo 17, inciso III, do Decreto nº 108, de 2017, não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aque- las despesas que não possuam nexo de causalidade, conformidade com o objeto da par- ceria e o cumprimento das normas pertinentes.
6.4.3.5. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais ade- quada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre o critério "Adequação" e os resultados pre- vistos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).
6.5.Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar.
6.5.1. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 108, de 2017, iniciando-se o prazo para recurso.
6.6.Etapa 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
6.6.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de se- leção.
6.6.2. Nos termos do art. 31, do Decreto nº 108, de 2017, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no
prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
6.6.3. Os recursos, a serem apresentados por meio físico, poderão ser entregues via pos- tal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Co- missão de Seleção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua De- sembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3633 – Umuarama-Pr, de segunda à sexta feira, das 08h30 às 16h30.
6.6.4. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
6.6.5. Interposto recurso, a Comissão de Seleção publicará no sítio oficial do município (www. umuarama.pr.gov.br), para que os interessados apresentem suas contra-razões no
prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação.
6.7.Etapa 7: Análise dos recursos contra o resultado preliminar pela Comissão de Seleção.
6.7.1. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, ou, encaminhar o recurso à Secretária Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
6.7.2. A decisão final do recurso, devidamente motivada, será publicada no sítio oficial do município (www.umuarama.pr.gov.br). A motivação deve ser explícita, clara e con- gruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anterio- res pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integran-
te do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
6.7.3. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6.8.Etapa 8: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de sele- ção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).
6.8.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de re- curso, o órgão ou a entidade pública Municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção no sítio oficial do município (www.umuarama.pr.gov.br).
6.8.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 32 § 2º, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017).
6.8.3. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.
7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO
7.1.A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:
Tabela 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação das outras 3 (três) cópias do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico e do órgão jurídico e assinatura do termo de colabora- ção.
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.

7.2.Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação das outras 3 (três) cópias do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
7.2.1. Para a celebração da parceria, a administração pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, apresentar 3 cópias do plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 33, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017).
7.2.2. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que in-
corram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou có- pia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de socie- dade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e opera- cional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administra- ção pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento reali- zadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conse- lheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvi- mento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza seme- lhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da soci- edade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
VIII - Certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui ins- crição estadual;
IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, acompanhada da cópia dos documentos comprobatórios do endereço, da carteira de identidade RG e CPF, conforme Anexo III – Declaração do Art. 33, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
X - comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, poden- do ser realizada por meio de contas de consumo, salvo as referentes à telefonia móvel;
XI - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
XII - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condi- ções Materiais;
XIII- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
XIV- declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de cele- brar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se sub- mete às vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
XV- declaração, emitida pelos dirigentes da OSC, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou enti- dade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
a) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais;
b) membros do Poder Legislativo: Vereadores;
c) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).
XVI- Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
XVII- comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
XVIII- cópia dos dois últimos balanços contábeis, devidamente assinados pelo Contador, Presidente e Tesoureiro da entidade;
XIX – Declaração de adimplência de que a Entidade não está em falta com rela- ção às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administra- ção Pública Municipal, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
XX - Declaração informando telefone residencial, celular e e-mail pessoal e ins- titucional do representante legal da organização da sociedade civil com poderes para as- sinatura do eventual termo de colaboração ou fomento;
XXI - Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado públi- co, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
XXII - Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital em instituição financeira pública.
XXIII - Anexar a norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial, se houver, e os índices de reajuste das categorias envolvidas, quando o plano de trabalho apresentado contemplar a contratação de pessoal.
7.2.3. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeitos de negativa, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI do item 7.2.2.
7.2.4. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos incisos IV, V e VI do item 7.2.2 que estiverem vencidas no momento da análise, desde que es- tejam disponíveis eletronicamente.
7.2.5. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, devendo tais documentos ser entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de
recebimento) ou pessoalmente no endereço informado no item 6.3.1. deste Edital.
7.3 – Etapa 2: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
7.3.1 - Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior.
7.3.2 - A administração pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do inciso I do art. 48, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017.
7.3.3 - Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
7.3.4 - Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
7.4.Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
7.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou
constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria (§4º do art. 33 do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017).
7.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.
7.5.Etapa 4: Parecer de órgão técnico, parecer de órgão jurídico e assinatura do termo de colaboração.
7.5.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública municipal, a emissão de parecer jurídico de competência da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
7.5.2. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
7.5.3. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
7.5.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
7.6.Etapa 5: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município.
7.6.1. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).
8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA
8.1.O prazo para execução do objeto da parceria será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do Termo de Colaboração.
9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
9.1.Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes das funcionais programáticas:
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.001.08.244.0012.2.187. – SUBVENÇÕES DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recursos – 1000 821/3.1.50.43.00.0 – Subvenções Sociais 823/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso – 60074 824/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
9.2.Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado pela Lei nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020.
9.3.Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública Municipal indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 22, §3º, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017).
9.3.1. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública Municipal nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 48, §1º, inciso II, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017).
9.4.O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) no exercício de 2023 e 2024. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
9.5.O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no Anexo V – Termo de Referência para Colaboração. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.
9.6.As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de receitas e despesas, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 52, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017.
9.6.1. A liberação do recurso federal, respectivamente, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS está condicionada à efetiva transferência das verbas ao Fundo Municipal de Assistência Social.
9.7.Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 57 e 58, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
9.8.Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46, da Lei nº 13.019, de 2014):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
9.9.É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Umuarama.
9.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52, da Lei nº 13.019, de 2014.
9.11. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
10. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:
10.1. Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado, conforme cronograma de receitas e despesas, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, bem como os ditames da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15.
10.2. Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.
11. DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
11.1. A gestão das parcerias será realizada por agente público com poderes de controle e fiscalização, designado por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração dos termos de colaboração, cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo artigo 61, da Lei Federal nº 13.019/14.
11.2. A administração pública designará, em Portaria a ser publicado no Diário Oficial do Município em data anterior à celebração do termo de colaboração, Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá como atribuição a homologação do relatório emitido pelo órgão técnico da administração, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
12. DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO
12.1. O serviço socioassistencial de que trata o presente Edital será objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.
12.2. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução do serviço citado no caput compreendem as seguintes atribuições:
a) coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações do serviço;
b) assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social;
12.3. As ações de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social compreendem a verificação:
a) do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
b) da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;
c) das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;
12.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:
a) análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas no serviço;
b) visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;
c) reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
d) estratégias de avaliação do serviço junto aos usuários;
e) através das análises dos relatórios de atividades e da prestação de contas.
12.5. É dever das organizações da sociedade civil selecionadas, durante toda a execução da parceria:
a) executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas, nos termos deste Edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;
b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes da administração pública submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) prestar à administração pública, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;
d) promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;
e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;
f) apresentar à administração pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do serviço executado;
12.6. Sem prejuízo da avaliação discriminada no item antecedente, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública da área relacionada, ao objeto contido no Termo de Colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.
13. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
13.1. As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
13.2. As organizações da sociedade civil que formalizarem termo de colaboração com a administração pública deverão:
a) aplicar integralmente os valores recebidos em virtude da parceria estabelecida, assim como eventuais rendimentos, no atendimento do objeto do termo de colaboração
firmado, em estrita consonância com o plano de aplicação financeira e cronograma de receitas e despesas apresentados;
b) não contratar ou remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
c) a organização da sociedade civil deverá manter e movimentar os recursos em uma conta bancária específica da parceria, sendo uma conta para cada termo a ser celebrado, em instituição financeira indicada pela administração pública.
14. DA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE
14.1. Nos termos do nos arts. 35, 5º e art. 46, IV, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do art. 65, inciso IV, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017, fica autorizada a orga- nização da sociedade civil adquirir bens e materiais de natureza permanente, com recur- sos municipais, ocasião em que os bens serão gravados com cláusula de inalienabilida- de, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município de Umuarama, na hipótese de sua extinção.
14.2. A aquisição deverá guardar consonância com o objeto da parceria, a disponibili- dade de recurso provisionado, bem como observância do princípio da economicidade, considerando-se que no monitoramento serão analisadas a pertinência em relação às compras realizadas.
14.3. Para fins de cumprimento do disposto nos art. 36 e art. 42, X ambos da Lei Fede- ral nº 13.019/2014, e do art. 44, inciso I, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017, os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria, serão de titularidade
da administração pública municipal, visto que são necessários para assegurar a continui- dade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execu- ção direta do objeto.
15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá observar as determinações contidas no Capítulo VI, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017. Deverá conter também, elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
15.2. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
15.3. Para fins de prestação de contas mensal, a OSC deverá apresentar, no Departa- mento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda, até o 5º dia útil do mês subsequente, os seguintes documentos (art. 82, do Decreto nº 108, de 08 de Junho 2017):
a) cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de paga- mentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previ- dência Social - GFIP;
b) cópia dos comprovantes de pagamento de férias concedidas e do 13º salário, previstos no plano de trabalho;
c) cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e corresponden- tes termos de quitação das verbas rescisórias e do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, acompanhado do relatório GRRF ou outro que venha a subs- tituí-lo;
d) cópia das cotações de preços ou pesquisas realizadas para as compras e con- tratações;
e) extrato bancário da conta corrente específica vinculada à execução da parce- ria, bem como, extrato de aplicação financeira;
f) demonstrativo mensal dos rendimentos da aplicação financeira;
g) conciliação bancária da conta específica da parceria;
h) relação de bens adquiridos, quando houver;
i) memória de cálculo do rateio das despesas, quando houver;
j) comprovante de pagamento.
15.4. Para fins de prestação de contas bimestral, a OSC deverá apresentar, no Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 83, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, até o 5º dia útil após o encerramento de cada bimestre do ano civil:
a) Relatório de Execução da Parceria, assinado pelo seu representante legal, que conterá:
i. as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
ii. a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
iii. os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
15.5. A OSC deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho.
15.5.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, podendo ser solicitada prorro- gação de prazo, por até 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificada.
15.5.2. A prestação de contas anual será entregue no Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 87, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, e será composta pelos seguintes documentos:
a) a serem apresentados pela OSC:
i. relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;
ii. relatório anual de execução financeira, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;
iii. conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica da par- ceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação fi- nanceira;
iv. publicação do balanço patrimonial dos exercícios encerrado e anterior;
v. demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
vi. certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, compro- vando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
vii. na hipótese de aquisição de bens com os recursos recebidos, prova do res- pectivo registro contábil e patrimonial;
viii. declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC/UGT, ou de órgão equivalente, acerca da regularidade dos gastos efetuados e da sua perfeita contabilização;
ix. declaração do representante legal e do conselho fiscal/UGT da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da realização das despesas da parceria em conformida- de com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
x. relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
xii. certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, período de atuação, com destaque para o dirigente res- ponsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colabo- ração/fomento;
xiii. declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de di- rigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como
seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em li- nha reta, colateral ou por afinidade;
xiv. declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou emprega- do público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confi- ança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
15.5.3. Nos termos do art. 88, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, a análise da prestação de contas anual terá como subsídio o relatório anual de execução do objeto, os relatórios de visita in loco, os resultados das pesquisas de satisfação e os relatórios téc- nicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão, devendo obrigatoria- mente mencionar, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas:
a) as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios; e
b) os efeitos da parceria, referentes:
i. aos impactos econômicos ou sociais;
ii. ao grau de satisfação do público alvo; e
iii. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
15.6. Nos termos do art. 89, Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, a OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.
15.6.1. A análise da prestação de contas final irá fornecer elementos para a emissão do parecer técnico conclusivo do gestor e para a manifestação conclusiva da prestação de contas final, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados previstos no plano de trabalho e considerará (art. 90, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017):
a) o Relatório Final de Execução do Objeto, elaborado pela OSC, consolidando as informações de todo período da parceria;
b) o Relatório Final de Execução Financeira, elaborado pela OSC, consolidando as informações de todo período da parceria;
c) os relatórios de visita técnica in loco;
d) os resultados das pesquisas de satisfação;
e) os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela co- missão de monitoramento e avaliação.
15.6.2. A OSC deverá apresentar o comprovante de devolução de eventual saldo rema- nescente da parceria.
15.6.3. Conforme determina o art. 92, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, a OSC deverá apresentar:
a) o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, con- tado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC;
b) o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, medi- ante justificativa e solicitação prévia da OSC;
c) os documentos de que tratam as alíneas "a, d, n" do inciso I do §2º do art. 87, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justifica- tiva e solicitação prévia da OSC, acrescido de:
i. publicação do balanço patrimonial dos exercícios anterior e corrente, caso do término da vigência do ajuste;
ii. conciliação bancária do último mês de vigência do ajuste da conta corrente es- pecífica da parceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação financeira;
iii. informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste.
15.6.4. Quando o final da vigência da parceria não coincidir com o encerramento do ano civil, a OSC deverá apresentar os documentos de que trata o inciso I do § 2º, do art. 87, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência do instrumento.
15.6.5. Os documentos originais relativos à execução da parceria deverão ser mantidos arquivados pela OSC durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
16.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho apresentado, da Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações que regulamentem a matéria, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
a) advertência;
b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;
c) declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;
16.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva da Secretária Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
16.3. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
16.4. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
17. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA
17.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017.
18. CONTRAPARTIDA
18.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.
19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Umuarama na internet (www.umuarama.sp.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
19.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para envio das propostas, por petição protocolada no endereço informado no subitem 6.3.2 deste Edital. A resposta às impugnações caberá à Secretária Municipal.
19.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: assistenciasocial@umuarama.pr.gov.br Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.
19.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
19.2.3. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
19.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
19.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
19.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento,
rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
19.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
19.7. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
19.8. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Apresentação da proposta e declarações;
Anexo II – Declarações;
Anexo III – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo IV – Declarações do Art. 33, incisos VIII, IX e X do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo V – Declaração sobre contas da OSC;
Anexo VI – Declaração sobre contas dos dirigentes da OSC; Anexo VII– Termo de Referência para Colaboração;
Anexo VIII – Modelo de Plano de Trabalho; Anexo IX – Dados bancários;
Anexo X – Declaração que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constitui- ção Federal e na Lei 9.854 de 1999;
Anexo XI – Minuta do Termo de Colaboração.
Umuarama, 20 de junho de2023
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistência Social

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO I – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
(organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ) por seu dirigente (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), em atendimento ao Edital de Chamamento n.º 002/2023, vem apresentar proposta para a execução da prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social para participação no processo de Chamamento Público para celebração do Termo de Colaboração no período de 01 de agosto de 2023 à 30 de junho de 2024, com recurso municipal e federal.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO II – DECLARAÇÕES
Eu, (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF
nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº................................., me responsabilizo civil e criminalmente pela veracidade e legitimidade das informações abaixo e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Declaro, ainda, sob as penas da Lei:
a) ser regida por estatuto social nos termos do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emiti- da por junta comercial;
b) possuir tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e al- terações;
c) possuir experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza se- melhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
d) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e se- gurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e opera- cional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos da alínea "c" do inciso V do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de con- tratar ou adquirir com recursos da parceria.
(assinatura do dirigente)
Umuarama, de de 2023.

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO III – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS
Eu, (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº................................., DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento n.º 002/2023 para a execução da prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social com recurso municipal ou federal que a organização da sociedade civil:
☐ possui instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
☐ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
☐ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO ART. 33, DO DECRETO Nº 108/2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
Declaro para os devidos fins, em nome da (identificação da organização da sociedade civil
– OSC), nos termos dos art. 33, §1ª, incisos V e IX, do Decreto nº 108, de 2017, que:
☐ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal; ou
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC
Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF
Endereço residencial, telefone e e-mail
☐ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços,servidor ou em- pregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de ór- gão ou entidade da administração pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
☐ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comis- são ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública Municipal cele- brante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orça- mentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pú- blica ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena pri- vativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO V – DECLARAÇÃO SOBRE CONTAS DA OSC
Eu, (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF
nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº................................., DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento n.º 002/2023 para a execução da prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com recurso municipal ou federal, que a organização da sociedade civil:
a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)

PAPEL TIMBRADO
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ANEXO VI - DECLARAÇÃO SOBRE CONTAS DOS DIRIGENTES DA OSC
Eu, (nome completo do dirigente da organização da sociedade civil), abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF
nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da sociedade civil), inscrita no CNPJ sob nº................................., DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento n.º 01/2023 para a execução da prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com recurso municipal ou federal que a organização da sociedade civil não tem entre seus dirigentes pessoas:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal no 8.429/1992.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)

ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO
A) Modalidade de instrumento jurídico adequado para a parceria:
Termo de colaboração – Art. 2º, IX – "termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública municipal com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros".
B) Definição clara do objeto e metas quantitativas a serem atingidas
Objeto:
- Prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
Meta:
- 245 vagas para o atendimento de crianças, adolescentes, famílias, indivíduos e pessoas com deficiência;
C) Público Alvo
- Pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; inserção precária ou não inserção no mercado de
trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.
D) OBJETIVO
GERAL D) OBJETIVOS ESPECÍFICOS E) RESULTADOS
ESPERADOS F) INDICADORES F) DADOS
Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:
Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares sociais; Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do
jovem no sistema educacional. Prevenir a institucionalização de crianças e adolescentes;
Perfil de usuários da Rede de Proteção Básica/ CRAS;
Número de famílias em primeiro atendimento com estudo social de vulnerabilidade e risco social
Número de famílias com estudo social de vulnerabilidade e risco social reavaliado
Adolescentes e Jovens15 a 17 anos:
Complementar as ações da famí- lia, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e Adolescentes e no fortalecimento
dos vínculos familiares e sociais;
Acesso a informações sobre direitos e participação cidadã; Crianças, adolescentes, jovens e famílias e/ou indivíduos incluídos em Programas de Transferência de Renda – PTR, bolsa família e/ou
benefícios.
Número de famílias e/ou indivíduos incluídos em Programas de Transferência de Renda – PTR, bolsa família e/ou benefícios.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitá- rio e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solida- riedade e respeito mútuo; Número famílias nos Serviços ofertados pelo CRAS (PAIF, SCFV, Serv. Atend. Idoso e PCD em domicílio)
Possibilitar a ampliação do univer- so informacional, artístico e cultu- ral dos jovens, bem como estimu- lar o desenvolvimento de potenci- alidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Número de famílias encaminhadas.
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo so- cial; Garantir o acesso a serviços setoriais; Percentual de famílias que acessaram a rede de proteção social básica por meio de encaminhamento do CRAS
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social mundo contemporâneo;
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como di- reito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específi- cas básicas;
Contribuir para a inserção, rein- serção e permanência do jovem no sistema educacional.
Ações Socioeduca- tivas, profissional e inserção no mercado de
trabalho para pessoas a partir de 14 anos.
Aumentar a possibilidade de inserção no mercado de trabalho; Assegurar espaços de referência para convício grupal, comunitário, social e profissional;
oferecer cursos de capacitação e treinamento.
Alto índice de pessoas sem capacitação profissional
Alto grau de pessoas a serem encaminhadas para o mercado de trabalho.
Atender famílias em situação de vulnerabilidade Ofertar kits de bebe para as famílias abrangendo todo o município;
Reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Perfil de usuários da Rede de Proteção Básica/ CRAS;
Número de famílias encaminhadas
social encaminhar a gestante para outras
acompanhadas políticas públicas quando
pela política de identificado algum problema;
assistência
social
G) Prazo para a execução da atividade Vigência: 01/08/2023 a 30/06/2024
H) Forma e periodicidade da liberação dos recursos
Os recursos serão disponibilizados mensalmente, observados os itens 9.6 e 9.6.1 do Edital, mediante transferência às contas das OSCs.
I) Critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas;
As propostas serão avaliadas a partir dos documentos apresentados. Nos planos de trabalhos serão analisados os seguintes itens:
- Consonância entre os objetivos, metas e resultados;
- Metodologia apresentada coerente com os objetivos do serviço;
- Indicadores para acompanhamento e avaliação das ações executadas;
- Adequação da proposta com os objetivos específicos e com valor de referência;
- Custos: detalhamento de todas as despesas para operacionalização do serviço;
- Propostas que atendem a legislação e normativas referentes à Política Nacional de Assistência Social;
- Capacidade material e humana apresentada pela Entidade, referente ao serviço proposto no edital;
- Tempo de atuação no Serviço;
J) Metodologia de pontuação e, se for o caso, o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;
Itens Critérios Peso Pontuação Nota
Máxima
A Consonância entre os objetivos, metas e
resultados. 1 0, 1 ou 2 2
B Metodologia coerente com os objetivos do
serviço. 2 0, 1 ou 2 4
C Indicadores para acompanhamento e
avaliação. 1 0, 1 ou 2 2
D Adequação da proposta com os objetivos
específicos e com valor de referência. 2 0, 1 ou 2 4
E Custos: detalhamento de todas as despesas para operacionalização do serviço através
de planilha orçamentária. 2 0, 1 ou 2 4
F Propostas que atendem a legislação e normativas referentes à Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/ RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações
Técnicas do MDS referentes os serviços de 2 0, 1 ou 2 4
Proteção Social Básica e Especial e demais
normativas pertinentes.
G Capacidade material e humana apresentada
pela Entidade, referente ao serviço proposto no edital. 1 0, 1 ou 2 2
H Tempo de atuação no Serviço 2 0, 1 ou 2 4
TOTAL ---------- 26
5.2.1. Para cada critério (de "A" a "H"), será atribuída uma pontuação e um peso. A pontuação de cada critério varia de 0 a 2, com peso atribuído a cada critério, sendo: 0 = Insatisfatório; 1= Satisfatório; 2= Plenamente Satisfatório.
5.2.2. Após obtenção da pontuação total de cada proposta, será elaborado ranking das organizações classificadas, por ordem decrescente de pontuação.
5.2.3. As organizações que atingirem a nota final inferior a 50 % estarão desclassificadas.
5.2.4. Os Planos de Trabalho apresentados poderão ser selecionados ou não, em decorrência da avaliação efetuada pela comissão de seleção.
K) Em caso de empate, serão classificadas aquelas que obtiverem maior pontuação dos critérios de avaliação seguindo a seguinte ordem:
VIII- Adequação da proposta com os objetivos específicos e com valor de referência (D);
IX- Custos: detalhamento de todas as despesas para operacionalização do serviço através de planilha orçamentária (E);
X- Tempo de atuação no Serviço (H);
XI- Metodologia coerente com os objetivos do serviço (B);
XII- Propostas que atendem a legislação e normativas referentes à Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Lei Orgânica de As- sistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/ RH, Tipificação Nacional dos Servi-
ços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes os serviços de Proteção Social Básica e Especial e demais normativas pertinentes (F);
XIII- Consonância entre os objetivos, metas e resultados (A);
XIV- Indicadores para acompanhamento e avaliação (C);
XV- Capacidade material e humana apresentada pela Entidade, referente ao serviço proposto no edital (G).
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
L) Espaço físico necessário para a Execução do Serviço
A infraestrutura necessária para a operacionalização das ações será de responsabilidade de cada entidade, bem como, os materiais de consumo, permanente, veículos e motorista e, deverá garantir a acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
M) Recursos Logísticos:
Os serviços serão realizados nos espaços físicos identificados em cada lote.
N) Previsão de Receitas e Despesas:
Receitas:
Valor global de até R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), atrelado às seguintes fontes:
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.001.08.244.0012.2.187. – SUBVENÇÕES DA REDE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recursos – 1000 762/3.1.50.43.00.0 – Subvenções Sociais 764/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso – 60074 765/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
Despesas:
1 - Equipe de Referência
Para desenvolvimento do serviço será necessária a seguinte equipe de referência:
Quant. Funções Jornada de Trabalho
Semanal Custo Unitário
Bruto Vínculo
Empregatício Fonte de
Financiamento
*Fonte de Financiamento:
1 - com recurso Municipal; 2 - com recurso Estadual; 3 - com recurso próprio;
4 – outros:
5 – com recurso Federal.
2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS: Auxílio alimentação; Auxílio refeição; Vale transporte.
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
- Pagamento de taxas públicas (energia elétrica, água e esgoto) e serviços de telecomunicações;
- Pagamento de Honorários contábeis;
- E outras despesas previstas na Portaria 488 da Secretaria do Tesouro Nacional desde que relacionadas com a execução dos serviços acima previstos;
ANEXO VIII
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
(papel timbrado da entidade)
1 – DADOS CADASTRAIS
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CNPJ:
ENDEREÇO: EMAIL:
CIDADE: UF: CEP: DDD/FONE
CONTA CORRENTE: BANCO: AGÊNCIA: PRAÇA DE PAGAMENTO:
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:
NOME: FUNÇÃO: MANDATO:
ENDEREÇO: CEP: EMAIL:
RG: CPF: CELULAR:
3 – CONSELHOS:
( ) CMAS – Inscrito em / / - Última Renovação /
/ ( ) CMDCA – Inscrito em / / - Última Renovação /
/
4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:
Início: Término:
5 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:
6 – PÚBLICO ALVO:
7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
8 – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:
9 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
9.1 – GERAL:
9.2 – ESPECÍFICOS:
10 – METODOLOGIA:
11 – ATIVIDADES PROPOSTAS:
12 – RECURSOS HUMANOS:
NOME: FUNÇÃO FORMAÇÃO VÍNCULO
EMPREG. DATA
ADM SALÁRIO
13 – TOTAL DE RECURSOS SOLICITADO: R$:
TIPO DESPESA
Corrente R$
14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:
ETAPA 01 = R$
ETAPA 02 = R$
META UNID.
MEDIDA QTIDADE DATA
INÍCIAL DATA
FINAL VALOR
01 UND
DESCRIÇÃO
FOLHA DE PGTº; FÉRIAS; CONT. SINDICAL; IR E INSS DOS SEGURADOS (8, 9, 11%)
META UNID.
MEDIDA QTIDADE DATA
INÍCIAL DATA
FINAL VALOR
02 UND
DESCRIÇÃO
13º SÁLARIO
META UNID.
MEDIDA QTIDADE DATA
INÍCIAL DATA
FINAL VALOR
03 UND
DESCRIÇÃO
FGTS
META UNID.
MEDIDA QTIDADE DATA
INÍCIAL DATA
FINAL VALOR
04 UND
DESCRIÇÃO
INSS
15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
AGO/2023
SET/2023
OUT/2023
NOV/2023
DEZ/2023
JAN/2024
FEV/2024 MAR/2024 ABR/2024 MAI/2024 JUN/2024 -
16 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
16.1 – METAS:
16.2 – RESULTADOS ESPERADOS:
17 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS:
17.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
17.2 – INDICADORES DE RESULTADOS:
Declaração do presidente
Local, Data e Assinatura do Presidente
Papel Timbrado da Entidade
PLANO DE APLICAÇÃO – 11 PARCELAS
ENTIDADE:
DISCRIMINAÇÃO VALOR MENSAL – R$ VALOR TOTAL – R$
Folha de Pgtº., Férias, Cont. Sindic, IR e INSS
dos Segur. (8,9 ou 11%)
13º Salário
FGTS
GPS/INSS
DARF/PIS
SUB-TOTAL – SALÁRIOS E ENC. (01)
Combustíveis
Gêneros Alimentícios
Gás e Extintores
Material de Limpeza e Hig. Pessoal
Material de Expediente
Material Educativo e Esportivo
Serviços de Energia Elétrica
Serviços de água e Esgoto
Serv. de telecomunicações
Honorários contábeis
Outros -
SUB-TOTAL – CONSUMO E MANUT(02)
TOTAL (01 + 02)
Umuarama,
Nome e Assinatura do Presidente
PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE
ANEXO IX – DADOS BANCÁRIOS
OBS: este anexo será apresentado no momento da celebração do Termo de Colaboração.
Eu, (nome completo do representante legal da organização da sociedade civil), abaixo assi- nado, brasileiro/a, portador/a do RG nº e do CPF
nº , na qualidade de dirigente do/a (nome da organização da socie- dade civil), inscrita no CNPJ sob nº , informo que os repasses das ver-
bas públicas referentes a o Termo de Colaboração decorrente do Edital de Chamamento n.º 002/2023 para a execução da prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situa- ção de vulnerabilidade e risco social, com recursos municipal, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:
Nome do Banco (instituição financeira pública):
Agência:
Conta Corrente:
Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Colaboração, será realizada na referida conta.
Umuarama, de de 2023.
(assinatura do dirigente)
PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE
ANEXO X
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
(nome da entidade), inscrita no CNPJ sob nº , por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº
Órgão expedidor e do
C.P.F nº
, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
Umuarama, de de 2023
(assinatura do dirigente)
ANEXO XI
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Observação: a minuta deverá observar as diretrizes do art. 42 e seguintes, do Decreto nº 108, de 08 de Junho de 2017. O presente modelo retrata um exemplo de instrumento para a Assistência Social;
MINUTA 2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/23
Processo Administrativo nº 001/2023 Interessado: (OSC)
Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pes- soa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assis- tência Social, com sede na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3633, Centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e de outro a(o) (OSC) doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º (Nº CNPJ DA OSC) com (matriz ou filial) na (endereço), na cidade de (cidade), representada por seu(s) dirigente (s), celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, do Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e do Edital de Chamamento n.º 002/2023 publicado no Diário Oficial do Municí- pio em XX/2017, cuja execução de serviço será em consonância com a Tipificação Nacio-
nal dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais nor- mas jurídicas pertinentes.
PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS
1.1. Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vi- gência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e contemplado no Edital de Chamamento n.º 002/2023, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, no âmbito da Proteção Social Básica, voltados ao atendimento de crian- ças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do Município, na seguinte atividade socioassistencial, com o serviço abaixo descrito:
1.2.1. (O serviço a ser executado corresponde a um dos eixos descritos no item 2.1 do Edital nº 001/2023).
§ 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.
§ 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes do Anexo VII do Edital de Chamamento n.º 002/2023.
SEGUNDA – DOS REPASSES
2.1. Para a execução da(s) ação(ões) prevista(s) na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), cujo recurso é de origem (municipal ou federal), em 11 (onze) parcelas consecutivas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho, sem prejuízo do disposto nos itens 9.6 e
9.6.1 do Edital nº 002/2023.
2.1.1 No caso do cronograma de desembolso prever mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, o órgão municipal responsável pela parceria deverá verificar a regularidade fiscal da OSC, por meio de consulta às certidões, a OSC deverá apresentar a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es), nos termos do disposto no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 108/2017.
2.1.2 Quando as certidões, de que trata o artigo 2.1.1, não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para regularizar a situação e apresentar a respetiva certidão para liberação da parcela prevista no cronograma de desembolso.
2.1.3 Para a cobertura das despesas oriundas do presente Termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.001.08.244.0012.2.187. – SUBVENÇÕES DA REDE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recursos – 1000 821/3.1.50.43.00.0 – Subvenções Sociais 823/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso – 60074 824/3.3.50.43.00.0 – Subvenções Sociais
2.2 Os possíveis reajustes salariais, que onerarão tão somente os recursos repassados pela SECRETARIA, não excederão aos índices fixados em acordo, convenção ou dissídio cole- tivo que incidirão somente sobre o valor das despesas com pessoal.
2.3 A movimentação de recursos no âmbito desta parceria deverá ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, com obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, sendo que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Os da- dos financeiros decorrentes serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de despe- sas realizadas e débitos bancários.
2.3.1 Quando demostrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, no âmbito desta parceria, poderá ser realizado pagamento em espécie, desde que, observado o § 1º do art. 61 do Decreto Municipal nº 108/2017.
2.3.2 Fica designada como responsável pela fiscalização da transferência a servidora públi- ca efetiva , inscrita no CPF sob o nº , qual será devidamente cadastrada perante o Tribunal de Contas do Paraná.
2.4 O descumprimento, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de qualquer obri- gação pactuada nesta parceria ou a falta de adoção de medidas saneadoras indicadas pela SECRETARIA ou pela Secretaria Municipal da Fazenda ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.
§1º – A parceria deverá ser executado em estrita observância às Cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado:
a) despesas a título de taxas e tarifas bancárias;
b) utilização, ainda que em caráter emergencial, dos recursos para finalidade diversa da es- tabelecida neste instrumento;
c) realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste ajuste;
d) o pagamento de indenizações de aviso prévio quando da dispensa de funcionários vincu- lados ao Convênio, devendo o referido aviso ser cumprido de acordo com a legislação vi- gente.
TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. O presente termo vigorará a partir de 01 de agosto de 2023 (ou a partir da data da assi- natura) até 30 de junho de 2024, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tem- po, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comu- nicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorro- gado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.
Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da SECRETARIA, por período equivalente ao atraso.
QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 São obrigações da SECRETARIA:
4.1.1 monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria e dos atendimentos realiza- dos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do item 11 do Edital nº 002/2023, inclusive com a realização de visitas in loco;
4.1.2 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cum- primento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e ativi- dades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência.
4.1.3 emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designa- da, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
4.1.4 através do gestor contratual:
4.1.4.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
4.1.4.2 informar à SECRETARIA a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
4.1.4.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, le- vando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;
4.1.4.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às ativida- des de monitoramento e avaliação.
4.1.5. reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplica- ção de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obriga- ções deste Termo de Colaboração ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pe- los órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;
4.1.6. em caso de retenção das parcelas subsequentes, a SECRETARIA cientificará a OR- GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que enten- der necessária no prazo de 10 (dez) dias;
4.1.7. em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a SECRETARIA analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só pode- rão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;
4.1.8. em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão to- madas as providências previstas no item 14 do Edital de Chamamento n.º 002/2023, com a imposição das penalidades previstas na cláusula OITAVA deste Termo de Colaboração.
4.1.9. deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.
4.1.10 assegurar a continuidade na prestação de serviços gratuitos aos seguimentos da po- pulação atendida, conforme o previsto no plano de trabalho, no caso de paralização ou da ocorrência de fato relevante que envolva a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
4.1.11 orientar, verbalmente, por escrito e por outros meios a ORGANIZAÇÃO DA SOCI- EDADE CIVIL quanto aos procedimentos técnicos e operacionais, em consonância com as diretrizes, de ações contidas na legislação social, nos planos e programas federais, estaduais e municipais.
4.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:
4.2.1. Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:
a) executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com a diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas do específicas para cada ser- viço, nos termos do Edital de Chamamento nº 002/2023 e do Plano de Trabalho devida- mente aprovado pela comissão de seleção;
b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, qual seja, a SECRETARIA, submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela SECRETARIA, nos termos do Edital de Chamamento n.º 001/2023;
c) prestar a SECRETARIA, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;
d) promover, no prazo a ser estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;
e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacio- nal e capacitações;
f) participar de reuniões dos Conselhos Municipais relacionados a sua área de atuação, fó- runs e grupos de trabalho;
g) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento;
h) apresentar a SECRETARIA, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual dos serviços executados;
i) comunicar por escrito e imediatamente à SECRETARIA, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
j) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em es- pecial a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos perti- nentes à área de atuação, bem como sua regularidade fiscal por meio de consulta às certidões;
k) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, grupos, forma de execução ou intenção de de- núncia da parceria;
l) dispor seus esforços para trabalhar em rede de acordo com os objetivos da SECRETA- RIA e com os eixos direcionados do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, infor- mando a SECRETARIA quaisquer inadequações percebidas durante a operação da parce- ria;
m) preservar e prestar contas dos equipamentos adquiridos com recurso da parceria e que estarão sob sua responsabilidade;
n) destacar a participação do Município e da SECRETARIA, em toda e qualquer ação pro- mocional divulgada nos meios de comunicação, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
o) observar as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além dos dispositivos legais e estatutários em vigor, especialmente aqueles concernentes a não remuneração dos membros da diretoria executiva, do conselho fiscal ou de órgãos afins;
p) recolher ao erário municipal, eventual saldo de recursos, no prazo de 30 (trinta) dias con- tados da extinção, denúncia ou rescisão da parceria;
q) prestar contas na forma e nos prazos estabelecidos no item 14 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e em conformidade com as instruções específicas emanadas do Tribu- nal de Contas do Estado;
r) observar o regulamento de compras e contratações, a ser aprovado pela municipalidade, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.
s) deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento;
t) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive, na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria;
4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:
a) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria no atendimento do objeto cons- tante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados;
b) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transpa- rência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade;
c) manter conta corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, infor- mando à SECRETARIA o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;
d) Os recursos recebidos, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.
e) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Ter- mo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente Termo e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
f) prestar contas, mensal, bimestral, anual e final, conforme dispõe o item 14 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023;
g) manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mes- mas.
4.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;
Parágrafo único: As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publici- dade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
4.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacio- nados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsa- bilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao
referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
4.5 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:
4.5.1 permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relaci- onadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
4.5.2 abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública muni- cipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companhei- ros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
QUINTA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA
5.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de tra- balho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser conside- rado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a SECRETARIA assumir as responsabilidades;
II - retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
§ 1º As situações previstas no caput devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à SE- CRETARIA.
SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6 A Secretária Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou, ainda, do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da OR- GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou a sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
I - por termo aditivo à parceria para:
a) ampliação ou redução do valor global;
b) prorrogação da vigência;
c) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.
6.1 Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condi- cionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e de autorização do titular da SECRETARIA.
SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
7.1 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 108/2021.
OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, a SECRETARIA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de cele- brar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a pró- pria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorri- do o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclu- siva da SECRETARIA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parce- ria.
§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
NONA – DOS BENS REMANESCENTES
9.1 Para fins de cumprimento do disposto nos art.36 e art. 42, X ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do art. 44, inciso I do Decreto nº 108/2017, declara-se que os bens remanes- centes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Colaboração, visto que fo- ram autorizados, pelo Edital de Chamamento n.º 002/2023, serão de titularidade da admi- nistração pública municipal, visto que são necessários para assegurar a continuidade do ob- jeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto.
DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições:
I – todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fax símile" ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;
II – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto da parceria serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;
III – a SECRETARIA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.
DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer ques- tões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.2 É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão en- carregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Umuarama/PR, xx de xx de 2023
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistência Social

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 258/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0 KM, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.
Valor: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 06/06/2023 a 06/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/02/103, e no Pregão Eletrônico n° 033/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 1000/2023, em 25 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2023, edição nº. 12.737, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 de 26 de janeiro de 2021, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 237/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 530.972,90 (quinhentos e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/09/1315, e no Pregão Eletrônico n° 146/2022-PMU, homologado pela Portaria n° 964/2023, em 18 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de maio de 2023, edição nº. 12.732, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 20 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 260/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 15 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. FABIO EDUARDO PARMEGIANI, inscrito no CPF sob n° 021.199.879-63, Diretor de Desenvolvimento da Agencia de Atendimento do Trabalho e Emprego de Umuarama.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/06/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 477/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CINE LASER CINEMAS UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de dezembro de 2023.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/04/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 271/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda: Alteram-se as testemunhas do presente contrato, passando a ser a Sra. LUANNA PAULA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.856.602-7-SESP-PR, inscrita no CPF n° 078.696.959-80, Diretora de Agricultura e Pecuária, e a Sra. STEPHANI TALIA NARDONI VENANCIO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.836.092-5-SSP-PR, inscrita no CPF n° 114.220.959-83, Assessora Especial, ambas da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Umuarama-Pr.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/06/2023
Umuarama, 20 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.105/2023
Demitir KATIELLE NOGUEIRA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir KATIELLE NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.132.118-5 SESP/SP, inscrita no CPF n° 035.454.529-99, admitida em 17 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Orientador Social para Oficina de "Artes", Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 18 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 54/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.106/2023
Demitir GUILHERME NOVAIS LAPA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir GUILHERME NOVAIS LAPA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.763.058-5 SESP/PR, inscrito no CPF n° 089.114.319-07, admitido em 17 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Motorista II, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 54/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.107/2023
Demitir DEBORA NASCIMENTO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Demitir DEBORA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.084.477-4 SESP/PR, inscrita no CPF n° 092.204.489-98, admitida em 17 de junho de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de junho de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 54/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.108/2023
Concede licença luto a servidora CLODOALDO MENDES MARINHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora CLODOALDO MENDES MARINHO, matricula 995701, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.937.655-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 027.557.979-40, nomeada em 15 de outubro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de junho de 2023 à 15 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.109/2023
Concede licença luto a servidora CARLA CRISTINA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora CARLA CRISTINA LIMA, matricula 997291, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.502-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 930.008.639-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 05 de junho de 2023 à 12 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.110/2023
Concede licença luto a servidora CRISTIANE CASSIANO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora CRISTIANE CASSIANO DA SILVA, matricula 1080912, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.479.497-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 034.694.609-30, nomeada em 21 de março de 2023 para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.111/2023
Concede licença luto a servidora MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder a servidora MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA, matricula 1080854, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.642.292-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 038.825.979-50, nomeada em 02 de março de 2023 para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br